FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

MARCELLO RODRIGUES DE AZEVEDO

O RAMO FINANCEIRO:

uma necessidade histórica da organização sindical por ramo de atividade

SÃO PAULO

2019

Marcello Rodrigues de Azevedo

O RAMO FINANCEIRO: uma necessidade

histórica da organização sindical por ramo de

atividade

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade

Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação

Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y

Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marilane Oliveira Teixeira

São Paulo

2019

Ficha Catalográfica

AZEVEDO, Marcello Rodrigues de.

O RAMO FINANCEIRO: uma necessidade histórica da organização sindical por ramo de atividade / Marcello Rodrigues de Azevedo.

São Paulo: FLACSO/FPA, 2019

131 f.:il

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2019

Marcello Rodrigues de Azevedo

O RAMO FINANCEIRO : uma necessidade histórica da organização sindical por ramo de atividade

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em: 07/03/21019

Prof.^a Dr.^a Marilane Oliveira Teixeira FLACSO Brasil/FPA

Prof.^a Dr.^a Ana Tércia Sanches

Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa

Prof. Dr. José Dari Krein

Instituto de Economia da UNICAMP

Dr.^a Ana Paula Colombi (Suplente)

Agradecimentos

Quero começar agradecendo a algumas pessoas sem as quais a minha trajetória acadêmica não teria chegado até aqui. Primeiramente agradecer à companheira Adriana Nalesso, presidenta do Sindicato dos Bancários por todo o apoio dado pelo sindicato a este projeto. Quero aproveitar também para agradecer aos dirigentes sindicais que me cederam seu tempo para a realização de entrevistas e de suas ajudas na elaboração da presente dissertação . Neste sentido, agradeço à companheira Ivone Silva, presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo; ao Vinícius Assumpção, vice-presidente da CONTRAF-CUT: companheiro companheira Talita Régia, da Federação Centro Norte da CONTRAF-CUT e ao companheiro Adeilson Telles, historiador e ex-dirigente da CUT Nacional. Não poderia deixar de lembrar o companheiro Joel Bueno, ex-dirigente da CNB e ex-diretor do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, que muito me ajudou na revisão histórica sobre a organização do ramo financeiro. Não podia esquecer de agradecer também a Companheira Graça Costa atual Secretária de Relações de Trabalho da CUT e sua equipe que em muito me auxiliaram na obtenção dos documentos da CUT que possibilitaram esta dissertação.

Quero agradecer também a dois professores e orientadores que foram fundamentais para a elaboração deste trabalho. À minha orientadora de mestrado, a Prof.ª Dr.ª Marilane Teixeira, da FLACSO (Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais), pela paciência quase revolucionária com que me orientou. Ao inestimável e inesquecível professor, Dr.º Carlos Salas, do CESIT (Centro de Estudos Sindicais Internacionais e do Trabalho) da Unicamp, que além de ter sido meu orientador na especialização, se tornou um grande amigo e conselheiro neste processo. Não poderia me furtar em agradecer aos professores doutores Ana Tércia Sanches e José Dari Krein que se disponibilizaram para compor a minha banca de defesa da dissertação, assim como à pesquisadora Ana Paula Colombi, que também se dispôs a participar. Não poderia deixar de agradecer, igualmente, à Ednir Mary Silva da Costa, licenciada em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA), que me ajudou a revisar tecnicamente os textos deste projeto.

Seria uma enorme ingratidão minha não citar e agradecer ao meu grande amigo e professor Roberto Ponciano, que por horas e dias sem fins me incentivou a seguir neste caminho acadêmico.

Seria ingrato uma vez mais em esquecer-me de registrar os muitos companheiros e companheiras que dividiram comigo esta história de vida e de luta à frente da direção do Sindicato dos Bancários e da CUT por longos anos da minha militância, e com os quais muito aprendi nesta trajetória. Não os citarei nominalmente para não ser injusto com dezenas deles e delas, e com os quais dividi angústias, combates e debates.

Epígrafe "A burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, revolucionar, portanto, as relações de produção e assim o conjunto das relações sociais". (Karl Marx, Friedrich Engels - Manifesto do Partido Comunista, p. 56)

RESUMO

O nosso objeto de estudo é a estrutura sindical brasileira e de uma proposta de

sua superação, em virtude da mudança das características do capitalismo desde a

década de 40, do século XX, e da própria necessidade dos trabalhadores de se

organizarem de outra forma frente ao capital. Apresentamos a proposta de

organização por ramo de atividade da CUT e sua experiência de construção do ramo

financeiro que deveria servir de modelo a ser seguido pelo movimento sindical

brasileiro.

Palavras-chave: Sindicato – Ramo de Atividade – Estrutura Sindical

ABSTRACT

Our object of study is the Brazilian trade union structure and a proposal for its

overcoming, due to the change in the characteristics of capitalism since the 1940s, and

the workers' own need to organize themselves differently in the face of capital. We

present the proposal of organization by branch of activity of CUT and its experience of

construction of the financial branch that should serve as a model to be followed by the

Brazilian trade union movement.

Keywords: Trade Union - Branch of activity - Trade Union Structure

Lista de Figuras

Figura 1: O Comando Nacional dos Bancários	102
Figura 2: Estrutura de Negociação da CONTRF-CUT	106
Figura 3: O Sistema Financeiro Nacional	107
Lista de Tabelas	
Tabela 1: Divisão por Ramos de Atividade segundo a 1ª PLENCUT (1985)	62
Tabela 2: Divisão por Ramos de Atividade segundo a 5ª PLENCUT (1992)	69
Tabela 3: Divisão por Macrossetor segundo a 14ª PLENCUT (2014)	89
Tabela 4: Representatividade das Centrais Sindicais	92
Tabela 5 Representatividade por Classe de Trabalhadores	93

SUMÁRIO

Introdução1
Capítulo 1: A formação do Estado nacional capitalista e a regulação do trabalho
(CLT)4
1.1. A crise do café e a mudança do regime de acumulação no Brasil
1.2 A constituição do Estado capitalista brasileiro
1.3. A Revolução de 30 e a montagem do Estado capitalista brasileiro11
1.4 A organização dos trabalhadores no Brasil, suas organizações e tendências14
1.5 O processo de regulamentação do trabalho no Brasil16
Capítulo 2: A reestruturação capitalista e a ofensiva neoliberal34
2.1. A consolidação do modo de produção fordista e da gerência científica34
2.2. A crise do regime de acumulação capitalista e a nova organização do modo de produção do capital41
2.3. O capitalismo financeirizado44
2.4. As empresas horizontalizadas do capitalismo globalizado46
2.5. O novo capitalismo como reino da precariedade do trabalho51
2.6. Mudanças no processo de trabalho54
Capítulo 3: A organização por ramo de atividade, outra visão de organização sindical no Brasil
O 1º CONCLAT (Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, 1983)58
O 1º Congresso Nacional da CUT (1984)59
A 1ª Plenária Nacional da CUT (1985)60
O 2º Congresso Nacional da CUT (1986)63
A 2ª Plenária Nacional da CUT (1987)65
O 3º Congresso Nacional da CUT (1988)65

A 3ª Plenária Nacional da CUT (1989)66
A 4 ^a Plenária Nacional da CUT (1990)66
O 4º Congresso Nacional da CUT (1991)68
A 5 ^a Plenária Nacional da CUT (1992)68
A 6 ^a Plenária Nacional da CUT (1993)70
O 5º Congresso Nacional da CUT (1994)70
7ª Plenária Nacional da CUT (1995)73
A 8 ^a Plenária Nacional da CUT (1996)75
O 6º Congresso Nacional da CUT (1997)76
A 9 ^a Plenária Nacional da CUT (1999)77
O 7º Congresso Nacional da CUT (2000)78
A 10 ^a Plenária Nacional da CUT (2002)79
O 8º Congresso Nacional da CUT (2003)81
O 9º Congresso Nacional da CUT (2006)82
A 12 ^a Plenária Nacional da CUT (2008)83
O 10º Congresso Nacional da CUT (2009)83
A 13 ^a Plenária Nacional da CUT (2011)84
O 11º Congresso Nacional da CUT (2012)86
A 14 ^a Plenária Nacional da CUT (2014)88
O 12º Congresso Nacional da CUT (2015)89
A 15 ^a Plenária Nacional (2017)91
3.1. Um balanço do processo de construção por ramo da CUT91
Capítulo 4: O ramo financeiro como construção de organização por ramo na
prática95
4.1 A longa caminhada para a construção do ramo financeiro95
4.2 O surgimento da CONTRAF-CUT e Comando Nacional dos Bancários99

4.3. A construção da campanha salarial	102
4.4. O processo negocial	104
4.5. O ramo financeiro no Brasil	106
4.6. Problemas a serem superados na construção do ramo financeiro	108
Considerações Finais	111
Referências Bibliográficas	116
Referências	117

Introdução

Pensar numa proposta nova de organização sindical no Brasil frente às mudanças no mundo do trabalho é uma necessidade histórica e uma tarefa desafiadora. A nossa dissertação busca colaborar com essa tarefa de repensar o movimento sindical no capitalismo do século XXI.

A nossa elaboração parte da utilização de uma metodologia qualitativa com a análise de diversos textos clássicos da economia somados às resoluções e análises de congressos da CUT sobre a organização sindical . Somamos a análise qualitativa com um conjunto de entrevistas com diversos dirigentes que estão ou estiveram diretamente envolvidos no processo de construção da experiência de organização por ramo de atividade dos trabalhadores do Ramo Financeiro.

Construímos então a partir deste conjunto de elaborações a nossa hipótese de que a organização por ramo de atividade é a melhor forma de organização sindical para enfrentar o modo de produção capitalista em sua fase atual.

A nossa identificação com o tema proposto vem de um conjunto de experiências pessoais e acadêmicas que possibilitaram a sua elaboração. Experiências vividas como dirigente sindical do sindicato dos bancários do Rio de Janeiro e da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (CONTRAF-CUT) que se somam aos anos que estive à frente da secretaria de relações de trabalho da CUT do Rio de Janeiro. Foram processos que nos permitiram aprender e elaborar sobre a estrutura sindical brasileira, principalmente em questões como a reestruturação constante do capitalismo e suas consequências para a classe trabalhadora. Em especial devemos destacar o processo de combate à ampliação da legalização da terceirização recentemente aprovado.

No campo acadêmico, não poderíamos deixar de registrar a nossa formação em Economia do Trabalho na UNICAMP, o que em muito contribuiu para a consolidação de conceitos e ampliação de horizontes teóricos, e que foram decisivos para a elaboração desse trabalho. Essa dissertação busca exatamente unir a teoria à prática numa relação dialética.

O objeto central dessa dissertação é o estudo da estrutura sindical brasileira sob a perspectiva da organização. Temos como objetivo também apresentar uma

proposta de superação por um outro modelo de organização sindical que foi gestada dentro da maior central sindical do Brasil que é a CUT. Apresentando os limites e os impasses dessa nova construção e analisando a experiência de organização por ramo de atividade dos bancários

Um novo modelo sindical não mais dividido em categorias formais que são decididas pelo governo através do Ministério do Trabalho e atrelado ao Estado por meio do Registro Sindical e do Imposto sindical. A CUT que é a maior expressão do novo sindicalismo brasileiro que surgiu no início dos anos de 1980, defende uma outra estrutura sindical e uma outra lógica de organização e representação dos trabalhadores.

Uma nova estrutura com liberdade e autonomia, na qual são os trabalhadores quem deve decidir como devem ser a sua representação e suas estruturas e não o governo. Uma nova estrutura sindical que vai da representação no local de trabalho até a Central Sindical em estruturas verticalizadas de organização. Uma nova estrutura sindical baseada em ramos de atividade e não mais em categorias formais. Em sentido geral, uma nova estrutura sindical para enfrentar um novo período do desenvolvimento capitalista brasileiro e internacional.

No capítulo 1 abordaremos a consolidação do capitalismo brasileiro a partir da crise do café e a crise mundial de 1929. Vamos inserir neste debate a consolidação das leis do trabalho como parte constituinte desse processo. Resgatando também a luta dos trabalhadores pela busca de seus direitos e das suas organizações. Analisaremos a CLT em sua essência política e seus limites, e quais relações de poder que nela foram consolidadas. Faremos ainda uma demonstração de como o modelo corporativo consolidado na CLT com base no imposto sindical e na unicidade sindical, ao contrário de garantir a unidade da classe trabalhadora, gerou o seu fracionamento e enfraquecimento enquanto sujeito histórico.

No capítulo 2 falaremos sobre o modo de produção capitalista nos países centrais do capitalismo, suas condições e seu regime de acumulação. Abordaremos a sua crise e suas causas a partir da década de 70 do século XX e as profundas mudanças que se sucederam e que superaram o arcabouço político e econômico do Pós-guerra. Este novo capitalismo que revolucionou seu modo de produção se tornou cada vez mais flexível em seus modos de produção e localização. Um capitalismo mais integrado em âmbito global e sob a hegemonia do neoliberalismo. Um sistema

econômico cada vez mais tecnológico, informacional e financeirizado, e que trouxe graves consequências para o mundo do trabalho a nível global e também no Brasil. Um novo capitalismo mais moderno e integrado. Ainda mais violento e desigual do que o anterior. Nesse novo mundo que os trabalhadores precisam construir novas formas de organização e esse é um desafio central para as entidades do trabalho.

No capítulo 3 falaremos dos debates que se fizeram dentro da classe trabalhadora, a partir de elaborações no campo político que construiu a CUT desde a década de 80 e que se configurou na maior central sindical brasileira e a mais rica experiência política da nossa história como classe trabalhadora. Transitaremos entre todos os congressos e plenárias da Central desde 1983 e seus debates sobre a estrutura sindical brasileira e de certa forma da própria História do Brasil, constituída sob a ótica da classe trabalhadora que vivenciou e vivencia esta experiência até hoje. São debates muito ricos e profundos sobre democracia no campo dos trabalhadores, sobre as formas de organização dos trabalhadores e sob a ótica dos trabalhadores e não do Estado e nem do capital.

Uma experiência que vai desde o local de trabalho, sindicatos, Confederações, ramos de atividade e até mesmo macrossetor. Fundamental debate para quem quer construir uma alternativa democrática e dos trabalhadores tanto ao modelo corporativista da CLT como ao capitalismo em sua forma atual.

No capítulo 4 falaremos sobre a constituição na prática de uma organização por ramo de atividade como proposto pela CUT. Analisaremos o ramo financeiro. Nascido dentro da CUT como departamento nacional dos Bancários (DNB), depois Confederação Nacional dos Bancários (CNB) e sua forma atual na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT), que não mais representa só os bancários, mas também os financiários, e que pretende representar todos os mais de um milhão de trabalhadores que hoje atuam no ramo financeiro.

A própria CONTRAF-CUT e as demais três centrais sindicais que se unem no comando nacional dos bancários são uma experiência única de unidade na mobilização, organização e negociação no Brasil. Uma experiência singular que poderia ser feita por outros ramos de atividade no Brasil. Sabendo superar as diferenças para construir a verdadeira unidade na luta para enfrentar os donos do capital e os governos como tanto precisamos desde sempre.

Capítulo 1

A formação do Estado nacional capitalista e a regulação do trabalho (CLT)

Para entendermos a formação do Estado nacional capitalista e a regulação do trabalho é fundamental compreender como a crise da economia se deu e quais as suas consequências para a formação do Estado nacional capitalista, a partir dos anos 30 e como essa crise deslocou o centro dinâmico da nossa economia, como afirma Furtado (2006) na direção da consolidação do capitalismo como modo de produção hegemônico. Importante ressaltar também o valor da política da revolução de 30 e o grande impulso à industrialização e à construção do Estado nacional brasileiro, bem como suas contradições, como explica Draibe (2004).

O papel destacado da nossa burguesia neste processo não pode ser deixado de lado, principalmente por ser ela a classe hegemônica na consolidação do capitalismo, mas que no caso diferente dos demais não teve o papel de revolucionar os modos de produção, porém se valeu de acordos e de conciliação com os setores atrasados da sociedade, como o setor agrário, para construir a sua hegemonia como nos coloca Fernandes (1976) quando fala da revolução burguesa no Brasil.

O próprio caminho de regulação do trabalho, bem como a organização sindical advinda desse processo faz parte de um todo que vamos estudar e que toma forma e conteúdo exatamente entre os anos de 1930 e 1950, quando se consolida ou se torna hegemônico o Estado nacional capitalista brasileiro com todas as suas contradições, como nos indica Draibe (2004). Estamos falando da consolidação do capitalismo num país periférico do capital e onde as relações pré-capitalistas ainda eram muito significativas, onde o assalariamento, por exemplo, não era a forma de contratação majoritária.

Trabalhadores, burgueses, ruralistas, banqueiros disputavam aquela conjuntura e a formação deste Estado brasileiro nas décadas de 30 a 60, como nos coloca Draibe (2004) e essa disputa permeia não só o Estado, mas também as suas estruturas e as suas regulações. Neste sentido, a própria estrutura sindical e a CLT são uma grande marca dessas disputas dentro do Estado brasileiro e dentro das próprias frações de classe ali inseridas, pois não havia uma clara hegemonia de um

setor sobre os demais, mas sim a formação de blocos majoritários em questões fundamentais, além da forte mediação e intervenção do poder do Estado, principalmente da figura do presidente nestas disputas. No próprio campo dos trabalhadores havia também uma forte divisão de concepções entre trabalhistas, comunistas e anarquistas que também fracionavam o campo de interesses dentro da classe trabalhadora.

A CLT é o fruto de todas essas disputas dentro da classe trabalhadora, entre as classes e o Estado, formando, assim, o capitalismo brasileiro. Basta olhar a configuração final da mesma onde o Estado decide quem de fato representa os trabalhadores através do Ministério do Trabalho. O Estado define as formas de sustentação e, principalmente, os limites políticos do funcionamento das entidades sindicais.

A total submissão do movimento operário ao Estado e em muitos casos, fez com que o mesmo fosse visto como braços do próprio Estado, quando são obrigados, por exemplo, a prestar serviços sociais em contrapartida ao imposto sindical. Essa regulamentação favoreceu, principalmente, os sindicalistas ligados ao trabalhismo, que sustentavam em grande parte o governo Vargas, em detrimento às visões comunistas e anarquistas de sindicatos livres.

Neste sentido é assaz importante o texto de Oliveira (2002) sobre a política trabalhista de Vargas, alinhando às suas, as contribuições de Draibe (2004). Os trabalhistas conseguem se fortalecer como direção majoritária, legal e estruturada da classe trabalhadora. Os empresários conseguem regularizar os termos da contratação da mão de obra, mesmo que na maioria das vezes não as cumpriram e os ruralistas conseguiram excluir os trabalhadores rurais da legislação num país onde quase 70% dos trabalhadores eram rurais. São as contradições e disputas que caracterizam o período de consolidação do nosso modelo de capitalismo tardio, como apontado por Mello (1991) e Draibe (2004).

A crise do café alterou decisivamente os rumos da economia brasileira, pois era a atividade econômica preponderante da economia nacional desde os anos finais do século XIX. A exportação do café era a maior pauta de entrada de capitais para o nosso desenvolvimento. A ampla maioria dos recursos advindos da exportação do café era novamente investida em novas terras e mais produção de café. Outra grande parte desses recursos serviu para a aquisição de produtos manufaturados do exterior,

principalmente pela elite. O Brasil não tinha indústrias de transformação - como siderúrgicas, metalúrgicas ou indústrias de bens de consumo, ou seja, quase tudo quanto era produto manufaturado, em sua ampla maioria, era importado com as divisas oriundas do café. As poucas indústrias no Brasil eram na verdade destinadas a complementar a atividade cafeeira. Tal fato concedia grande poder econômico e político à burguesia mercantil ligada ao café, centrada majoritariamente em São Paulo. Desta forma se sucedia mais um ciclo econômico de um país agroexportador e importador de bens manufaturados.

1.1. A crise do café e a mudança do regime de acumulação no Brasil

O processo de expansão da economia cafeeira transcorria com seus altos e baixos, mas sempre no sentido de aumento da produção e da exportação, embora isso já não fosse tão certo no final dos anos 20 do século passado.

Com a crise de 1929 na bolsa de Nova York, que arrastou consigo grande parte da economia capitalista global, os impactos sobre a economia cafeeira foram enormes. A crise trouxe de imediato a queda dos preços internacionais do café e a brutal redução das exportações e com isso o Brasil se viu diante de ter o seu maior produto de exportação e de divisas repentinamente em crise de superprodução e perda de valor internacional. A crise interna seria resolvida com a política de manutenção de preços de Getúlio Vargas, assim como a compra dos estoques e até mesmo a destruição de estoques sem mercado, e que com isso garantiu que a crise não afetasse de forma tão violenta a economia interna do país.

Do lado da exportação e da garantia de divisas em moeda forte o problema era bastante complicado, pois não somente haveria moeda forte vinda do exterior, como a sua falta impossibilitaria a continuidade da importação de produtos manufaturados estrangeiros que abasteciam o Brasil. Furtado (2007) definiu o dilema enfrentado pelo Brasil naquele período.

As divisas proporcionadas pelas exportações eram insuficientes, durante os anos de depressão, para cobrir sequer as importações induzidas pela renda criada direta ou indiretamente por aquelas mesmas exportações. (FURTADO, 2007, p. 275).

O problema não se limitava somente à questão da falta de divisas externas, mas à questão da importação da inflação com a desvalorização cambial, ocasionada pela crise internacional, pois a procura por mercadorias importadas continuava e com isso a pressão sobre os preços e o câmbio igualmente.

Grande parte da procura de mercadorias importadas se contraía com a alta relativa dos preços, tanto mais que se assim não ocorresse a moeda continuaria a depreciar-se até que a procura de importações se equilibrasse com a oferta de divisas destinadas a esse fim. (FURTADO, 2007, p. 276)

Como superar esse impasse? Como garantir o acesso a bens manufaturados que não eram mais possíveis de serem adquiridos via importação? Onde investir o capital acumulado pelo café para garantir a sua reprodução e expansão? Furtado

(2007) nos aponta a resposta para essas questões e ela por sua vez, aponta para a mudança clara de cento dinâmico da economia brasileira para os setores ligados a economia interna.

Ao manter-se a procura interna com maior firmeza que a externa, o setor que produzia para o mercado interno passa a oferecer melhores oportunidades de inversão que o setor externo. Cria-se, em consequência, uma situação praticamente nova na economia brasileira, que era a preponderância do setor ligado ao mercado interno no processo de formação do capital. (FURTADO, 2007, p. 277).

Importante compreender esta transição para entendermos, também, como se deram as disputas entre frações de classe durante a consolidação do Estado capitalista brasileiro. Parcelas da burguesia em choque em diversos momentos nos quais seus interesses conflitavam e refletiam, inclusive, na conformação das políticas públicas. Uma questão, por exemplo, que os conflitava era a questão cambial, pois um câmbio mais desvalorizado favorecia a exportação e encarecia a importação enquanto que em um câmbio mais valorizado o efeito era inverso. Passaram a conviver no mesmo mercado produtores nacionais, importadores e o setor agrário, e para essa disputa a questão cambial era estratégica.

Observamos também que a formação de um só mercado para produtos internos e importados como consequência natural do desenvolvimento do setor ligado ao mercado interno transformou a taxa cambial em um instrumento de enorme importância para todo o sistema econômico. (FURTADO, 2007, p. 286)

Então como superar essa dificuldade de transição de regime de acumulação, baseada na agricultura de exportação para um novo regime de acumulação, por sua vez baseado na indústria e no modo de produção capitalista mais moderno? A resposta foi bastante interessante e decisiva.

Mesmo com o câmbio desfavorável, a nascente e crescente indústria brasileira conseguiu se sobrepor ao setor agroexportador na sua importância como modo de produção de maior peso na economia brasileira? Os efeitos da própria crise trouxeram oportunidades decisivas para o emergente setor industrial brasileiro que tinha a difícil tarefa de substituir as importações. Existia uma grande quantidade de capital disponível que não era mais investido na produção de café e, portanto, estava disponível para investimento em setores como a indústria que lhe renderiam mais lucros.

Com a crise as máquinas das quais as indústrias tanto necessitavam estavam à venda em preços muito baixos no mercado internacional, em virtude da crise e do fechamento de muitas fábricas na Europa, e com a importação barata dessas máquinas foi possível a expansão do nosso parque industrial. Nascia assim a burguesia industrial brasileira que viria a se tornar o setor mais dinâmico da economia nacional. Esta disputa entre o setor industrial brasileiro com o setor agroexportador, iria se prolongar no tempo e desaguar na formação do Estado nacional capitalista brasileiro a partir dos anos 30.

1.2. A constituição do Estado Capitalista Brasileiro

A constituição do Estado capitalista no Brasil foi alvo de diversas elaborações de vários economistas como Maria da Conceição Tavares, João Manuel Cardoso de Mello e Florestan Fernandes. Segundo Draibe (2004), todas as elaborações caminham para o entendimento de que o processo de constituição do capitalismo brasileiro tem no seu cerne a combinação entre as tendências gerais do desenvolvimento capitalista em conjunto com aquelas próprias de um capitalismo que se desenvolve numa fase monopolista do capital e que tem uma pesada carga de um passado colonial. No mesmo estudo de Draibe (2004. p.11) são indicadas quatro fases pelas quais teriam passado o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. A primeira fase seria a da introdução do trabalho assalariado. A segunda estaria ligada à economia agroexportadora do café. A terceira fase estaria ligada à industrialização restringida pelos motivos apresentados por Furtado (2007). A quarta fase estaria ligada então à fase da industrialização pesada. "A industrialização é tão somente o aspecto econômico de um processo mais amplo da formação e consolidação do poder da burguesia", Draibe (2004), em acordo com a formulação de Fernandes (1976), que compreendia que havia neste período um processo simultâneo de estruturas sociais e políticas de legitimação do poder da burguesia, assim como suas bases materiais e sua estrutura política mais importante que era o Estado. Este Estado sobre a hegemonia burguesa expressaria a sua dominação de classe. Interessante notar uma especificidade da burguesia brasileira que ao contrário das burguesias tradicionais não optou por destruir de forma revolucionária as formas sociais e políticas pretéritas,

mas preferiu um processo de modernização, incorporação e sobreposição de formas, como nos afirma Fernandes (1976).

Se havia uma preponderância dos capitais comercial, bancário e produtivo, ligados às atividades de exportação, com o crescimento das indústrias, surge o capital industrial como setor mais dinâmico da economia agregando ao seu redor os demais capitais. Este processo de transição do capital exportador para o capital industrial como principal setor econômico do país viria a ter o seu ápice nos anos 60 do século XX.

O período de 1930 a 1961 marcou o momento final do processo de constituição do capitalismo no Brasil, na medida em que a industrialização desencadeada a partir da crise de 1929 culminou com a plena formação das bases técnicas indispensáveis à autodeterminação capitalista. (DRAIBE, 2004, p.10).

A formação do Estado capitalista brasileiro teve papel central no desenvolvimento e fortalecimento da burguesia enquanto classe dominante, pois a partir da sua constituição, afirmação e atuação vieram as condições políticas e econômicas para a instalação do poder da burguesia, com a imposição dos seus interesses ao conjunto da sociedade.

Os anos de 1930 marcam o início do processo de formação do Estado nacional moderno como um órgão (político)que tende a afastar-se dos interesses imediatos e a sobrepor-se ao conjunto da sociedade como um soberano. (DRAIBE, 2004, p.17).

O Estado passou a ter um papel de mediador entre os múltiplos interesses oligárquicos, agroexportadores, industriais e as demandas de setores populares, mas não incluiu o campesinato neste processo. Um processo continuo de mediação de interesses conflitivos e opções políticas, quando constatamos a exclusão dos trabalhadores rurais da CLT e que só teriam seus direitos integrais reconhecidos na Constituição de 1988, como o direito à previdência social em condições iguais aos dos trabalhadores urbanos.

As tensões da sociedade e as disputas foram transferidas para dentro do Estado e ali formaram claramente três blocos políticos, mas que nem sempre tinham a coesão interna para uma ação organizada, seria mais fácil usar o termo de frações de classe como a burguesia exportadora e a burguesia industrial, e o nascente e crescente proletariado. Estes setores disputavam o destino do país.

Algumas divergências eram bastante profundas entre o setor agroexportador e o setor industrial, principalmente tendo em vista que o setor que saísse vitorioso da disputa seria o eixo dominante da acumulação capitalista no Brasil. O setor industrial foi vitorioso e como tal passou a requerer políticas econômicas de apoio estatal nas esferas do crédito e do subsídio e se estendendo à proteção tarifária, na política cambial e no investimento público. Nesta disputa entre frações da burguesia o proletariado e suas organizações preferiram se alinhar ao setor industrial.

As forças políticas eram heterogêneas, mas não eram socialmente indeterminadas e isso num sentido muito preciso dos conteúdos com que atuavam na luta política. (DRAIBE, 2004, p. 34).

Importante lembrar que a luta entre capital e trabalho não se dá somente dentro da fábrica, como nos relata Liguori (2007), baseado dos estudos do filósofo italiano Antônio Gramsci. A luta de classes permeia o Estado e a Sociedade Civil e no contexto brasileiro mais ainda, por conta das especificidades do capitalismo nacional, já apontados anteriormente por Draibe (2004) e Fernandes (1976).

Assim sendo, é importante lembrar que o ritmo, o sentido e o formato dos aparelhos de Estado são definidos na luta política e expressão de distintas correlações de força entre as forças sociais, que buscam a construção da sua hegemonia e do seu bloco histórico hegemônico. Para tal, precisa dissolver ou incorporar as outras que disputam o mesmo espaço, como nos ensina Liquori (2007).

1.3. A Revolução de 30 e a montagem do Estado capitalista brasileiro

A revolução de 1930 efetivamente inaugurou a etapa definidora do processo de constituição do Estado brasileiro, não só possibilitando a formação do capitalismo nacional, mas também quebrando as "autonomias estaduais "que funcionavam como polos de aglutinação de interesses da oligarquia. Outro fato que mereceu destaque naquele momento é que houve um processo claro de estatização das relações sociais, reafirmando o caráter de classe do Estado brasileiro.

Através desse momento, o Estado se organizará como um aparelho corporificador da materialidade das relações capitalistas em desenvolvimento, tais como elas se apresentavam na sociedade brasileira. Nas suas formas contraditórias as relações entre capital e trabalho assumiram expressão material como dominação e conflito no organismo estatal em que os interesses objetivos e conflitantes dos

setores dominantes também adquiriram feição corporificada e institucionalizada. (DRAIBE, 2004, p.54)

Neste Estado corporativo, nacional e capitalista em aglutinação era necessário construir as estruturas para não só efetivar a concentração do poder no Estado nacional e esvaziar os poderes regionais, como era necessário também se nacionalizar as políticas. Imperioso organizar, inclusive, os instrumentos de hegemonia como o poder judiciário, a educação e o poder repressor da política e do exército. Era necessária também a montagem de uma burocracia para esse Estado, pois o Estado centralizado é fundamental no capitalismo para fazer valer a hegemonia de classe burguesa.

Nesta etapa crucial de constituição do capitalismo industrial brasileiro acontecem simultaneamente os processos de organização do Estado nacional e as estruturas capitalistas, incluindo aí, de forma progressiva e acelerada, os aparelhos regulatórios, bem como as peculiaridades que permitem o avanço do capitalismo industrial como nova forma de acumulação capitalista. A construção, na prática, da ossatura da musculatura desse novo Estado.

Umas das medidas para organizar os interesses das corporações de empresários industriais, empresários rurais, trabalhadores e o próprio Estado foi a disciplinação e a organização nos contratos da força de trabalho. Legislando e implantando uma lógica que favorecia o setor da classe trabalhadora, mais vinculado diretamente ao governo central e sua principal força de sustentação política. Não podemos negar o peso político que tinha o setor chamado de trabalhista em relação aos demais que vamos analisar no decorrer desta análise. Era necessário então garantir essa lógica entre sindicatos e o Estado, sem afrontar de forma direta ou atrapalhar o desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil.

Para tal intento foi criado um ministério em 1931, que congregaria todas essas demandas e contradições. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que passaria a gerir esses conflitos entre capital e trabalho. No ano seguinte foram criados o Departamento Nacional do Trabalho e o Conselho de Imigração e Colonização. Em 1938 então já existiam as bases institucionais para a regulação das relações de trabalho no Brasil e sua materialização se dá na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. A CLT engloba de forma abrangente a legislação previdenciária, a trabalhista, a sindical e o funcionamento da Justiça do Trabalho. Na prática, o Estado

construiu um sistema de organização das relações de trabalho de caráter corporativista sob o controle dele mesmo.

A melhor maneira de demonstrar esse controle era na forma de organização das entidades sindicais, que para serem legalizadas necessitariam da concessão da carta sindical pelo Ministério do Trabalho para que as entidades passassem a receber os recursos do imposto sindical. O imposto era repartido entre sindicatos, federações e confederações formais. Não havia nenhuma previsão ou permissão para a constituição de centrais sindicais. Na prática, de certa forma, as entidades sindicais eram quase um braço do Estado, inclusive sendo responsáveis por práticas assistencialistas que deveriam ser de responsabilidade do Estado, tais como ter médicos e dentistas, assim como um departamento jurídico para atender aos trabalhadores.

O Estado criou uma base jurídica e institucional para o funcionamento e integração do mercado de trabalho e organizou sob sua tutela o próprio sistema de representação classista, levando a extremos econômicos e sociais a sua ação regulatória e intervencionista. (DRAIBE, 2004, p.82)

Com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a estruturação de todo o aparato estatal de caráter nacional o Estado brasileiro garantiu o controle sobre todas as variáveis necessárias para a garantia da reprodução e expansão do capitalismo brasileiro, tais como o controle do câmbio, controle dos juros, controle do crédito e, principalmente, pelo controle de um fator fundamental para o capitalismo: o dos salários.

Neste sentido podemos dizer que a revolução de 30 garantiu o desenvolvimento do capitalismo, na sua face industrial, em sua forma, conteúdo e ritmo. A burguesia brasileira sem fazer a sua revolução se apossou do Estado e garantiu a sua reprodução sem nenhuma ruptura concreta com as formas pretéritas de acumulação de capital.

Ao final do período em análise, o organismo econômico do Estado e seus dispositivos legais atuavam sobre os mecanismos fundamentais da economia capitalista: os salários, o câmbio, os juros e o crédito. Estavam determinados, pois, por meio do aparelho econômico e das políticas do Estado, os condicionantes gerais da acumulação capitalista. (DRAIBE, 2004, p.86)

Não podemos esquecer que foi uma legislação para um período de afirmação do capitalismo brasileiro e que ela possui diversas restrições que só seriam resolvidas

no curso da luta de classes no Brasil. O capitalismo industrial controlou os salários e as organizações dos trabalhadores, a corporação agrícola excluiu os trabalhadores rurais da legislação e os trabalhadores urbanos garantiram seus direitos trabalhistas e previdenciários. A CLT é como todas as leis e regulamentações fruto do seu período histórico e da correlação de forças dentro da sociedade na época da sua elaboração.

1.4. A organização dos trabalhadores no Brasil, suas organizações e tendências

Por mais contraditória que seja a CLT é fruto de décadas de luta da classe trabalhadora brasileira, que remontam o início da República nos anos iniciais do século XX. Isso num país com uma longa tradição escravocrata.

As primeiras e frágeis mobilizações em defesa da jornada de oito horas e de melhores condições de trabalho se iniciaram na última década do século XIX e se estenderam pelas primeiras décadas do século XX com as mesmas debilidades, como nos relata Oliveira (2002). As primeiras grandes mobilizações e greves de vulto aconteceram nas greves gerais de 1917 e 1919 que geraram um grande debate sobre a necessidade de construção de uma legislação social sobre o trabalho.

As primeiras organizações da classe trabalhadora ou de frações da classe trabalhadora foram as caixas de auxilio mútuo que eram organizadas em algumas categorias, com o objetivo de socorrer seus filiados, sobretudo sobre concessão de auxílio funeral e auxílio doença, e muitas delas ligadas até mesmo a organizações religiosas e em sua ampla maioria rejeitavam uma política mais classista.

Com todas essas limitações nestas entidades já começava o embrião das atividades sindicais no Brasil nos finais do século XIX e logo mais tarde vieram os sindicatos sobre a influência clara dos trabalhadores imigrantes que já se organizavam em sindicatos na Europa no século XIX e que trouxeram essa experiência para o Brasil quando para cá imigraram. O fervilhar da atividade sindical tinha como principais elaboradores os ligados às teorias anarquistas e comunistas.

Os anarquistas perderam muito da sua influência na Europa com o crescimento de outras concepções sindicais, notadamente as comunistas, por influência dos escritos de Karl Marx e Frederick Engels no seu Manifesto do Partido Comunista, de

1848, que preconizam a necessidade dos trabalhadores tomarem o Estado para depois o superar na famosa elaboração sobre a ditadura do proletariado e sobre o Estado operário.

Os anarquistas tinham um ideário bem diferente dos comunistas, pois entendiam o Estado somente como um entrave as lutas de classe, e por isso rejeitavam, por princípio, toda e qualquer política institucional. Opunham-se frontalmente às caixas de auxílio e às cooperativas. Na visão anarquista os sindicatos deveriam dirigir todas as suas forças contra o Estado ao mesmo tempo em que buscavam a melhoria das condições de trabalho. Centravam suas atividades em ações diretas e greves como instrumentos revolucionários. Rejeitavam toda e qualquer legislação social, pois o Estado era um disposto da classe opressora. Muito dessa concepção veio da Europa, mas encontrou um terreno fértil nas péssimas condições de trabalho dos imigrantes que aqui chegavam. Apostavam na criação de ligas operárias e sociedades de resistência, conforme nos relata Oliveira (2002).

Opondo-se às cooperativas e às caixas de socorro mútuo, vários grupos anarquistas criaram ligas operárias e sociedades de resistência. Para eles, os sindicatos deveriam liderar a luta contra o poder estatal e construir a base de uma nova sociedade, buscando ao mesmo tempo melhorar as condições de vida dos trabalhadores e promover a emancipação social. Para alcançar tais objetivos, valorizavam a ação direta e a greve como instrumento revolucionário. (OLIVEIRA, 2002, p. 21)

Com o sucesso da revolução russa em 1917 e as contradições de ter que negociar com o governo depois das greves de 1917 e 1919 o sindicalismo anarquista entra em declínio, embora ainda mantivesse importante representação em setores da classe operária no Rio de Janeiro e em São Paulo nas primeiras décadas do século XX.

Os anarquistas, além de ter que conviver com suas contradições e com a concorrência direta dos comunistas, tiveram ainda que lidar com o que ficou conhecido como sindicalismo amarelo, composto por reformistas, positivistas, corporativistas e republicanos sociais.

Os sindicalistas amarelos tinham como horizonte de disputa a institucionalidade e a garantia jurídica de direitos sociais e a tutela do Estado sobre as relações de trabalho. Eles eram maioria no Distrito Federal, que na época ficava no Rio de Janeiro. Sua base social era majoritariamente de servidores públicos e empregados de

empresas estatais, e não concordavam com os métodos de luta direta, e greves dos anarquistas e dos comunistas.

As relações eram de disputa e de confrontação entre as vertentes, mas já existia uma parcela do movimento dos trabalhadores disposta a conciliação de interesses com o governo. O sindicalismo amarelo era a base social e política que mais tarde se denominou trabalhismo e foi a esse setor que Getúlio Vargas negociou e privilegiou na constituição da CLT.

Os comunistas entram fortemente no movimento sindical nos primeiros anos do século XX embalados pelo êxito da revolução russa e pela conjuntura dada com o surgimento e o crescimento da classe trabalhadora no Brasil

Entendiam o papel limitado dos sindicatos e preconizavam a primazia do partido comunista, responsável por dirigir a revolução socialista. Foram brutalmente reprimidos e levaram muito tempo para poder voltar a ter influência substantiva nas direções da classe trabalhadora.

A questão da defesa das entidades e do direito de reivindicar era tratado como caso de polícia nos finais do século XIX e início do século XX. A prisão, repressão e deportação dos líderes estrangeiros eram práticas comuns. O debate e a mobilização da classe trabalhadora começam a se transformar em lei e direitos sociais de forma muito lenta, como mostra Oliveira (2002).

1.5. O processo de regulamentação do trabalho no Brasil

A primeira lei que garante o direito de organização é o decreto n.º 979 de 1903, que permitiu aos trabalhadores rurais o direito à organização de associações para a defesa de interesses comuns. Na prática as entidades de trabalhadores rurais precedem as organizações trabalhistas nas cidades; principalmente pela atuação decisiva dos trabalhadores estrangeiros que traziam essa cultura dos seus países de origem, como esclarece Oliveira (2002, p.32).

A segunda legislação foi o decreto lei número 1637, de 5 de janeiro de 1907, que garantiu o direito de associação para trabalhadores de profissões similares, tornando possível a criação dos sindicatos profissionais e das cooperativas. Na

contramão da conquista de direitos à organização veio o decreto lei 1641, de 7 de janeiro, que previa a possibilidade de expulsão de estrangeiros que cometessem atos considerados ameaçadores à segurança nacional e à tranquilidade pública.

Apesar do reconhecimento ao direito de associação a regulamentação do decreto lei n.º 1637/1907 obrigava as entidades associativas a informar os seus estatutos e seus dirigentes, que deveriam ser brasileiros natos ou naturalizados com no mínimo cinco anos de moradia no país, e que deviam se organizar em entidades de auxílio mútuo, previdência e cooperação. A legislação tinha como alvo prioritário os anarquistas. Uma interessante observação sobre a lei é feita por Oliveira (2002).

A primeira lei de sindicalização já previa em seu artigo 8º que "os sindicatos que se constituírem com o espírito de harmonia entre patrões e operários, como sejam os ligados por conselhos permanentes de conciliação e arbitragem, destinados a dirimir as divergências e contestações entre o capital e o trabalho, serão considerados representantes legais da classe integral dos homens do trabalho, e como tais, poderão ser consultados em todos os assuntos da profissão. (OLIVEIRA, 2002, p.33)

Assistimos claramente nesta observação a presença de um ideal positivista de ordem e progresso, e a intervenção estatal no processo, além disso, a negação de qualquer possibilidade classista nas entidades sindicais reguladas por essa lei. As mobilizações permaneciam acontecendo em níveis esparsos e diretamente ligados às próprias condições precárias de trabalho do que a uma organização de nível superior. A mobilização crescente desembocou no aumento da repressão e no endurecimento da legislação com a promulgação do Decreto lei número 2741, de 8 de janeiro de 1913, que permitia a expulsão de qualquer estrangeiro sem direito a recurso judicial mesmo que tivesse família e filhos no Brasil.

A crise econômica advinda da Primeira Guerra Mundial possibilitou em seguida uma nova onda de protestos e de mobilização. Na falta de qualquer legislação que regulasse os conflitos entre capital e trabalho a repressão era a prática mais comum e por diversas vezes os impasses criados eram de tal monta, que demandavam a intermediação de autoridades públicas de diferentes níveis, desde um simples delegado de polícia ou até mesmo do presidente da República. A questão social fervilhava no Brasil do início do século XX. A presença de uma autoridade pública garantia ou parecia garantir a legitimidade dos acordos feitos e se tornariam o embrião dos tribunais do trabalho. A década de 20 foi marcada pela repressão política não só ao nascente movimento tenentista, mas, principalmente, aos movimentos sociais, em

destaque o movimento sindical. Não só a repressão, mas a tentativa de cooptação dos trabalhadores com a fundação de diversos sindicatos patrocinados pelo patronato.

Um triste marco na nossa história foi a criação do DEOPS - Departamento Estadual de Ordem Política e Social, em 1924, no Estado de São Paulo. Interessante notar que os deputados que mais se opunham aos avanços da legislação trabalhista eram majoritariamente paulistas com o discurso que direito trabalhista atrapalhava as empresas e reduzia os lucros. Entre as tarefas do DEOPS estava exatamente a repressão das agitações sociais, em especial o movimento sindical, como analisa Oliveira (2002).

Mesmo sob fortes pressões por conta da crise econômica e da repressão o movimento sindical consegue resistir e se organizar. Um marco dessa organização foi a fundação do Partido Comunista Brasileiro, em 1922, que foi logo colocado na clandestinidade pelas autoridades. Em 1928 é articulado o bloco operário e camponês, com a participação dos comunistas e de militantes sindicais de diversas outras matrizes de esquerda e em 1º de maio de 1929 por iniciativa dos comunistas é criada a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) e que foi duramente reprimida e dissolvida pela onda de coibição por meio da violência que assolou o país após a revolução de 1930.

Mesmo com toda repressão e conturbação política os trabalhadores conseguiram aprovar leis importantes e que serviriam de referência para os direitos dos trabalhadores na CLT. Em 1923 foi aprovada a lei 4682 que criou a caixa de aposentadoria e pensões dos ferroviários e a estabilidade no emprego para eles após dez anos de trabalho. Mais tarde, através do decreto 5109/1926 as conquistas dos ferroviários foram estendidas a todos os empregados em empresa públicas e privadas de navegação e dos portos.

Mesmo as iniciativas como a questão da redução da jornada de trabalho e as férias de quinze dias, além das questões referentes ao trabalho de menores e aprendizes sofriam um brutal ataque do empresariado, como nos demonstra Oliveira (2002). Empresariado majoritariamente centrado em São Paulo, que é o centro dinâmico do capitalismo industrial brasileiro.

O empresariado hostilizou mais esse esforço legislativo, sobretudo a lei e férias, e o código de menores, na sua concepção, além do aumento de custos e da eventual desorganização do trabalho, as férias poderiam afrouxar os laços entre o operário e a fábrica e, um momento em que nem se quer aderira aos valores da indústria, expondo-se aos riscos do ócio e do vício. (OLIVEIRA, 2002, p.47)

A repressão era a tônica da relação capital e trabalho. Os empresários tentavam o tempo todo reafirmar sua autoridade dentro da fábrica ao mesmo tempo em que bloqueavam ou tentavam a adoção de medidas legais para garantir qualquer direito aos trabalhadores. O setor empresarial achava que o Estado não devia intervir nesta relação capital e trabalho. A eleição em 1925 de Washington Luiz, que era o candidato oficial, só reforçou a lógica de que questões sociais era problema de ordem pública, ou seja, caso de polícia.

Getúlio Vargas se lançara candidato em 1930 com uma plataforma de cunho positivista que defendia a criação de um código de trabalho capaz de garantir direitos mínimos aos trabalhadores como a jornada de 8 horas de trabalho, a ampliação das férias e a criação do salário mínimo. Defendiam ainda a criação de escolas profissionalizantes e de colônias agrícolas. Defendiam também a criação de um departamento específico para tratar das questões trabalhistas e garantir a liberdade sindical. A ideia era regular a relação capital e trabalho por um conjunto de regras e instituições públicas para tentar administrar este conflito, que é inerente ao capitalismo, desde o manifesto comunista de 1848 (Marx, Engels, Manifesto do Partido Comunista, 2011)

A crise do café de 1929 levou a mudança paulatina do regime de acumulação capitalista do setor agrário para o setor industrial com a consolidação de relações capitalistas de produção e a inserção subalterna do Brasil no capitalismo internacional, conforme os escritos de Draibe (2004), Furtado (2007), Mello (1991) e Fernandes (1976).

O novo Estado precisava se legitimar e construir as instituições de regulação da nova sociedade a nível nacional, inclusive para esvaziar o poder das oligarquias regionais. Para o desenvolvimento capitalista brasileiro era fundamental a normatização das relações de trabalho, não só para os empresários, mas também para os trabalhadores urbanos. O objetivo central da política varguista era construir uma harmonização entre as relações capital e trabalho, através da mediação estatal.

Certo que a revolução de 30 não foi o ponto de partida do debate e das iniciativas de regulamentação do trabalho, não há dúvida de que a partir dela o tratamento dispensado pelo Estado à questão social sofreu uma alteração substantiva e desdobrou-se em inúmeras

iniciativas que resultaram em meados dos anos 40 em um sistema nacional de relações de trabalho. (OLIVEIRA, 2002, p. 55)

Era mais do que regulamentar o custo da mão de obra, mas construir um Estado nacional em tempo acelerado, incluindo as questões sindicais, trabalhistas e previdenciárias para conseguir gerir também as disputas entre as frações da burguesia nacional de interesses conflitantes. A elite agrária e a burguesia industrial que se digladiavam na disputa de qual rumo deveria seguir o país, no sentido do desenvolvimento, como muito bem nos colocou Draibe (2004) e Oliveira (2002).

Os homens que chegaram ao poder em 1930 dedicaram-se a promover a colaboração de classes e a paz social, procurando submeter os interesses do capital e do trabalho a um projeto de organização nacional. (OLIVEIRA, 2002, p.56)

A crise da economia cafeeira, que foi abordada por Furtado (2007) e as disputas de rumos do país entre as frações da burguesia, como colocou Draibe (2004), fez surgir no cenário político com muita força o papel interventor do governo federal com o núcleo do poder centrado na figura da presidência e na figura de Getúlio Vargas, que sabia muito bem se equilibrar entre as forças em choque, fossem elas as frações da elite ou sobre as demandas da classe trabalhadora urbana.

Neste cenário de disputas o governo Vargas toma o impulso de propor e aprovar diversas iniciativas de interesse da classe trabalhadora urbana, tais como leis sindicais, trabalhistas e previdenciárias, que eram reivindicações históricas dos trabalhadores. Criou em 1930 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que devia ser o órgão regulador estatal das relações capital e trabalho. Sempre na lógica da conciliação de classes e o seu tutelamento, através do Estado. Basta ver o papel que a carta sindical tinha de ser o reconhecimento legal da existência de uma entidade sindical e da garantia do imposto sindical. Todo o processo devia passar exatamente pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Na prática era o Estado que definia a estrutura sindical e não os trabalhadores livremente.

Oliveira (2002) nos coloca que um dos objetivos claros da construção do Ministério era substituir a luta de classes, considerada negativista e estéril por uma política justa e orgânica de colaboração de classe, observando as condições econômicas do país e os reclames de justiça social. Na prática, o Ministério era o espaço da busca da conciliação e a internalização do conflito, capital e trabalho para dentro do Estado.

A regulamentação sobre o reconhecimento dos sindicatos veio com o decreto 19770, de 19 de março de 1931 e foi elaborado por Antônio Evaristo de Moraes, renomado jurista brasileiro da área trabalhista. Para um sindicato ser reconhecido era necessário todo um procedimento jurídico. O ato de fundação deveria ter no mínimo 30 associados presentes e maiores de dezoito anos, sendo que dois terços deviam ser de brasileiros natos ou naturalizados com mais de dez anos de residência no Brasil. O mandato deveria ser anual e sem direito à reeleição e eram proibidas todas e quaisquer propagandas de caráter ideológico, religioso ou político como nos relata Oliveira (2002).

Esses direitos a entidades sindicais e sindicalização só foram estendidos aos servidores públicos na constituição de 1988. Os sindicatos, federações e confederações deveriam prestar contas anuais de suas atividades ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O ministério, inclusive, tinha o poder legal de intervir nos sindicatos.

Não se tratava do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle sindical, mas de uma alteração profunda nos fundamentos da representação de todas as classes patronais e operárias, conforme o texto da lei e que visava também a cooptação e a incorporação dos setores mais sensíveis aos apelos de colaboração de classes e de paz social, recorrendo-se para isso a certas prerrogativas e garantias legais. (OLIVEIRA, 2002. p. 61).

Com a organização de pelo menos três sindicatos era possível criar uma federação e cinco federações regionais podiam criar uma confederação. Tudo isso regulamentado e controlado pelo Ministério do Trabalho e com a unicidade sindical que garantia exclusividade de representação de somente uma entidade sindical por categoria de região, município ou Estado. Interessante notar que este tipo de organização sindical se reflete também nas entidades patronais que igualmente se organizam em sindicatos, federações e confederações ou já a organização sindical deveria ser a mesma para trabalhadores e empresários e tudo regulado pelo poder do Estado. A lógica era da conciliação de classes e, portanto, as entidades do trabalho e do capital tinham que ter estruturas semelhantes para promover as negociações e a conciliação. Muitas representações sindicais até hoje desconhecem esse fato.

Importante ressaltar as prerrogativas dos sindicatos neste período que os caracterizavam como braço do governo federal. Entre tais prerrogativas estavam o direito de fundar e gerir caixas beneficentes, agências de colocação de mão de obra,

criar cooperativas, criar hospitais e escolas e caixas de assistência. Interessante acrescentar, nesse debate, que muitos dos hospitais públicos do Rio de Janeiro e conjuntos habitacionais eram de origem dessas caixas de assistência, como o hospital dos bancários, que hoje é o hospital da Lagoa e até mesmo os conjuntos habitacionais dos ferroviários, em Pilares, no Rio de Janeiro, e o bairro dos bancários, que fica na Ilha do Governador, assim como os IAPIs e os IAPETS, que eram conjuntos habitacionais dos previdenciários.

Além de firmar contratos coletivos de trabalho os sindicatos tinham ainda a prerrogativa de propor políticas de proteção ao emprego, políticas educacionais, propor a criação de serviços de assistência social que não pudessem ser garantidos pelos sindicatos, ou seja, aqueles para os quais o sindicato como prestador de serviços para o Estado não tivesse a capacidade de cumprir. Podiam pleitear a regulação da jornada de trabalho, igualdade de direitos entre homens e mulheres, salário mínimo, profissional, regulamentação das condições de higiene nos locais de trabalho, além de propor medidas de controle e repressão contra o descumprimento de leis trabalhistas e sindicais, tudo dentro do espírito de conciliação de classes do modelo varguista.

Oliveira (2002) faz uma observação muito importante que sintetiza bem a lógica de conciliação de classes que estava contida nesta regulação do trabalho proposta pelo governo Vargas.

Com a promulgação desta lei pretendia-se claramente concorrer com as lideranças tradicionais do movimento operário e interferir na organização de trabalhadores, conferindo ao sindicato um papel predominantemente assistencial. Pretendia-se ainda definir as bases comuns para a representação coletiva de empregados e empregadores, reservando-se, porém, um tratamento diferenciado a cada um deles. (OLIVEIRA, 2002. p. 63)

Na prática e na vida real as associações patronais tinham ampla liberdade enquanto que as entidades sindicais estavam cada vez mais sujeitas a controle, regulação e repressão pelos aparelhos de Estado. Podemos agregar, ainda, o fato de que somente os trabalhadores ligados a sindicatos reconhecidos pelo governo podiam demandar os benefícios e a proteção legal, isso foi mais uma demonstração do atrelamento dos sindicatos ao Estado e mais um reforço ao setor sindical ligado ao varguismo.

Os sindicalistas ligados aos anarquistas, comunistas, socialistas e até mesmo os grupos operários católicos se opuseram logo contra esse atrelamento dos sindicatos ao Estado. Defendiam que os trabalhadores pudessem optar sobre qual organização deveriam ter e como as sustentar. O único setor a efetivamente apoiar as iniciativas foram aqueles ligados ao chamado sindicalismo amarelo, que era a base de sustentação do governo Vargas.

O setor empresarial urbano se opôs a princípio por diversos motivos, o primeiro deles foi a própria regulamentação por parte do Estado e não por decisão dos empresários. O segundo fato era a proibição majoritária ou proporcional de empresários estrangeiros, e a terceira era a simples participação dos sindicatos patronais nas convenções coletivas, além do mais defendiam abertamente que o Estado não deveria intervir nas relações de trabalho e sua regulamentação numa ótica liberal clássica. Queriam ficar de mãos livres para que o mercado regulasse os salários e as condições de trabalho.

Mesmo aprovada com dificuldades o empresariado resolveu simplesmente ignorar ou solapar a lei e com isso tivemos outra greve grande em São Paulo, em 1931, no setor têxtil, com as reivindicações de redução de jornada para oito horas, adicional de horas extras de 50%, piso salarial, regulação do trabalho de mulheres e crianças, com a proibição de trabalho noturno de mulheres e crianças, e o reconhecimento das comissões de fábrica. A greve durou quinze dias e acabou após a intermediação do Ministério do Trabalho e com a usual repressão.

O embate não era só econômico, mas político no sentido mais amplo, pois toda greve por salários é uma greve política por natureza. Buscavam não só a questão remuneratória e das condições de vida e de trabalho. Queriam ser reconhecidos como representação formal dos trabalhadores, interlocutores oficiais destes frente aos empresários. O Ministério do Trabalho logo se outorgou como esse espaço de negociação e conciliação.

Em 1931 foram promulgados os decretos n.º 19808, que estabelecia a regulamentação sobre concessão de férias e o de n.º 20465, que garantiu estabilidade no emprego, pensão e aposentadoria para os servidores públicos da área de transportes urbanos, energia, telecomunicações, portos e saneamento. Em 1932, com o ministro Salgado Filho, foi regulamentada a questão da carteira de trabalho, a

jornada de oito horas diárias, com 48 horas semanais e um dia de repouso semanal obrigatório.

Neste mesmo período, através do decreto 23103/33, foi regulamentado o período de férias de quinze dias para comerciários, bancários e assistência privada. A política do governo Vargas e do seu ministro Salgado Filho era clara em estimular a negociação coletiva, o sindicalismo oficial e a fiscalização das leis trabalhistas. Neste mesmo processo temos o marco da criação da carteira de trabalho, que garantiria o acesso ao mercado de trabalho e aos direitos sociais e econômicos das categorias formais. O acesso aos direitos trabalhistas e sociais era somente daqueles e daquelas possuidoras do referido documento. Importante ressaltar que o trabalhador com carteira assinada no Brasil quase nunca chegou a 50% de toda a força de trabalho economicamente ativa.

Igualmente neste período foram criadas ainda as comissões mistas de conciliação, que eram compostas de forma paritária entre patrões e empregados, sendo presididas por um representante do Ministério do Trabalho, numa típica visão do Estado sobre as classes sociais. Pelo decreto nº 21396/32 cabia às comissões solucionar dissídio entre trabalhadores e empregadores quando o mesmo fosse solicitado por uma das partes ou por iniciativa do presidente da comissão. Em caso de impasse entre as partes a questão seria decidida por arbitragem, feita por um juiz ou membro do Ministério do Trabalho propriamente dito.

O decreto nº 22132/32 veio a criar as juntas de conciliação e julgamento e estas eram compostas de vogais representando os trabalhadores e vogais representando o patronato, sendo dois representantes de cada lado, ao invés dos seis das antigas comissões de conciliação, e o presidente continuava sendo indicado pelo governo. Elas se tornaram a única instância responsável pela busca da conciliação, bem como julgamento de questões referentes ao mundo do trabalho, em que fosse parte trabalhadores sindicalizados em seus sindicatos oficiais, e os patrões em suas entidades representativas legais. A criação deste instrumento tinha como claro interesse estimular a conciliação e reforçar o sindicalismo oficial. As comissões tinham alçada para decidir os conflitos desde que esses não atingissem a comunidade e aí a questão passaria para outra esfera, ou seja, a garantia da repressão aos trabalhadores que levassem a luta de classes para fora dos muros da fábrica.

Em 1933 os trabalhadores começaram a descobrir as vantagens do sindicalismo oficial e anarquistas, comunistas e socialistas foram perdendo força no meio sindical, não pelas vantagens aparentes, mas sim pela legislação imposta e pela repressão, interessante a relação entre corporativismo e a sua relação com o governo Vargas como resposta à mobilização e organização independente da classe trabalhadora.

Figuras ligadas ao governo provisório estimularam a organização dos trabalhadores urbanos com a finalidade de ampliar sua própria força política, o corporativismo em seu estágio embrionário, expresso na montagem do aparato ministerial e na nova legislação sindical e trabalhista, não deixava de ser uma resposta aos sinais de mobilização e reorganização dos trabalhadores. (OLIVEIRA, 2002, p. 72)

A luta entre os sindicatos organizados a partir da vontade dos trabalhadores e aqueles oficiais do governo Vargas perduravam e se acirravam. A disputa pendeu em favor do sindicalismo amarelo e favorável ao governo na medida em que a carteira de trabalho e o registro sindical foram se cristalizando na busca dos direitos por parte dos trabalhadores.

Foi um processo de disputa longo, pois durante demasiado período mesmo os sindicatos oficiais tinham no seu interior a presença de sindicalistas de outras vertentes políticas e por algum tempo os sindicatos oficiais tiveram que conviver com os movimentos sindicais fora da estrutura varguista. Mesmo a legislação não era o bastante para que as leis nela contidas fossem efetivamente respeitadas pelo empresariado.

A obrigação do cumprimento da legislação, geralmente, só era conseguida com a mobilização e a luta dos trabalhadores. Interessante notar que desde aquela época a ampliação do número de sindicatos oficiais não refletia avanço da organização dos trabalhadores, pois muitos sindicatos eram criados por patrões para simplesmente homologar acordos favoráveis aos empresários, ou os chamados sindicatos de fachada, que existiam somente para usufruir de facilidades dadas pelo Estado como o imposto sindical.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, apresentados por Oliveira (2002), existiam no Brasil em 1933 oitenta e três sindicatos de marítimos, quarenta e três sindicatos de bancários e quarenta e dois sindicatos de ferroviários. O decreto n.º 23768/34 fechava ainda mais o espaço para os sindicatos independentes, pois

restringiu o acesso somente dos trabalhadores sindicalizados em entidades oficiais aos direitos constantes na lei e com isso fortaleceu ainda mais o dito sindicalismo amarelo vinculado ao governo. Este decreto e a conjuntura desfavorável fizeram com que os sindicalistas ligados a outras vertentes, com a exceção dos anarquistas, buscassem a sua legalização ou entrada nas direções dos sindicatos oficiais. Cristalizando, assim, o poder político do sindicalismo amarelo apoiado pelo governo.

Na constituinte de 1934 se apresentaram também as polêmicas históricas sobre a unicidade sindical x pluralidade sindical, autonomia sindical e independência e autonomia frente ao governo. Foram vitoriosas as teses de pluralidade sindical com autonomia, uma grande vitória daqueles que procuravam se opor à iniciativa governamental no campo da legislação trabalhista e da posição dos empresários contrários à regulamentação da organização sindical por parte do governo. Sempre bom lembrar que quando falamos de organização sindical estamos falando de organizações dos trabalhadores e dos empresários.

Em julho de 1934 o governo publicou o decreto nº 24694/34, oferecendo novos estímulos à sindicalização oficial e coibindo o direito à pluralidade sindical e à autonomia sindical, como nos relata Oliveira (2002). Neste mesmo processo houve a substituição dos termos classes patronais e classes operárias por empregados e empregadores, e o termo sindicato foi oficializado somente como sendo aquela entidade que tivesse registro no Ministério do Trabalho. A carteira de trabalho passa a ser obrigatória para a sindicalização. A sindicalização dos servidores públicos continuava proibida.

Esses detalhes revelam a preocupação em não se atribuir o caráter de classe aos sindicatos e em delimitar as suas prerrogativas e garantias jurídicas, com base em um instrumento de representação coletiva de inspiração autoritária e corporativista. (OLIVEIRA 2002, p. 81)

A constituição de 1934, em seu artigo 122, instituiu a Justiça do Trabalho como espaço de resolução de conflitos entre capital e trabalho. Foram constituídas comissões de conciliação e tribunais do trabalho. Os tribunais e as juntas teriam representação paritária com a presidência exercida por um indicado do Ministério do Trabalho, ou seja, o Estado continuava se sobrepondo às classes sociais. Na constituição os representantes do patronato urbano e rural, quando não conseguiam derrotar as propostas de implantação de direitos trabalhistas e sindicais, buscavam as transformar em generalidades ou reduzir sua abrangência.

Os anos de 1934 e 1935 foram de muita turbulência política e greves, principalmente no Rio de Janeiro, capital federal na época, São Paulo e Minas Gerais na busca de garantir o cumprimento da legislação, principalmente referentes a férias e jornada de oito horas. Não era garantido nenhum direito de greve na constituição e os trabalhadores enfrentavam sempre a intransigência do patronato e a repressão policial.

A repressão se agudiza com a promulgação da lei de segurança nacional após a intentona comunista e o evento da revolta tenentista. O que seguiu foi a violenta repressão com a invasão de sindicatos, prisão de dirigentes, destruição de sedes e espancamentos. Quando isso não quebrava as entidades a opção do governo era contestar a legalidade dos sindicatos como ocorreu com o sindicato dos gráficos em São Paulo. A alternativa era criar sindicatos de fachada ou de cartório para fechar as entidades combativas. O maior incentivador dessa política era o então ministro do Trabalho Agamenon Magalhães. Inclusive, se aproximou das autoridades policiais para reprimir as oposições sindicais e as greves. A atitude repressiva do governo trouxe uma nova onda de protestos por conta dos trabalhadores.

Desde a promulgação da nova legislação sindical multiplicaram-se os protestos tanto por aqueles que ansiavam pelo pluralismo quanto daqueles que queriam se ver livres do controle ministerial, mesmo quando eram favoráveis a unicidade sindical. Os trabalhadores denunciavam a proliferação de "sindicatos de carimbo", além de inúmeras fraudes no processo de sindicalização oficial. (OLIVEIRA. 2002, p.87).

Mesmo com toda a repressão até mesmos os sindicatos oficiais estavam divididos entre os sindicatos ministerialistas alinhados ao governo e os dirigidos por lideranças de esquerda em sindicatos reconhecidos, ou em fase de reconhecimento. Além dos sindicalistas amarelos ligados ao governo ainda existiam os anarquistas, os socialistas e os comunistas com grande representação no meio da classe trabalhadora e suas entidades legalizadas ou não. Algumas organizações chegaram a tentar construir entidades sindicais mais amplas que as categorias chamadas intersindicais que não consequiram se viabilizar.

A conjuntura política inaugurada em 1935 e que se estendeu até 1937 correspondeu, de certa maneira, a um modo de gestação do Estado Novo, que desde então passou a ser uma realidade para os trabalhadores. O empresariado se sentindo novamente ameaçado pelas greves e manifestações operárias, não vacilou em apoiar a nova onda repressiva desencadeada pelo governo. Inaugurava-se agora

um novo momento nas relações entre o Estado e a classe trabalhadora. (OLIVEIRA 2002, p.90)

Mesmo neste quadro de repressão e autoritarismo outras regulamentações do mundo do trabalho continuavam a ser feitas. Em 1935 ainda foi instituída a indenização para os trabalhadores da indústria e do comércio no caso de demissão sem justa causa e a estabilidade após dez anos de trabalho. Em 1936 regulamentouse o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários e criou-se o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, instituindo-se as comissões do salário mínimo.

A partir de 1937 podemos afirmar em concordância com Oliveira (2002) que de fato se instalou um sistema nacional de relações de trabalho no Brasil fruto de um longo processo de lutas políticas e de generalização, regulamentação, normatização e sistematização das leis trabalhistas e sindicais que culminaram com a Consolidação das Leis do Trabalho em 1943.

Entre 1937 até a CLT, diversos outros decretos foram se somando à legislação trabalhista e sindical, tais como o decreto nº 1843/39, que reiterou a necessidade de contratação de 2/3 dos trabalhadores brasileiros ou naturalizados com mais de dez anos residindo aqui. A importância deste decreto está relacionada à proteção dos trabalhadores brasileiros frente a imigração, mas tinha também o claro intuito de dificultar a imigração de trabalhadores estrangeiros com ideologias consideradas perigosas pelo governo do Estado Novo.

Um fato curioso e histórico desse processo versa em torno do artigo138 da constituição de 1937, que trata sobre os sindicatos. No artigo dizia que era livre a associação profissional ou sindical, mas apenas o sindicato oficial tinha o direito de representação dos que participassem da categoria de produção para o que foi constituído e só podia firmar acordo em nome dos seus associados, imporem-lhes contribuições e exercer em seu nome as funções delegadas de poder público.

O autor da redação foi o famoso jurista brasileiro Evaristo de Moraes Filho. Tal redação é quase igual à de mesmo teor, constante na Carta de Lavoro, da constituição italiana de 1927, e neste quesito, por exemplo, só se diferenciava pelo que, na italiana, o acordo era para toda a categoria. Importante ressaltar que a CLT teve diversas influencias também dos princípios da OIT de 1919 e não fundamentalmente da legislação Italiana. Depois a nossa legislação se adaptou também a essa redação

de acordo coletivo para toda a categoria. Não é correto afirmar que a CLT é uma cópia da Carta de Lavoro italiana, pois a carta italiana existe quase que com uma incorporação direta do sindicato ao Estado, enquanto que no Brasil embora houvesse uma forte tradição corporativista e o fascismo tivesse muitos admiradores dentro do governo a nossa legislação trabalhista optou muito mais por um controle indireto do governo sobre os sindicatos, como muito bem explica Oliveira (2002).

A constituição de 1937 manteve ainda a unicidade sindical, a proibição da sindicalização dos servidores públicos e previu uma lei específica para os trabalhadores rurais que eram quase 70% dos trabalhadores do país. O que antes era considerado prerrogativas dos sindicatos passou a ser dever dos sindicatos, numa clara opção por tratar sindicatos como apêndices do governo federal.

Ficava autorizada a cobrança de contribuição de todos os seus representados com desconto em folha, o que mais tarde se transformaria no imposto sindical. Por outro lado, obrigava as entidades sindicais oficiais a colocarem nos seus estatutos que o sindicato agiria como órgão de colaboração com os poderes públicos no sentido da solidariedade e subordinada aos interesses nacionais, ficando garantida ainda ao Ministério do Trabalho a prerrogativa de intervenção em caso de dissídio ou circunstância que perturbasse o seu funcionamento.

Fixou-se ainda o número de dirigentes e procedimentos que deveriam ser tomados na gestão e pelo conselho fiscal. As eleições sindicais deveriam ser homologadas na Justiça do Trabalho. Incluiu ainda uma série de punições que podiam ser aplicadas aos dirigentes sindicais que podiam ir da suspensão por trinta dias à cassação do registro sindical e da diretoria, caso ela agisse contrária à legislação vigente. Elevou de três para cinco o número de sindicatos necessários para a criação de uma Federação e a necessidade de pelo menos três federações para a constituição de uma Confederação. Previu ainda a criação das confederações nacionais de trabalhadores em empresas de crédito, indústria, comércio, transportes marítimos e aéreos, comunicações e publicidade, educação e cultura e profissionais liberais.

Os empresários embora tivessem que ter o mesmo tipo de organização e submetidos aos mesmos rigores, de certa forma conseguiram se desvencilhar do controle do governo por conta do seu poder político e financeiro, rejeitando o seu enquadramento por ramo de atividade e preferindo a possibilidade de se auto organizar de várias outras formas com a concordância do governo.

O decreto lei nº 1237/39 criou o Conselho Nacional do Trabalho e os conselhos regionais de trabalho que teriam o papel de mediar questões trabalhistas e a observância das leis e o Conselho Nacional do Trabalho, que passaria a exercer o papel que hoje cumpre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), mas com uma diferença fundamental, nos conselhos nacionais e estaduais do trabalho existia a figura dos vogais, que representavam os trabalhadores e os que representavam os empregadores em paridade, e a presidência era sempre indicada pelo Ministério do Trabalho. O atual TST é composto somente por juízes indicados pelo governo. Durante a maior parte do tempo esses conselhos se dedicavam a cuidar de questões pessoais de reclamações trabalhistas.

Mais tarde, através do decreto nº 7321/45 os dissídios passaram a ser pedidos pelos sindicatos, com exceção se houvesse greve ou por iniciativa dos próprios tribunais ou, ainda, a pedido da Procuradoria Geral do Trabalho. As decisões não eram mais por gosto do governo e simplesmente da justiça, o que desonerava politicamente o governo. Vale ressaltar que não havia nenhum dispositivo legal para organizações intersindicais ou central sindical, uma vez que estas formulações tinham claramente ideologias de esquerda e que se queria afastar dos trabalhadores. As Centrais Sindicais só viriam a fazer parte da estrutura sindical do país no século XXI, no governo Lula.

O conjunto de deveres atribuídos aos sindicatos demandava a provisão de recursos não só para os sindicatos, mas para toda a estrutura sindical e até mesmo para o Ministério do Trabalho. Para suprir esta demanda foi criado o imposto sindical, instituído pelo decreto 2377/40 e os trabalhadores passariam a contribuir com um dia de salário por ano para a sua entidade sindical.

A destinação dos recursos do imposto sindical foi regulamentada pelo decreto 4298/42, que criou a comissão do imposto sindical, composta por membros do Ministério do Trabalho, representantes dos trabalhadores e dos empregadores. A comissão indicou que a partição dos recursos seria de 54% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações. 20% para o fundo social sindical e 6% para a remuneração do Banco do Brasil que seria o receptor desses recursos e responsável pela sua distribuição.

Esses recursos para o fundo social sindical eram destinados às atividades de recreação e formação dos trabalhadores em geral. O imposto sindical propiciou um

forte aparelhamento da estrutura sindical e fez com que muitos sindicatos não se preocupassem em filiar seus trabalhadores para que as diretorias não corressem risco nas eleições.

Em 1943 o governo Vargas lançou uma ampla campanha de sindicalização para desenvolver o "espírito sindical" e investiu pesado em propagandas e cursos de qualificação de dirigentes. Para tal fim chegou a ser investido quase 25% do valor do fundo social sindical, que correspondia a quase 20% de tudo o que era arrecadado de imposto sindical no país. O salário mínimo foi promulgado em 1º de maio, dia do trabalhador em conjunto daquilo que seria a Consolidação das Leis do Trabalho, e que viria a ser o maior marco do governo Vargas e da luta dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

Uma legislação ampla sobre as questões trabalhistas, sindicais e previdenciárias que não só sistematizavam toda a legislação brasileira, mas era um ponto de chegada de todas as lutas da classe trabalhadora no Brasil, apesar de todas as suas contradições. Era a consolidação da instauração do capitalismo brasileiro e seu Estado nacional. Basta notar que o Estado conseguiu disciplinar o movimento sindical e dotar de estrutura aquelas entidades e setores do sindicalismo amarelo, agora chamado de trabalhista que o apoiou. Viana (2013) nos dá uma boa visualização sobre a postura getulista acerca dos sindicatos.

Getúlio queria fazer do Brasil um país industrial. E sabia que para haver indústria, era preciso haver sindicatos. Não um sindicato como aquelas associações de resistência, cheias de anarquistas que sonhavam com um mundo sem patrões, mas um sindicato reformista como em geral já era em outros países, que não queria mudar a fundo o que havia apenas repartir as riquezas de forma um pouco melhor, o que, aliás, já parecia muito. (VIANA, 2013, p.62)

Garantiu aos capitalistas industriais o controle da força de trabalho e a reprodução e o desenvolvimento das forças capitalistas brasileiras. Garantiu aos setores agrários a exclusão dos trabalhadores rurais da CLT. Foi uma combinação de interesses corporativos do capital do campo e da cidade, em conjunto com setores do sindicalismo e do Estado, que propiciou este recorte corporativo de conciliação de classe que se chama Consolidação das Leis do Trabalho.

A nossa análise também encontra respaldo em outro campo do conhecimento que é o direito. O jurista Viana (2013), juiz do trabalho e autor do livro Os 70 anos da

CLT, uma história de trabalhadores, publicado, inclusive, pelo TST em 2013, coloca claramente o momento histórico no qual se insere a CLT.

Na verdade, a CLT fazia parte de uma lógica maior. Tinha relação com os novos modos de empresa, do Estado, do trabalhador, das leis, do próprio mundo em geral. (VIANA, 2013, p. 61)

Outro interessante objeto de análise do período é feito por Viana (2013) que corrobora com as visões de Oliveira (2002), Draibe (2004) e Furtado (2006) sobre as características da regulamentação do trabalho no marco da constituição do capitalismo brasileiro.

Getúlio tinha grandes projetos. Um deles era industrializar o país. Até aquela época, o Brasil vivia quase do café. Quem mandava e desmandava eram os coronéis, grandes fazendeiros que chefiavam a política no interior e às vezes estendiam seu poder até o governo federal. (VIANA, 2013, p. 43).

Interessante notar na obra de Viana (2013) era que ele também concordava que Getúlio tinha um projeto para os trabalhadores, mas não eram todos os trabalhadores, eram aqueles que concordavam e se submetiam a sua lógica.

O trabalhismo era um projeto articulado com o outro. Afinal, para haver indústria, era preciso também valorizar os trabalhadores. Não todos, claro. Os perigosos deviam ser expulsos ou presos. (VIANA, 2013, p. 43)

Durante todo este capítulo estamos falando sobre a formação do Estado nacional capitalista brasileiro e em que condições o mesmo foi possível e como se consolidou, inserindo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Neste sentido a CLT faz parte diretamente desse processo, como reafirma Viana (2013).

É verdade que a CLT (ou o direito do trabalho) não quer a igualdade completa. Ela quer conservar o sistema capitalista em que vivemos. Um sistema desigual por natureza, em que uns têm, e outros não, os meios de produzir. Mas a CLT (ou o direito do trabalho) quer pelo menos a igualdade possível dentro desse sistema desigual. (VIANA, 2013, p. 89).

O estudo desenvolvido neste capítulo sedimenta uma compreensão de que momento e em que condições históricas se deram a consolidação do capitalismo brasileiro e a CLT. Uma constatação necessária de que esta legislação era baseada num modo de produção capitalista datado economicamente no entre guerras, ou seja, numa visão de desenvolvimento capitalista do início do século XX e que perdurou como modelo hegemônico nos países centrais do capitalismo, até praticamente o final dos anos 70 e início dos anos 80 do referido século.

A flexibilização da legislação trabalhista e sua adaptação aos ditames do mercado não traz nenhuma vantagem para a classe trabalhadora. O fato é que precisamos também de uma mudança na organização do trabalho que responda as mudanças ocorridas dentro do modo de produção capitalista desde a consolidação da CLT. Ampliando a representação e a organização das entidades da classe trabalhadora para enfrentar o capitalismo em sua forma e seu funcionamento no século XXI.

Capítulo 2

A reestruturação capitalista e a ofensiva neoliberal

O capitalismo entrou em uma nova fase a partir da década de 1990, em pleno século XX. Esta fase combina uma profunda reestruturação produtiva e espacial, assim como uma ofensiva política da concepção neoliberal.

Mudanças que também atingem os processos de trabalho e modos de remuneração e representação dos trabalhadores. Assistimos também um aprofundamento de uma lógica de financeirização das empresas como um dos componentes vitais desse novo capitalismo. Um capitalismo mais internacionalizado, mais flexível e dependente dos mercados financeiros e de capitais para sua própria existência.

O estudo dessa transição e da ofensiva neoliberal é importante para o conjunto da nossa elaboração, pois os processos que são relatados neste capítulo foram absorvidos e implementados pelas empresas brasileiras com consequências diretas para os trabalhadores e para as entidades sindicais. Mudanças no processo de trabalho, nas remunerações, terceirizações de produção e a própria mudança da postura do Estado frente aos trabalhadores que foram observados nestes processos em nível internacional também são parte das práticas e concepções que permeiam a relação capital e trabalho no Brasil

2.1. A consolidação do modo de produção fordista e da gerência científica

O capitalismo passou por diversas fases até a sua consolidação como modo de produção hegemônico. Na primeira fase ele se apropriou dos meios de produção e transformou os trabalhadores em simples detentores de sua força de trabalho como mercadoria a ser vendida para os detentores do capital. A fase seguinte, que possibilitou que o capitalismo se reproduzisse em grande escala, trouxe a implantação da gerência científica com a separação clara entre a concepção e a execução das

tarefas. Importante iniciar esta análise pela gerência científica, pois através dela fica mais clara a dinâmica que levaria ao modo de produção fordista.

Sempre bom lembrar que a gerência científica antecede ao próprio modo de produção fordista. A gerência científica, do economista inglês Taylor, que foi muito bem analisada por Braverman (2015), tinha bem clara a necessidade de separação entre concepção e execução como forma não só de aumento de produtividade, mas também de retirar do trabalhador o conhecimento sobre o todo o processo de trabalho.

A fim de assegurar o controle pela gerência como baratear o trabalhador, concepção e execução devem tomar-se esferas separadas do trabalho, e para esse fim o estudo dos processos do trabalho devem reservar-se à gerência e obstado aos trabalhadores. (BRAVERMAN, 2015, p.107).

Importante salientar que junto com a separação entre a concepção e a execução veio a possibilidade de que as empresas pudessem igualmente separar, geograficamente, suas localizações e com isso pudessem cada vez mais buscar espaços que lhes proporcionassem melhores condições de aumento da taxa de lucro.

A redução de todo o trabalho a trabalho abstrato, portanto a mera capacidade de trabalhar, é que permite ao capital prolongar quantitativamente o tempo de trabalho além do socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho. (BELUZZO, 1998, p. 105)

Este fato é importante, inclusive, para entendermos o processo de exportação de setores produtivos dos países centrais para os países periféricos e mais tarde nas cadeias globais de produção e nas empresas horizontalizadas. Braverman (2015) já falava abertamente sobre este processo: "A consequência inexorável da separação de concepção e execução é que o processo de trabalho é agora dividido entre lugares distintos e distintos grupos de trabalhadores". (Braverman, 2015, p. 112)

As empresas verticalizadas começam a tomar forma com mais força no início do século XX e atingem o seu momento de consolidação a partir da década de 50, com a também consolidação dos governos de corte social democrata e desenvolvimentista, com ênfase na política keynesiana.

Até meados dos anos 70 do século passado, s economias desenvolvidas prosperaram em um ambiente de ganhos de produtividade, sistemas de crédito direcionados para o investimento, aumento dos salários reais, redução das desigualdades e ampliação dos direitos sociais. Em seu formato "fordista" esse circuito era ativado primordialmente pela demanda de crédito para financiar o gasto dos empresários, confiantes nos efeitos recíprocos da expansão da renda

dos trabalhadores, dos lucros corporativos e das pequenas e médias empresas espalhadas no comércio e na indústria. O circuito da renda e do emprego se desenvolvia, então, nos espaços nacionais, impulsionando o adensamento das relações entre a manufatura, os serviços e a agricultura. (BELUZZO E GALÍPOLO, 2017, p. 28)

O Estado Nacional teria papel preponderante neste processo.

O emprego do poder do Estado para estimular o desenvolvimento do capitalismo não é um fenômeno novo, peculiar à fase monopolista dos últimos cem anos. O governo dos países capitalistas desempenhou esse papel desde os inícios do capitalismo. No sentido mais elementar, o Estado é o penhor das condições, das relações sociais, do capitalismo. (BRAVERMAN, 2015, P. 303)

Tal modo de produção foi hegemônico dentro dos países centrais do capitalismo mesmo com diferenças entre eles, pois o capitalismo não se comporta de forma igual em todos os espaços ao mesmo tempo. A questão do desenvolvimento capitalista combinado e desigual é uma das tendências do capitalismo, como nos lembra Harvey (2004).

Sem as possibilidades inerentes à expansão geográfica, a reorganização espacial e ao desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo há muito teria cessado de funcionar como sistema econômico e político. (HARVEY, 2004, p. 40)

Na empresa verticalizada o processo de produção era centrado numa produção em massa de bens homogêneos, num processo uniforme, padronizado, com grandes estoques e inventários, ou seja, tudo era centralizado ali, onde a produção, a concepção, a gestão financeira e o marketing estavam centralizados espacialmente, embora a possibilidade de mudança do espaço produtivo para longe do local de elaboração já estivesse colocada com a gerência científica na clara separação entre concepção e execução de tarefas.

Tal fato facilitava a organização sindical, pois eram muitos trabalhadores em um só local executando as mesmas tarefas ou tarefas de nível remuneratório bastante semelhante, o que facilitava a construção da consciência de classe.

Interessante observar que este processo foi mudando mesmo dentro das empresas verticalizadas, pois com o seu desenvolvimento começaram a aparecer formas híbridas de trabalho e de organização do trabalho. A organização era verticalizada sem nenhum treinamento, a ênfase era na disciplinarização do trabalho. Havia uma clara distribuição em escala mundial de componentes e subcontratos.

O Estado tinha o papel de regulamentar as relações de trabalho baseadas na rigidez da negociação coletiva e com uma intervenção indireta em mercados, através de políticas de renda e preços, ou seja, o Estado era parte central na economia e na regulação da relação entre capital e trabalho.

O perfil da classe trabalhadora era de trabalhadores assalariados e urbanos, num trabalho cada vez mais disciplinado e estável, deixando claro que esta estabilidade relativa se deveu a conjuntura favorável na economia e ao poder dos sindicatos. A organização sindical era bastante distinta entre os países, pois variavam da contratação por grandes setores da economia como na Alemanha e por empresa como é muito comum nos EUA.

Neste período as diferenças entre as organizações de trabalhadores e suas formas de negociação ficam mais evidentes. Na França, por exemplo, a sindicalização era baixa com o movimento de trabalhadores e trabalhadoras divididos em diversos grupos e tendências, com relevante fragmentação política e com forte intervenção Estatal na construção de acordos tripartites. Estamos falando principalmente da Europa Ocidental, entre as décadas de 50 a 80 do século XX, como explica Andersen (1991) em sua obra As Três Economias Políticas do Welfare State.

Na Grã-Bretanha a sindicalização era alta, mas fragmentada entre indústrias e categorias com uma fraca organização coletiva e centrada nas negociações coletivas. Na Alemanha a sindicalização era moderada com uma estrutura centralizada e unificada com a classe trabalhadora forte organizada e com o Estado tendo um papel bem menos relevante, como é relatado em Andersen (1991).

Tais análises comprovam a teoria de que os mesmos modos de produção capitalista em espaços diferentes geram organizações trabalhistas diferentes por outros fatores e não somente os econômicos, mas também fatores culturais e históricos influenciam fortemente na organização do mundo do trabalho.

O equilíbrio tenso que ocorria entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e o Estado nacional não foi por acaso, mas sim uma construção da luta de classes no pós-guerra. A força de trabalho era predominantemente branca, masculina e sindicalizada. Na organização vertical do período em questão já se identifica claramente a separação entre os setores estratégicos da empresa, ou seja,

uma organização do capital que se especializa e se divide em gestão, planejamento, finanças, marketing e execução.

Tal separação mais tarde se aprofundaria com a saída de setores de execução de dentro do espaço físico da empresa, sua decomposição espacial e sua horizontalização pelo espaço em estruturas supranacionais, ficando somente centralizados espacialmente o controle, o marketing e as finanças, espalhando a produção em busca de melhores condições de reprodução do capital.

Podemos sintetizar que o capitalismo organizado neste período é concentrado e centralizado no capital industrial, bancário e comercial, com crescente separação entre propriedade e controle, com o surgimento de complexas hierarquias gerenciais e com o desenvolvimento de novos setores gerenciais ligados à ciência e à tecnologia com a busca de economias de escala. Há uma estreita articulação entre os interesses corporativos empresariais e dos Estados.

Assim como é essencial compreender ao analisar o capitalismo como sistema mundial é igualmente necessário admitir que cada empresa capitalista se relaciona ao sistema mundial por intermédio do Estadonação e, em última análise, dele depende. (MESZÁROS, 2002, p. 229)

As grandes corporações buscam a expansão econômica internacional e pelo controle de produção e mercados no exterior e para tal as condições políticas, militares e econômicas dos países de origem contribuem de forma decisiva para o crescimento dessas empresas.

A grande empresa que se lança às incertezas da concorrência global necessita cada vez mais do apoio de condições institucionais e legais que a habilitem para a disputa com os rivais em seu próprio mercado e em outras regiões. Elas dependem do apoio e da influência política de seus Estados Nacionais para penetrar em terceiros mercados (acordos de garantia de investimentos, patentes, etc.), não podem prescindir do financiamento público para suas exportações nos setores mais dinâmicos, não devem ser oneradas com encargos tributários excessivos e correm o risco de serem deslocadas pela concorrência sem o benefício dos sistemas nacionais de educação e de ciência e tecnologia. (BELUZZO, 2014, p. 8)

Importante dizer que o tamanho das empresas, sua organização capitalista e as suas formas de organização e controle do trabalho não surgiram ao acaso, é fruto do desenvolvimento capitalista e da luta de classes. As empresas cresceram e se desenvolveram através do tempo desde a revolução industrial inglesa, de forma diferenciada em diversos países em tempos e formas diferentes.

O capitalismo está sempre movido pelo ímpeto de acelerar o tempo de giro do capital, apressar o ritmo de circulação do capital e, em consequência, de revolucionar os horizontes temporais do desenvolvimento. (HARVEY, 2004, p 84)

O crescimento da exploração do trabalho vivo, seja da mais valia absoluta ou relativa, sempre garantindo que o trabalhador se apodere cada vez menos do fruto do seu trabalho é inerente ao processo de reprodução do capital. Por isso é fundamental para o capitalista o controle do trabalho para sua reprodução na maioria das vezes tentando fazer com que o trabalhador receba somente o necessário para sua reprodução enquanto força de trabalho. Constatamos a veracidade dessas elaborações nas obras de Wood (2006) e em Braverman (2015), o que se configura como uma tendência presente até os dias de hoje.

Marx insiste repetidamente que o desenvolvimento capitalista das forças produtivas não visa reduzir o tempo de trabalho necessário para a produção material, mas aumentar o tempo de trabalho excedente das classes trabalhadores. (WOOD, 2006, p. 112)

Braverman (2015) combina as tendências ao avanço tecnológico com a redução do custo da mão de obra.

Além do mais, o modo capitalista de produção está continuamente se expandindo a novas áreas de trabalho, inclusive àquelas recentemente criadas pelo avanço tecnológico e o emprego do capital a novas indústrias. Está, ainda, sendo continuamente requintado e aperfeiçoado, de modo que sua pressão sobre os trabalhadores é incessante. (BRAVERMAN, 2015, p.124)

Braverman (2015) relaciona, ainda, de forma bem direta a relação entre o desenvolvimento capitalista e a questão do emprego e do desemprego como fatores correlatos.

Desse modo, a massa de emprego não pode ser separada de sua correlata massa de desemprego. Nas condições do capitalismo, o desemprego não é uma aberração, mas uma parte necessária do mecanismo de trabalho do modo capitalista de produção. (BRAVERMAN, 2015, p. 225)

Outro processo inerente ao capital é a sua necessidade constante de expansão geográfica submetendo cada vez mais lugares e pessoas ao seu modo de produção. "O mercado global implica que raros sejam os locais ora infensos à influência do mercado". (HARVEY, 2004, p. 97). A relação entre Estados nacionais e o capitalismo sempre foi contraditória, conforme nos lembra Meszáros (2002).

Sempre foi muito difícil resolver a contradição entre a tendência fundamental do desenvolvimento econômico transnacional

expansionista e as restrições a ela impostas pelos Estados nacionais. (MESZÁROS, 2002, p. 227)

O processo de fusão entre capitais corporativos e financeiros os transformando em grandes *trustes* e *holdings*, onde se misturando todos os tipos de capitais, fossem eles financeiros, comerciais ou industriais já tinham sido diagnosticados em Lênin (2018) em sua obra Imperialismo Forma Superior do Capitalismo, escrita em 1916. Braverman (2015) reforça esta tendência do capitalismo à concentração.

Este quadro fica ainda mais complexo ante a tendência da empresa moderna a integrar-se tanto vertical como horizontalmente. Assim é que, pelo crescimento e pela combinação, a empresa fabril adquire instalações para a produção de matérias-primas, transporte, instituições bancárias para aumento do capital ou ampliação do crédito etc. Ao mesmo tempo, a integração horizontal reúne uma variedade de produtos sob a égide de um único agregado de capital. (BRAVERMAN, 2015, p. 225)

No período compreendido entre as décadas de 1950 e 1980 do século XX temos uma conjuntura econômica de um Estado bastante interventor na economia que se baseava no controle dos salários e dos preços na busca do equilíbrio, o que ficou convencionado chamar de Estado de Bem-Estar Social, onde o Estado aparecia mediando ou tentando mediar às relações de classe mesmo que fossem diferenciadas entre as corporações empresarias e os sindicatos, com a preponderância do setor industrial em relação ao setor de serviços. Isso ocorria fundamentalmente nos países centrais do capitalismo, notadamente os europeus.

O primeiro a teorizar de forma crítica sobre o tripé corporações-sindicatos-Estado na economia foi Hayek, que fundou com outros economistas a Sociedade de Mont. Pelerin, na cidade homônima, na Suíça, em 1947. A Sociedade era formada por defensores dos ideais liberais e contava com economistas como Friedrich Hayek, Frank Knight, Bertrand de Jouvenel, Karl Popper, Ludwig von Mises, George Stigler e Milton Friedman. Hayek já tinha produzido em 1944 o livro O Caminho da Servidão que pode ser considerada a primeira produção de teoria neoliberal no campo da economia. Beluzzo (2014) e Anderson (1995) nos dão uma boa visão sobre as principais ideias contidas naquela publicação de 1944, a questões tais como sindicatos, intervenção estatal e a própria democracia.

Importante, principalmente, se compreendemos o papel destacado que a obra dá ao enfrentamento com os sindicatos e que explicam muito da ofensiva neoliberal contra as entidades sindicais desde Tatcher, na Inglaterra, nos meados dos anos 80

do século XX até mesmo ao governo FHC, no Brasil, nos anos 90 do século passado e até 2002.

As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. (ANDERSON, 1995, p. 12).

A necessidade de desregulamentar o preço da mão de obra e destruir ou fragilizar as entidades sindicais era central no discurso neoliberal. O Estado deveria ser forte somente para quebrar o poder dos sindicatos e restabelecer as leis de mercado.

Para acrescentar ofensa à injúria, os mercados de trabalho, castigados pela rigidez nominal dos salários e por regras políticas hostis ao seu bom funcionamento – como a do salário mínimo – não podem mais exprimir o preço de equilíbrio deste fator de produção, por meio da interação desembaraçada das forças da oferta e da demanda. (BELUZZO 2014, p. 7).

As alegações tanto de Anderson (1995) e Beluzzo (2014) se encaixam muito bem no Brasil da hegemonia neoliberal sob o Governo Fernando Henrique Cardoso, onde a tônica foi o ataque aos direitos e às organizações sindicais e a busca da flexibilização dos direitos do trabalho. Um exemplo clássico dessa prática foi a brutal repressão à greve dos petroleiros de 1995 na qual até o exército foi utilizado. O retorno dessa política de destruição dos direitos do trabalho e suas organizações foi retomada no Governo Temer com a reforma trabalhista e com a redução dos aumentos do salário mínimo.

2.2. A crise do regime de acumulação capitalista e a nova organização do modo de produção do capital

O modo de produção capitalista, baseado nas condições históricas econômicas do pós-guerra e que se consolidou a partir de 1950, com a franca hegemonia americana e do dólar, começa a desmoronar já nos finais dos anos 70 do século XX por diversos fatores, que não só iriam mudar o regime de acumulação capitalista, mas a sua forma de reprodução.

A crise advém de diversos fatores econômicos e políticos diretamente relacionados. A crise do petróleo, de 1973, elevou o preço dos combustíveis e com eles o da produção e da inflação. A alta dos preços do petróleo abalou fortemente a balança comercial dos países que dependiam de grandes quantidades de petróleo importado e com isso atingiram fortemente os orçamentos nacionais dos Estados, que começaram a apresentar déficits sucessivos e os financiar através dos bancos, principalmente americanos. O segundo abalo foi o fim da política de atrelamento do valor do dólar ao ouro, ou seja, o fim da conversibilidade de dólar em ouro que era a reserva internacional de valor. Com isso o dólar começa a variar ao sabor do governo americano e do mercado, como nos indica Beluzzo (2014).

Um fator importante a destacar, além do fator dólar, foi a política americana de comércio com os países do sudeste asiático como o Japão, a Coreia do Sul e mais tarde com a China. A política americana de estimular o desenvolvimento econômico desses países, através de empréstimos baratos e transferência legal e ilegal de tecnologia, e abertura de seu mercado sem controle a produtos advindos desses países, os transformou em potências industriais concorrentes até mesmo das empresas americanas e eles passaram a disputar não só o mercado interno americano, mas também os mercados mundiais como apontam as elaborações de Belluzzo (2014 e 2017).

O baixo custo das suas mercadorias por conta não só da baixa remuneração dos salários, mas também das políticas nacionais de protecionismo, investimento e subsídio atingiram diretamente as tradicionais empresas americanas e europeias. O impacto foi muito maior nos países europeus, pois os Estados Unidos podiam suportar os seus constantes déficits em balança comercial por conta do seu poder econômico e da sua capacidade de "alavancagem" de recursos através da sua dívida pública.

Outro elemento que tencionou muito os Estados europeus foi a política de elevação da taxa de juros do governo americano, que obrigou os governos europeus a dedicarem maior parte dos seus orçamentos ao pagamento de juros das dívidas que sustentavam o seu modelo. Com a subida da taxa de juros dos Estados Unidos os demais países centrais do capitalismo tiveram que seguir a mesma política para evitar a fuga de capitais e tentar equilibrar suas balanças de pagamento como foi a tônica da política econômica dos países centrais do capitalismo europeu na década de 1980, conforme Beluzzo (2014).

Acossadas pela concorrência internacional, pela queda das suas taxas de lucro e perda de mercados as empresas capitalistas tiveram que buscar novas formas de garantir a manutenção da sua taxa de lucro e sua expansão. A crise das empresas se alastra aos Estados nacionais que assistem a sinais claros de esgotamento do modelo erguido após a segunda guerra mundial e, portanto, era necessário construir outro modelo para garantir a reprodução capitalista.

Com a subida ao poder de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, e de Margareth Thatcher, na Inglaterra temos a abertura de um novo regime de acumulação do capitalismo que se convencionou chamar de neoliberalismo. No qual vimos claramente a hegemonia do pensamento liberal consolidado no Consenso de Washington e implementado e defendido por organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial. O Norte era de que o mercado e não o Estado devia regular a economia, ao mesmo tempo em que se criava a Organização Mundial do Comércio (OMC), com o intuito claro de remover todos os empecilhos à livre circulação de capitais e produtos.

O discurso de livre circulação e livre mercado era muito usado pelos países centrais do capitalismo para os países periféricos. Na prática era uma concorrência desleal entre países capitalistas desenvolvidos e suas periferias. Quando precisavam proteger algum setor da sua economia os países centrais não se furtavam de práticas protecionistas.

Sabemos muito bem que a livre concorrência é uma fábula, pois a cada dia mais assistimos à criação de *trustes*, *holdings* e cartéis e mais recentemente a grandes cadeias globais de produção. Os ataques ao poder regulador dos Estados nacionais não foi a única vítima do processo. Desencadeou-se um meio brutal de ataque às organizações dos trabalhadores e suas entidades, e aos direitos conquistados em convenções coletivas e em regras gerais do trabalho.

A crescente concorrência representada pelo Japão e agora da China e as possibilidades abertas com a nova conjuntura internacional fizeram com que as empresas sediadas nos países centrais mudassem sua estrutura produtiva para os países periféricos, onde as condições eram bem mais vantajosas em impostos e regulamentações, e organizações trabalhistas mais frágeis ou inexistentes, demolindo o tripé Estado-corporações-sindicatos que sustentava o modelo anterior, pois agora a conjuntura pendia fortemente em favor do Capital, quebrando com isso o movimento

sindical tradicional dos países centrais do capitalismo, principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

É importante sublinhar que a "economia industrial da globalização" não teria avançado sem as inovações nas tecnologias de informação e de comunicações e sem as importantes transformações na logística, sobretudo na generalização dos contêineres. Esses fatores foram decisivos para encurtar os tempos de rotação e de circulação do capital produtivo. (BELUZZO, 2014, p. 9)

O processo de transferência de partes produtivas das empresas dos países centrais para regiões periféricas já começara na década de 70 e se aprofundaria na década de 80, pois empresas que perdiam competitividade nos países centrais foram sendo transferidas, paulatinamente, para países onde a legislação trabalhista ou ambiental fosse mais flexível. Primeiramente foram as subsidiárias e depois plantas como, por exemplo, as empresas automobilísticas. Esta transferência era de plantas produtivas, pois o controle, a gerência e as finanças continuaram localizadas nos países originais das empresas.

No primeiro momento era a empresa fordista que se mudava para as periferias do capitalismo. Este modelo de transferência produtiva com empresas e países exportando e importando o tempo todo produtos ou parte de produtos a serem montados em outros lugares, se tornou uma dinâmica muito forte, principalmente nos países do sudeste asiático e na China.

A crise que levou à mudança no modo de produção capitalista, centrado na verticalidade das empresas e no fordismo, tem que ser compreendida como uma necessidade do capital de se reestruturar para manter a sua própria dinâmica de acumulação e reprodução.

2.3. O capitalismo financeirizado

Uma análise sobre a fase atual do sistema capitalista é feita pelo professor Paul Thompson (2015), da Universidade de Stratclyde, no Reino Unido, em seus textos sobre a questão da financeirização. O processo de financeirização da macroeconomia estaria ligado a uma mudança profunda nas estruturas econômicas internacionais e nacionais, assim como do mercado de trabalho em nível global. O capitalismo em sua fase financeira atual teria uma franca preponderância em relação aos Estados e ao

mercado de trabalho. Acrescenta-se que não só as estruturas produtivas tiveram uma alteração profunda, mas tivemos uma profunda mudança também na circulação e reprodução do capital fictício.

Entre as práticas de valorização fictícia incluem-se tanto as que são executadas nos mercados de capitais quanto as exercidas mediante a manipulação de preços dos ativos a serem submetidos ao controle das diversas frações do capital monopolista. (BELUZZO, 2004, p. 203)

Quais são as características desse capitalismo financeirizado e qual a sua importância no capitalismo atual? Como compreender esse novo capitalismo que se reproduz não mais somente sobre a apropriação da mais valia, mas cada vez menos dela?

Dinheiro que produz dinheiro é o processo em Estado puro, adequado a seu conceito, livre da materialidade do mundo concreto do trabalho e da vida dos cidadãos comuns. (BELUZZO, 2004, p.199)

Neste processo de capitalismo financeirizado se destacam uma incrível capacidade de "alavancagem" financeira com uma modalidade quase infinita de fundos e de capital, com uma enorme valorização de ativos imobiliários. Só esse fato de criação infinita de fundos de investimento e valorização de ativos sem controle levou o mundo à crise do *subprime* de 2008. Temos ainda neste processo a degradação de sistemas progressivos de tributação, ou seja, os ricos pagam cada vez menos impostos, pois a ampla maioria desses impostos passa a recair cada vez mais sobre o consumo e os salários como acontece no Brasil hoje, onde lucros e dividendos não são tributados e a política recente do governo Trump de reduzir os impostos dos mais ricos, como demonstram Beluzzo e Galípolo (2017).

A desregulamentação financeira e abertura das contas de capital promoveram o crescimento brutal dos fluxos de capital entre os países e a volatilidade das moedas que conjuntamente com as persistências dos déficits fiscais jogaram a conta mais uma vez para o povo pagar. Nisso se reforçou como nunca a prática do rentismo não só no Brasil, mas em muitas economias. As consequências dessa financeirização são bastante visíveis como a introdução e formação de bolhas sucessivas de valorização dos ativos reais e fictícios.

Outros fatores também passaram a integrar essa nova forma de acumulação capitalista como a generalização das relações de débito e crédito em moeda estrangeira, com o excepcional crescimento dos mercados organizados de negociação de derivativos e fundos com base nos juros e câmbio, e o aumento

acelerado das transferências de propriedade entre residentes e não residentes nos países. Tudo administrado por grandes instituições financeiras transnacionais sem qualquer interferência ou controle dos Estados nacionais, o que coloca grande parte de países a mercê dos agentes especulativos de mercado.

A combinação de neoliberalismo com globalização e financeirização alterou o regime de acumulação capitalista. A questão do dólar intensificou a migração da produção manufatureira para os países de baixo custo de mão de obra, mas que foi acompanhada de um conjunto de processos de hiperindustrialização, com a introdução de novas tecnologias poupadoras de mão de obra na manufatura, agricultura e serviços. Trouxe como consequência, a redução dos rendimentos dos trabalhadores dos países centrais e a ampliação das desigualdades de renda e de riqueza nos países centrais e periféricos, assim como o encolhimento da proteção social, tanto nos países centrais como também nos demais países periféricos atingidos pelo processo, como afirmam Beluzzo e Galípolo (2017).

O desemprego aberto e disfarçado, a precarização e a concentração de renda avançaram no mundo abastado. O crescimento dos trabalhadores em tempo parcial e a título precário foi escoltado pela destruição dos postos de trabalho na indústria de transformação. A evolução do regime do "precário" constituiu relações de subordinação dos trabalhadores, que se desenvolvem sob as práticas da flexibilidade do horário, temperadas com as delícias do trabalho "em casa". Essa "flexibilidade" torna o trabalhador permanentemente disponível para responder às exigências do empregador ou contratante. (BELUZZO e GALIPOLO, 2017, p. 33)

As consequências desses processos para o mundo do trabalho foram bastante graves com a ampliação do desemprego aberto e oculto, a precarização das formas de contratação, a inserção de formas cada vez mais flexíveis e desfavoráveis aos trabalhadores e atingimento direto da representação das entidades sindicais, bem como a sua perda de poder de barganha frente ao capital. Em resumo, podíamos dizer que no capitalismo financeirizado manda quem pode e obedece quem tem prejuízo como afirmam Beluzzo e Galípolo (2017).

2.4. As empresas horizontalizadas do capitalismo globalizado

A transição do modelo de produção fordista da empresa vertical se transformou no modelo da acumulação flexível da empresa horizontalizada. O processo atingiu e

transformou o capitalismo de forma tão profunda, que mudou o conjunto das relações de classe anteriormente constituídas e assentadas no tripé sindicato-Estado-corporações, características da era do keynesianismo. Temos por uma clara inflexão do Estado em direção do mercado e seus dogmas, reduzindo em muito o próprio poder dos Estados nacionais em seu papel de condutores da política econômica dentro dos seus respectivos territórios como afirma Harvey (1996)

Uma transição que se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY, 1996, p. 140)

A nova forma de acumulação capitalista das empresas horizontalizadas na sua espacialização e integradas verticalmente no seu controle foi fruto de uma combinação de diversos fatores de ordem geopolítica internacional e de processos internos de reestruturação do capitalismo em nível internacional. O avanço das tecnologias de comunicação e de transporte permitiu a contração do espaço-tempo.

Com a tecnologia atual as empresas podem programar a construção de produtos de forma global com a produção de diversos componentes em diferentes espaços do mundo em tempo real. Na prática, hoje em dia de propriedade direta da empresa original ficam basicamente a gestão financeira, o marketing e o planejamento estratégico, sendo que as demais áreas ficam espalhadas de forma conveniente à empresa global.

Na maioria das vezes as empresas contratam outras (terceirização) para executarem serviços ou realizar a produção de produtos da empresa contratante, que em alguns casos só coloca a sua marca. Geralmente as empresas contratadas, mesmo terceirizadas, são controladas pela empresa contratante numa complicada rede de propriedades cruzadas.

A reestruturação do capitalismo envolveu mudanças profundas no modo de operação das empresas, na integração dos mercados e na esfera da soberania do Estado. O verdadeiro sentido da globalização é o acirramento da concorrência entre empresas, trabalhadores e nações, inserida em uma estrutura financeira global monetariamente hierarquizada, comandada pelo poder do dólar. (BELUZZO E GALIPOLO, 2017, p. 30)

Temos uma organização internacional da produção, onde *holdings* e *trustes* e cadeias globais se misturam nesta nova ordem capitalista. Hoje em dia as empresas se inserem em cadeias locais, regionais, nacionais e globais de produção e distribuição de bens e serviços.

As empresas globais contratam empresas menores para a produção e estas contratam empresas menores ainda para a produção de bens e serviços, e sucessivamente, conforme a estratégia da empresa que comanda a cadeia global. São processos sucessivos de terceirização produtiva das empresas. Uma empresa global pode ter no seu organograma e controle centenas e milhares de outras empresas de diversos portes e localizações, tudo para o aumento do lucro e a aceleração da taxa de retorno de investimento do capital como nos afirmam Beluzzo e Galípolo (2017).

Quanto maior for a rede mais formas de contratação de empresas e mão de obra são localizadas dentro dela. Imprescindível notar que na base dessas cadeias de produção, distribuição e consumo estão sempre empresas pequenas ou médias de países ou regiões mais pobres, onde as relações de trabalho são mais precárias e aonde formas de exploração são mais frequentes, como o trabalho escravo e o trabalho infantil.

Nas regiões para as quais as mesmas se mudaram a legislação trabalhista e a regulamentação estatal é ainda mais frágil, favorecendo a instalação desse tipo de empresa. Interessante notar que em muitos casos ainda persiste a produção familiar, que é uma forma de produção bem precarizada que ainda se utilizam de mão de obra de forma massiva na sua produção.

Os níveis de salário nas indústrias e ocupações de baixa remuneração estão abaixo do nível de subsistência; isto significa que, diferentemente das escalas dos grupos ocupacionais de paga superior, eles não se aproximam da renda necessária para manter uma família aos níveis de gastos necessários na sociedade moderna. Mas, devido a que essas indústrias e ocupações estão também crescendo rapidamente, uma massa cada vez maior de trabalhadores tornou-se dependente delas como a única fonte de apoio para suas famílias. (BRAVERMAN, 2015 p. 334)

Outro componente deste processo é que a base dessas cadeias é de pequenas empresas. Entra em campo mais um componente importante que é a luta pela própria existência da pequena empresa. Ou todos colaboram com a empresa ou ela fecha e

todos perdem o emprego! Esse é o discurso padrão, principalmente nos países que são base de cadeias globais de produção.

Outras empresas utilizam os mais diversos expedientes para convencer os seus trabalhadores a se comprometerem com os lucros da mesma e a competitividade. Buscam transformar os seus trabalhadores em "colaboradores" ou com espírito de equipe, que dissolve a consciência de classe. Os trabalhadores não conseguem mais ver quem são seus reais patrões.

Estamos falando de diversos setores que vão desde o vestuário até o setor automotivo e até mesmo o setor de serviços, por exemplo, muito dos *call centers* das empresas americanas e europeias ficam na Índia.

A nova forma de acumulação capitalista trouxe consigo uma grande transformação nas relações de trabalho, a organização da produção, as estruturas de remuneração, processos de trabalho, tecnologia e formas de organização e controle do trabalho. A produção passou a ser feita de forma flexível em pequenas ou grandes quantidades de variados produtos, sem estoques, mas com um controle de qualidade integrado com a intensificação do trabalho voltado para a demanda.

O trabalhador passa a ser multitarefa, com a remuneração vinculada fortemente à produção individual e cada vez menos a convenções coletivas, ou seja, uma busca constante de responsabilizar o trabalhador com as atividades e interesses do patrão, ou seja, uma clara disposição de disputar a consciência de classe com os trabalhadores. São garantidas somente as melhores condições e estabilidade aos trabalhadores e trabalhadoras centrais no processo e a precarização aos demais. "No decorrer do tempo, os capitalistas têm procurado controlar o trabalho, colocando trabalhadores individuais em concorrência uns com os outros para os postos de trabalho em oferta". (HARVEY, 2011, p. 57)

A dispersão territorial trouxe consigo o aumento da subcontratação e da terceirização, além do declínio de cidades industriais, na verdade foi uma grande alteração no capitalismo como um todo, que começou nas indústrias, e mais tarde se estendeu para os demais setores.

Uma questão fundamental a ser debatida é que a transformação recente nas relações industriais não tem só como objetivo aumentar o lucro, mas fundamentalmente é movida pelo interesse de atacar a organização da classe

trabalhadora. Houve um processo crescente de fragmentação das empresas verticais num conjunto de empresas menores e estas em empresas subcontratadas menores ainda e com relações de trabalho e organização igualmente mais frágeis.

A luta se enfraquece, pois, ocorre a dissolução da organização sindical no espaço com uma série de empecilhos às atividades sindicais, não só a organização, mas até mesmo a representação sindical, pois na maioria das vezes, estes trabalhadores da empresa sede estão localizados fora da área geográfica de representação sindical ou até mesmo são incluídos em outras categorias profissionais.

Quanto mais fragmentadas a produção mais difícil é a organização sindical. Sabemos que na base de muitas cadeias globais de produção estão milhares de empresas pequenas e médias, inclusive com modo de produção familiar ou precária, onde nem a legislação geral é cumprida. Importante ressaltar, porém, que mesmo fragmentadas em empresas de diversos portes espalhadas pelo mundo todas elas obedecem a um controle centralizado da empresa-mãe.

Não podemos esquecer que esta lógica de fragmentação espacial da produção que está em curso é uma tentativa patronal de cooptar a consciência do trabalhador através da lógica da equipe, da ética do trabalho e, fundamentalmente, por individualizar cada vez mais as remunerações e as tarefas.

A ideia central é suprimir quando possível a mediação das entidades sindicais na relação capital e trabalho, tentando fazer com que os trabalhadores e as trabalhadoras passem a assumir a ideologia e os valores do patronato, abandonando as suas entidades e sua consciência de classe para assumir a dos donos do capital.

Neste processo é a criação de setores de recursos humanos e gestão de pessoas que teriam como objetivo resolver problemas ocorridos dentro do local de trabalho, visando substituir o papel dos sindicatos na mediação desses conflitos e trazer para dentro da empresa e nos marcos dessa a resolução de conflitos, basicamente oriundos da relação capital e trabalho. Os conflitos do trabalho são substituídos por conflitos entre trabalhadores e seus gerentes como se os mesmos não tivessem um caráter classista como nos afirma Thompson (2015). Temos como exemplo os próprios bancos no qual todos tem hoje órgãos de gestão de pessoas com o claro objetivo de buscar resolver os conflitos dentro da empresa sem a mediação dos sindicatos

O responsável pela situação deixa de ser o dono da empresa e passa a ser o seu preposto, tal fato pode ser facilmente comprovado com o debate que algumas entidades sindicais fazem sobre assédio moral personificando pessoas e abstraindo os processos originários de classe, pois a violência é organizacional e tem responsável que é o dono do capital. Que na atual configuração está cada vez mais longe dos olhares daqueles produzem o seu lucro.

O trabalho passa a ser monitorado o tempo todo não só pelo patrão, mas também pelos seus próprios colegas de trabalho, pois a ideologia dessa nova forma de acumulação capitalista e a de que todos e todas que trabalham nestas corporações têm que ter o olhar do acionista e do sócio da empresa, focando sempre no lucro e na lucratividade da mesma, seja de que modo for e com as consequências que tiverem para quem quer que seja. "Os operários devem ser persuadidos a cooperar"; "os interesses dos trabalhadores devem ser coordenados com os do capital". (Burawoy, 1990, p. 32).

Dentro dos bancos não foi diferente pois houve um processo contínuo de informatização e de mudanças nas composições dos salários. Na década de 80 eram muito comuns o elevado número de trabalhadores em atividades repetitivas como escriturários e caixas com um número reduzido de gerentes. A remuneração era dada pelos acordos salariais e pelos planos de cargos comissionados de cada empresa de uma forma geral e as promoções eram por tempo de serviço, e por mérito e as remunerações não eram individualizadas. Atualmente o cenário inverteu com mais de 70% dos bancários e bancárias tendo cargo em comissão vinculado ao atingimento de metas individuais e coletivas, o que acirra a competição interna e o individualismo.

A partir dos anos 90 com a implantação do pagamento de participação nos lucros por produtividade individual o processo se inverteu e a produção individual passou a ter mais peso no conjunto da remuneração total. A tecnologia bancária hoje permite o monitoramento da produção individual *on line* e com ela a projeção da remuneração a ser recebida caso as metas sejam atingidas. As metas coletivas e as individuais chegam constantemente a opor trabalhadores a outros trabalhadores da mesma empresa.

2.5. O novo capitalismo como reino da precariedade do trabalho

O capitalismo financeirizado é o reino da flexibilidade interna dos processos e das renumerações e externa das localizações e organizações e propriedades. Reina a instabilidade nos contratos de trabalho, nas remunerações, nas formas de trabalho, na quantidade de pessoas empregadas e todas as demais formas de acelerar a taxa de retorno do capital e sua expansão, seria um contrato mais do que formal com o empregador, seria, na verdade, não um contrato de trabalho, mas sim um compromisso psicológico com os interesses do dono do capital.

No decorrer do tempo, os capitalistas têm procurado controlar o trabalho, colocando trabalhadores individuais em concorrência uns com os outros para os postos de trabalho em oferta. (HARVEY, 2011, p. 57)

As constantes mudanças que este novo processo de reprodução do capital traz consigo, a naturalização desta instabilidade e dessas práticas, tais como rotatividade, flexibilidade, intensificação da jornada, deslocamento, exigências cada vez maiores por desempenho e produtividade, fragmentação social e insegurança numa vida onde o trabalho é somente um fator de produção, mesmo com inúmeros estudos que provam as graves consequências à saúde e as condições de vida causadas a trabalhadores e trabalhadoras. A financeirização é a mercantilização da vida e do ser humano, levado ao seu limite mais extremo como afirma Braverman (2015)

Como em todo o funcionamento do sistema capitalista, a manipulação vem em primeiro lugar e a coerção é mantida na reserva, exceto que esta manipulação é produto de forças econômicas, políticas de emprego e barganha, e a atuação e evolução íntimas do próprio sistema capitalista. (BRAVERMAN, 2015, p. 133)

Na tese do professor Thompson (2015), o capitalismo desconectado não é somente a afirmação feita por ele de que tal regime de acumulação capitalista, comandado pelas grandes corporações, se tornou hegemônico, mas sim como ele secundarizou violentamente o papel dos Estados e do trabalho. Tal forma de capitalismo com sua conduta de controle técnico gerencial e coordenado de forma burocrática e centralizada, estendeu sua visão até a psicologia dos trabalhadores envolvidos.

A existência do capital como forma histórica da riqueza social exige de maneira radical e avassaladora que se torne indiferente o caráter útil de cada trabalho, para que reste como determinação essencial apenas o trabalho como valor de uso para o capital. (BELUZZO. 1998, p.198).

O processo como tal cria uma pequena elite de gestores reprodutores de sua ideologia e com diversos diferenciais em relação aos demais, inclusive os colocando em confronto direto com os outros trabalhadores, pois passam a representar, na maioria das vezes, os interesses dos "acionistas" e dos seus patrões. Tudo em nome dos interesses da governança corporativa e dos valores do acionista que foram absorvidos e defendidos por estes novos gestores corporativos.

Para debater esse novo capitalismo é importante diferenciar dois tipos de mercado de trabalho. O mercado interno de trabalho, que é aquele composto de trabalhadores em empresas e serviços, nas quais se tem alguma estabilidade no emprego e que a atividade sindical é mais forte, e os debates corporativos têm mais peso e questões como plano de carreira, plano de saúde e condições de trabalho, é o foco da intervenção sindical.

Neste mercado de trabalho a precarização é bem menor. Mesmo nestes setores que gozam de melhores condições de trabalho a tendência é a redução cada vez maior desses empregos e a terceirização se ampliarem, principalmente depois da aprovação da possibilidade de terceirização de todos os serviços. Nestes setores a ideologia do mercado como a meritocracia, o individualismo, a individualização das remunerações e a sua vinculação ao atingimento de metas individuais se consolidam cada vez mais, demonstrando o poder econômico e ideológico deste novo capitalismo de corte neoliberal.

No mercado geral de trabalho onde os trabalhadores passam por diversas categorias profissionais e por longos períodos de formalidade e informalidade o cenário é muito mais frágil. Com a crise econômica e o alto desemprego a tendência é de as pessoas aceitarem remunerações menores em condições mais precárias, o que atinge diretamente a organização sindical. Com esse novo capitalismo a tendência é exatamente a ampliação desse mercado geral do trabalho mais fluído e flexível com a queda da formalidade dos contratos de trabalho e com ela, da sindicalização. A reforma trabalhista recentemente aprovada veio agravar essa situação com a criação de formas de contratação mais precarizadas e flexíveis que fragilizam ainda mais o mundo do trabalho, já debilitado pela própria dinâmica capitalista.

Concluímos então que a reestruturação capitalista em curso traz consigo não somente uma nova forma de produzir e distribuir bens e serviços e acumular capital, mas na verdade traz em seu bojo uma visão societária bem definida (neoliberalismo), pois não propõe somente uma mudança na natureza do Estado, mas na própria visão de sociedade. Não é somente extrair mais valia ou gerar capital fictício é comprometer e incentivar os trabalhadores e as trabalhadoras com a produção deste processo, como afirmam Beluzzo e Galípolo (2018),

2.6. Mudanças no Processo de Trabalho

As mudanças no regime de acumulação capitalista causaram uma grande modificação nos processos de trabalho. Para tal é necessário conceituar o que seria processo de trabalho para melhor compreendermos suas recentes alterações, desde a macroestrutura empresarial até as menores unidades produtoras.

A definição marxista que o processo de trabalho é o processo da venda da força de trabalho e da geração da mais valia, seja ela absoluta ou relativa, talvez seja a mais aplicada a esta análise, ou seja, poderíamos dizer que seria o local da geração de valor inicial e de apropriação primária de um processo global de produção integre distribuição como hoje se organizam as grandes corporações.

O que o capitalista determina ao trabalhador produzir é, portanto, um valor-de-uso particular, um artigo especificado. A produção de valores-de-uso muda sua natureza geral por ser levada a cabo em benefício do capitalista ou estar sob seu controle. (MARX, 2008, cap. V)

A análise marxista mesmo que feita há quase dois séculos nos dá uma visão importante e bastante atual do que seria um processo de trabalho para os capitalistas e esta importante elaboração nos ajudará a compreender as mudanças advindas da reestruturação do capital na sua forma atual.

Precisamos analisar quais as mudanças concretas ocorreram e continuam ocorrendo dentro do Processo de Trabalho deste capitalismo financeirizado, horizontalizado e organizado internacionalmente. O que mudou no local de produção? A forma de produção? A ideologia embutida? Desafios a atividade sindical e como que estas mudanças afetaram não só o modo de produção capitalista, mas as suas

consequências para a classe trabalhadora e para as organizações do mundo do trabalho.

Os processos de trabalho se espalharam pelo mundo graças aos avanços mais recentes na tecnologia e nas comunicações, ou seja, hoje existe a possibilidade real de se produzir quase tudo em qualquer lugar do mundo. Tal possibilidade faz que os processos de trabalho dentro de uma corporação sejam os mais variados possíveis e que vai ser executado pelo trabalhador altamente qualificado da empresa, do principal especialista em finanças até o trabalhador mais precário, ou quase escravo sem qualificação que pode ser encontrado em diversas partes do mundo.

O processo não é uniforme, mesmo assim, dentro das grandes empresas e suas fábricas, a linha de montagem foi desconstituída por pequenas células de produção flexíveis que compõem o processo e que competem entre si por diversas vezes por melhores salários e melhor produção, um caso interessante para se destacar é que as empresas estimulam esta competição não só local, mas internacional, por exemplo, grandes corporações internacionais de empresas automobilísticas escolhem seus futuros produtos depois de uma disputa entre suas seções nacionais sobre que projeto será o do próximo veículo mundial da montadora.

Outro exemplo interessante neste campo é o sistema financeiro onde as grandes agências e o centro de processamento é substituído cada vez mais por pequenas agências e centros de processamento com cada vez menos trabalhadores, a exercerem cada vez mais atividades variadas e flexíveis, graças ao avanço da tecnologia, neste caso vemos a flexibilidade locacional e processual do capitalismo financeirizado, no qual, inclusive, os trabalhadores destas localidades competem diretamente contra outros trabalhadores da própria empresa e de outras do mesmo ramo pelos melhores clientes e pelos maiores lucros perante e sob o controle centralizado da corporação.

Muitos dirão que banco não é fábrica, mas na verdade eles seguem a mesma lógica capitalista de comprar matéria-prima (dinheiro) aplicar trabalho e outros custos para no final gerar um produto com mais valor agregado (mais dinheiro) que é vendido e recomeça o processo capitalista de acumulação.

Uma questão fundamental na análise das mudanças em curso é que com a pulverização dos locais de produção através do mundo fica muito mais difícil a

organização sindical, cada país tem sua própria legislação e mais do que isso sua própria cultura, o que dificulta a construção de um imaginário comum de classe e, além disso, o que ocorre em muitas vezes é a disputa entre esses locais e trabalhadores com os demais da mesma corporação.

Nesta mesma lógica, o que se instala é a competição entre trabalhadores no mesmo local de trabalho por melhores salários e prêmios, e com isso a aparece a ideologia do trabalho em equipe, do grupo que tem que se unir para disputar o mercado de salários e premiações contra as outras equipes, ou seja, compromete o trabalhador com os objetivos da empresa de gerar mais lucro de forma cada vez mais rápida.

Imaginemos este processo em âmbito mundial, por exemplo, nas bases das cadeias globais de produção localizadas em países sem tradição democrática ou sindical. As condições subumanas proliferam nas pequenas empresas familiares que têm como seu único modo de sobrevivência a produção de produtos de baixo valor agregado.

A questão da própria sobrevivência material está em jogo e a única expressão da opressão é a do capataz ou comprador dos produtos feitos, sabemos o quanto é importante a manutenção deste vínculo por mais injusto que ele seja para este setor mais explorado da classe trabalhadora. Nestes locais terceirizados de produção é que encontramos o trabalho familiar, infantil e escravo de forma mais comum.

Como se não bastasse a precariedade ampliada dessa nova forma de acumulação capitalista as empresas adotam ainda diversas outras estratégias para ampliar seu controle sobre os trabalhadores e fragilizar os sindicatos em sua representação e poder político.

Individualizar as remunerações, vinculando a maior parte delas ao atingimento de metas impostas unilateralmente, sem a intermediação do sindicato, tem se tornado uma prática comum. Agora as empresas optaram por criar departamentos de gestão de pessoas, que não só controlam os processos de trabalho, mas agem também como espaço de resolução de conflitos, oriundos da relação capital e trabalho e com isso esvaziar a importância do sindicato nos locais de trabalho, sua representatividade e importância na defesa dos interesses do trabalhador frente ao patrão, ou seja, a velha lógica de dizer que o sindicato acaba na porta da fábrica.

Durante esse capítulo fizemos uma análise sobre as mudanças ocorridas não só no modo de produção capitalista, mas também no seu regime de acumulação. Esta análise é importante para o nosso estudo, uma vez que o conjunto de mudanças ocorridas em nível internacional atingiu também as empresas brasileiras. Práticas como remuneração individual, meritocracia, terceirização e financeirização foram incorporadas às práticas de muitas empresas do país.

As novas práticas incorporadas às empresas atingiram também o movimento sindical brasileiro, que tinha se formado e se estruturado para enfrentar outro tipo de capitalismo, que conforme visto foi suplantado por esta nova forma de capitalismo internacionalizado, flexível, profundamente financeirizado e organizado em cadeias globais. Diante desse novo capitalismo em sua forma atual, a organização tradicional erigida da década de 30 do século XX e organizada em sindicatos por categoria de base municipal, estadual ou regional terá cada vez mais dificuldades para enfrentar esse processo que hoje é global.

Capítulo 3

A organização por ramo de atividade, outra visão de organização sindical no Brasil

As tentativas de construir outra forma de organização sindical diferente de sindicato por categoria se deram ainda antes da formalização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e foi encabeçada por comunistas e anarquistas em confronto com o que ficou conhecido como sindicato amarelo ou trabalhista. A luta acabou favorecendo aos trabalhistas na configuração final da estrutura sindical brasileira. Os comunistas e anarquistas defendiam as construções de intersindicais que organizariam trabalhadores de categorias diferentes numa luta geral como nos relata Oliveira (2002).

A experiência mais contemporânea no campo da construção de uma alternativa ao sindicato por categoria partiu da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que é a maior central sindical brasileira desde a década de 90. Na consolidação da CUT sua estrutura sindical se dividiria entre a estrutura horizontal de CUTs estaduais e regionais, que seriam responsáveis pela atuação política dos sindicatos nas suas bases. A CUT desde a sua fundação criticava exatamente a estrutura sindical vigente, baseada no sindicato por categoria, o imposto sindical e a unicidade sindical, os três pilares da organização sindical brasileira.

O debate não se resume só a estrutura sindical oficial, mas com tal estrutura desde a década de 80 não é mais capaz de dar conta do enfrentamento com a reestruturação em curso dentro do capitalismo. Neste capítulo faremos também esse debate, juntando o que tínhamos acumulado de sobre a estrutura oficial e a reestruturação do capitalismo que fizemos nos capítulos anteriores.

O 1º CONCLAT (Congresso Nacional da Classe Trabalhadora,1983)

A CUT, que surgiu do 1º CONCLAT (Congresso Nacional da Classe Trabalhadora), ocorrido entre os dias 26 a 28 de agosto de 1983, em São Bernardo

do Campo, São Paulo, foi um marco na história da classe trabalhadora pelo simbolismo que tem até hoje para a ampla maioria dessa classe. Nasceu não somente para combater as más condições de trabalho, o arrocho salarial e lutar pela democracia. Surge também como contestação à estrutura sindical brasileira da CLT e do varguismo que analisamos no capítulo 1 do nosso estudo.

Podemos constatar claramente isso quando observamos as resoluções desse congresso sobre a estrutura sindical oficial.

A CUT luta pela mudança da estrutura sindical brasileira, corporativista, com o objetivo de conquistar a liberdade e a autonomia sindicais. A CUT luta pela transformação dos atuais sindicatos em entidades classistas e combativas, organizados a partir de seus locais de trabalho. A CUT luta para construir novas estruturas e mecanismos capazes de possibilitar e garantir conquistas que sejam do interesse da classe trabalhadora. O sindicato pelo qual a CUT luta será organizado por ramo de atividade produtiva, será democrático e de massas. (Resolução do 1º CONCLAT, 2018, p. 8, baixado em 20.12.2008).

O 1º Congresso Nacional da CUT (1984)

O questionamento e a qualificação da estrutura sindical oficial e a necessidade de sua superação foi uma das questões centrais no 1º Congresso Nacional da CUT, realizado no Pavilhão Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, São Paulo, entre os dias 24 a 26 de agosto de 1984. A análise era de que a estrutura sindical vigente há mais de 40 anos à época tinha claramente um conjunto de características e que por conta dessas características a legislação trabalhista em vigor seria uma estrutura claramente contrária aos interesses dos trabalhadores.

Para a CUT a velha estrutura sindical brasileira representava o corporativismo sindical para dividir e enfraquecer os trabalhadores, o verticalismo sindical para manter o controle dentro da própria organização sindical, a conciliação de classes para harmonizar os conflitos entre patrões e trabalhadores, a submissão ao Estado para garantir qualquer tipo de intervenção, o assistencialismo para desviar a ação sindical, o imposto sindical como forma paternalista de resolver o problema da sustentação financeira, o controle financeiro por parte do Estado para evitar que os trabalhadores decidam investir nas lutas e o controle político (para o Estado decidir

sobre quem pode dirigir um sindicato). Todas essas características correspondem de fato ao modelo sindical conforme abordamos no capítulo 1 do nosso estudo.

Com todo este aparato, os patrões, o governo, ajudados por dirigentes sindicais pelegos e reformistas, garantiram o controle sindical do ponto de vista ideológico, político, organizativo e financeiro. Este verdadeiro cerco sobre os trabalhadores só foi sendo quebrado pela força e organização dos trabalhadores através das mobilizações, das greves, das lutas, da resistência às intervenções. (Resolução do 1º CONCUT, 2018, p18, baixado em 20.12.2018)

Para a CUT a nova estrutura sindical deveria ter como base a democracia garantida em todos os níveis, em todos os organismos e instâncias, garantindo a ampla liberdade de expressão das correntes internas de opinião. Os sindicatos deveriam ter um caráter classista e de luta, e de unidade da classe trabalhadora em torno de seus objetivos imediatos e históricos, combatendo a política de colaboração de classes e desenvolvendo uma ação sindical de combate a todas as formas de exploração tanto na cidade como no campo. Neste congresso aparece pela primeira vez a ideia de organização por ramo de atividade produtiva que se tornará uma marca da CUT até hoje e cuja elaboração continuou a ser feita por diversas outras plenárias e congressos da Central até chegar a sua forma atual. Aparece também neste congresso a questão da substituição do imposto sindical por uma forma de contribuição que seria decidida pelos trabalhadores quanto ao seu emprego, valor e destinação.

A 1ª Plenária Nacional da CUT (1985)

A questão da crítica e o enfrentamento com a estrutura sindical tradicional também esteve presente na plenária nacional da CUT de 1985, ocorrida também em São Bernardo, em dezembro de 1985, entre os dias 13 a 15, no Pampas Palace Hotel.

A CUT nasceu pela decisão dos trabalhadores de se organizarem de forma autônoma, independente do Estado e da estrutura sindical a ele atrelada. A nova estrutura sindical que queremos está dentro do mesmo princípio consagrado, inclusive na Convenção 87 da OIT: liberdade e autonomia sindical. Com base neste princípio, não queremos que o Estado, seja através do Executivo, seja através do Legislativo, imponha uma nova estrutura sindical. (Resolução 1ª PLENCUT, 2008, p,16, baixado em 20.12.2018)

A CUT queria transformar em lei as suas concepções de estrutura sindical autônoma e independente do Estado e para tal tinha já um conjunto de elaborações a serem apresentadas no processo da constituinte que culminaria na constituição de 1988. A CUT defendia a liberdade e a autonomia sindical, conforme a Convenção de 87, a estabilidade no emprego para quem tem mandato sindical, em qualquer instância, até um ano após o cumprimento do mesmo, a estabilidade no emprego para todos os membros concorrentes às eleições sindicais pelo período de um ano, a garantia de tempo livre (dois terços da jornada de trabalho) para todos os membros das comissões sindicais de base, para seu exercício sindical dentro da empresa, o desconto em folha de pagamento de todas as contribuições sindicais definidas pelo sindicato, a livre circulação dos dirigentes sindicais nos locais de trabalho; a livre divulgação de toda propaganda sindical nos locais de trabalho, a garantia de realização de assembleia dentro das empresas durante o período de trabalho e a remuneração normal para todos os trabalhadores que participarem de atividade sindical fora da empresa.

Essa plenária de 1985 aprofunda, também, a concepção de organização por ramo com os sindicatos se estruturando por ramo de atividade econômica e tendo como meta a aglutinação de atividades afins num mesmo sindicato o que se configura já uma grande diferenciação quanto aos sindicatos por categoria da CLT. Inclui também neste processo a proposta de ampliação da base geográfica das entidades sindicais com a proposta de desmunicipalização dos sindicatos. Reafirma também a defesa do fim do imposto sindical e de todas as formas de sustentação impostas pelo Estado e a sua substituição por contribuições decididas pelos trabalhadores livremente. Inclusive a CUT passou a orientar aos sindicatos a desmobilização de estruturas assistenciais dos mesmos.

Aparece também nesta PLENCUT a primeira proposta de organização por ramo de atividade econômica. Coloca claramente que quando houver trabalhadores de diversos ramos de atividade o que deve prevalecer é o ramo da atividade principal. Uma elaboração importante para enfrentar o processo de terceirização que já se pronunciava em muitas empresas. Nesta primeira elaboração foram criados sete ramos de atividade na estrutura vertical da CUT.

Ramos	Representados	
Atividade econômica agropecuário	Trabalhadores rurais, todos os assalariados rurais e todos os que exercem atividades rurais em regime de produção familiar.	
Atividade econômica industrial	Trabalhadores na indústria, todos os assalariados dos diversos ramos de atividades industriais.	
Atividade econômica de comércio e serviços	Trabalhadores no comércio e serviços, todos os assalariados dos ramos de atividades do comércio e dos serviços.	
Inativos	Aposentados, todos os trabalhadores do conjunto dos ramos de atividades econômicas, e que não mais exerçam a sua atividade por motivo de aposentadoria.	
Atividade dos serviços públicos	Trabalhadores funcionários públicos, todos os assalariados municipais, estaduais e federais.	
Atividade econômica dos autônomos urbanos	Serão enquadrados como trabalhadores autônomos urbanos todos os que exercem atividade econômica nos ramos industrial ou de serviços, por conta própria.	
Atividade dos profissionais liberais	Serão enquadrados no ramo de atividade econômicas as que estiverem ligadas, devese ter como meta a sindicalização dos profissionais liberais no ramo de atividades econômica a que pertencem, eliminando-se, paulatinamente, as categorias profissionais liberais.	

O 2º Congresso Nacional da CUT (1986)

O segundo Congresso Nacional da CUT, que aconteceu no Maracanãzinho, entre os dias de 31 de julho a 3 de agosto de 1986, aprova uma resolução política que vai exatamente de encontro ao que relatamos no capítulo 1 da nossa análise quanto ao período histórico da consolidação do capitalismo brasileiro.

É sabido que a chamada Revolução de 1930 criou as condições políticas e inconstitucionais para acelerar o processo de expansão capitalista no Brasil. De um lado, a partir de 1930, os sucessivos governos intervieram na economia para criar bases que facilitariam a expansão das empresas (grandes conglomerados nacionais e internacionais) de outro, buscaram controlar o movimento sindical criando, assim, condições para intensificar a exploração dos trabalhadores sem a resistência destes. Até 1930 os trabalhadores eram livres para se organizarem como entendessem. Os trabalhadores é que determinavam seus Estatutos, a forma de sustentação financeira. (Resolução 2º CONCUT, 2018, p.40, baixada em 20.12.2018).

A elaboração da CUT se debruça também, assim como a nossa análise, sobre o processo de normatização do trabalho a partir de 1930. A CUT Começa a análise exatamente sobre o Decreto lei 19.770 que rege o enquadramento sindical e que distribui um conjunto de trabalhadores de uma mesma empresa em dezenas de sindicatos por categoria, com datas base diferenciadas, o que na prática dificulta muito a luta geral de todo o conjunto de trabalhadores da mesma empresa ou ramo de atividade econômica. Inclusive, a regulamentação oficial por sindicatos por categoria e muitos deles de base municipal ajudou ainda mais o fracionamento da luta, favorecendo aos patrões e ao governo. Cabe ressaltar que a análise da CUT da década de 1980 se refere a uma legislação de 1930 quando a industrialização brasileira começava a tomar forma.

Ao dividir os trabalhadores por categoria com sindicatos por municípios e datas base diferenciadas, os patrões e o governo enfraqueceram nossa organização e estrutura. Cada categoria, ou seja, cada sindicato precisa ter mimeógrafo, *offset* ou rotativa, máquinas de escrever, departamento de imprensa, dispersando esforços humanos e econômicos que poderiam estar concentrados no sindicato por ramo de atividade econômica. (Resolução 2º CONCUT, 2018, p. 41, baixada em 20.12.2018)

Dividimos com as resoluções da CUT de 1986 o mesmo entendimento sobre o controle e o atrelamento do movimento sindical ao Estado.

É com base nesta estrutura sindical fascista que hoje os trabalhadores brasileiros estão sendo violentados em seus direitos sindicais. O instrumento das cassações de diretorias de sindicatos hoje é utilizado de uma forma nova, mais ampliada e mais severa por parte dos patrões e do governo em relação aos operários urbanos do setor privado e público: ocorrem cassações de lideranças de base através do processo de demissões seletivas, de processos criminais contra dirigentes sindicais, de pressão e punição sobre os sindicalizados. (Resolução 2º CONCUT, 2018, p. 42, baixada em 20.12.2018)

A CUT faz um conjunto de propostas para a superação desse modelo sindical tradicional e corporativo que visa garantir a liberdade e autonomia sindicais, tais como a ratificação da convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da liberdade e autonomia sindicais. No mesmo sentido é cobrada a ratificação na convenção 151 (OIT) que trata do direito de sindicalização e de organização dos servidores públicos.

Nossa posição é clara: não queremos que o Estado (seja através do poder Executivo, seja através do Legislativo) imponha outra estrutura sindical e nem se dê o direito de aprovar ou vetar uma estrutura sindical. Nós queremos que seja respeitado o direito dos trabalhadores de se organizarem de forma livre e autônoma. (Resolução 2º CONCUT, 2018, p. 42, baixada em 20.12.2018)

O 2 º CONCUT também apresenta um conjunto de propostas de leis que devem ser incluídas na constituição para legalizar a nova estrutura sindical brasileira, tais como a ratificação da convenção 87 da OIT com a adaptação da legislação nacional as normas ratificadas pelo Brasil. Apresentava ainda a questão da necessidade de estabilidade no emprego para dirigentes sindicais até um ano após o cumprimento do mandato, assim como estabilidade de um ano para concorrentes a eleições sindicais e das comissões eleitorais. Reivindicava ainda a garantia de livre circulação de dirigentes sindicais nos locais de trabalho, com o direito de distribuição de propaganda e o direito de realização de assembleias dentro dos locais de trabalho.

Na parte dos Princípios para a nova estrutura sindical, sua forma organizativa e seu funcionamento, a CUT reafirma a organização por ramo de atividade econômica e a criação de departamentos profissionais por ramos de atividade, se constituindo como órgãos dentro da CUT e sob a direção da Central, e teria um comissão profissional nacional que deveria ser responsável pela organização do então departamento a nível nacional e sua intervenção nas campanhas salariais e coordenar, inclusive, a intervenção dos cutistas em processos eleitorais. Os novos departamentos ficam submetidos a secretaria de política sindical da CUT.

Se na Plenária anterior da CUT se deliberou pela necessidade de organização por ramos de atividades o 2º CONCUT começa a dar materialidade e a estruturar a nova forma de organização proposta pela central. A sustentação dos departamentos deve ser garantida pelas entidades ligadas a cada departamento e em caso de impossibilidade dessa sustentação a CUT seria responsável pela suplementação financeira. Desta iniciativa surgem por exemplo o DNB (Departamento Nacional dos Bancários) em 1987.

Importante ressaltar que as estruturas verticais oficias estavam na mão dos dirigentes ligados a estrutura da CLT e que a proposta da CUT era que as estruturas verticais da CUT nasceriam de dentro da Central e conforme os interesses dos trabalhadores e não decididas e homologadas pelo Governo.

A 2 a Plenária Nacional da CUT (1987)

A segunda Plenária Nacional da CUT aconteceu entre os dias 5 e 7 de junho de 1987, no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, em São Bernardo, SP, e se debruçou sobre questões imediatas como planos de lutas e encaminhamentos conjunturais e se deveu fundamentalmente em questões referentes às formas de eleição da sua direção, consagrando o critério da proporcionalidade na eleição da direção, com todas as chapas concorrentes tendo que ter pelo menos 20% dos votos para compor a direção da Central, o que ficou conhecido como cláusula de barreira, que vigora até os dias de hoje.

O 3º Congresso Nacional da CUT (1988)

No 3º CONCUT, que ocorreu no Mineirinho, entre os dias 7 e 11 de setembro de 1987, em Belo Horizonte (MG), a CUT avança na resolução de suas estruturas. Decide por duas estruturas que seriam verticais e horizontais. A estrutura horizontal seria formada pelas estruturas estadual e regional, e seria o espaço de construção da solidariedade de classe nesses dois níveis.

A estrutura vertical partiria das organizações por local de trabalho e iria até a direção dos ramos e à própria direção nacional. A estrutura vertical em sua parte superior, que seria a direção nacional e a coordenação dos ramos, seria responsável pela implementação dos planos de luta aprovados nos congressos e pela definição da política dos ramos e a celebração de acordos coletivos. As entidades da estrutura da CUT seriam orgânicas da central, na prática seriam entidades que seguiriam os princípios da CUT e seriam reprodutoras da política decidida pela CUT.

Reafirma também a necessidade de superação do modelo advindo da CLT de estrutura sindical e a necessidade de construção de formas de superação da estrutura oficial, que seria identificada como fascista, corrupta, pelega e atrelada ao governo e, portanto, deveria ser superada pela nova estrutura e organização da classe proposta pela CUT. Neste congresso a CUT define por seu modelo de organização como Central Sindical e não como um aglomerado de movimentos de trabalhadores.

A 3ª Plenária Nacional da CUT (1989)

A 3 ª Plenária Nacional da CUT ocorreu em São Bernardo (SP), entre os dias 4 e 6 de agosto de 1989, na sede do sindicato dos metalúrgicos e debateu a questão da conjugação entre a CUT e as eleições gerais. Na questão organizativa delibera pela política de unificação de todas as datas base e pela construção de contratos coletivos de trabalho nacionalmente articulados, pela liberdade e autonomia sindical, revogação imediata da lei de greve e luta pela garantia da organização e estabilidade dos representantes dos trabalhadores desde o local de trabalho até as organizações sindicais (sindicatos, Central). Inicia o de debate polêmico sobre o que seria um sindicato da CUT e sua organicidade.

A 4ª Plenária Nacional da CUT (1990)

A 4 ª Plenária Nacional da CUT ocorre em Belo Horizonte (MG) na escola sindical 7 de outubro, entre os dias 17 e 19 de agosto de 1990. Os debates centrais de organização são focados em resolver problemas organizativos internos da Central

e sua estrutura. Coloca em debate uma questão importante que é a definição da quantidade de ramos de atividade e quais seriam esses ramos, principalmente porque havia a preocupação de que as estruturas de ramo de atividade viessem a repetir em sua organização a estrutura por categoria que a CUT tanto combatia. Debate também a questão da organização dos servidores públicos em todas as esferas e a definição de um estatuto básico para servir de parâmetro para os estatutos das instâncias verticais e dos ramos.

A plenária também identifica os problemas práticos para o processo de consolidação da estrutura proposta pela CUT de organização por ramo. Estes problemas seriam ligados à falta de precisão sobre as limitações dos ramos e sua divisão e o pouco avanço do movimento sindical cutista em promover a fusão de entidades sindicais para ampliar a representação para o ramo, principalmente por conta da existência e a resistência a esse processo por parte dos sindicatos ligados ao formato da CLT.

Até o momento final da plenária já existiam onze departamentos dentro da CUT: os departamentos de Bancários, Metalúrgicos, Petroleiros, Vestuário, Químicos, Rurais, Educação, Saúde, Transportes, Urbanitários e Comerciários.

Ainda havia muito a organizar e definir sobre os ramos da CUT no tocante a sua distribuição e organização. Por exemplo, como organizar um departamento que organizasse os telefônicos, gráficos, jornalistas e trabalhadores dos correios? Afinal, petroleiros, químicos e petroquímicos não deveriam constituir um só departamento? Mas como ficaria a questão dos que trabalham na Petrobrás, que é uma estatal? E os funcionários públicos, como vão constituir o seu departamento? Uma série de questionamentos que só seriam resolvidos nos congressos e plenárias seguintes. Um fato interessante nas resoluções aprovadas é a preocupação de que com o crescimento da CUT estruturas verticais oficiais tradicionais não viessem a integrá-la.

Não subvertendo os princípios da CUT ou prejudicando a implementação do projeto cutista. A orientação era de que se houvesse a possibilidade de conquista de alguma entidade vertical de representação era para que a mesma passasse a ser dirigida pelos princípios da CUT. Em caso de impossibilidade, que fossem criadas outas estruturas sob a coordenação da CUT Nacional e dos departamentos. Dentro da CUT existiam outras visões sobre o processo de construção da estrutura sindical vertical, mas optamos por analisar somente as resoluções aprovadas.

O 4º Congresso Nacional da CUT (1991)

O 4º CONCUT, que ocorreu de 4 a 8 de setembro de 1991, em São Paulo (SP), no Palácio das Convenções do Anhembi, faz um balanço positivo da construção horizontal da CUT com a criação de CUTs Estaduais e regionais em todos os Estados brasileiros. O congresso reapresenta o mesmo problema de transformação dos sindicatos tradicionais por categoria para os sindicatos por ramo por conta da legislação sindical e a manutenção da resistência dos sindicatos da velha estrutura. Persiste também nesse congresso a visão de que os departamentos repetiam as mesmas características das categorias tradicionais mais organizadas e imprecisão sobre a organização de outros ramos e departamentos. Diante da manutenção na Constituição da estrutura confederativa, o Congresso avaliou e decidiu pela necessidade de disputar a estrutura vertical oficial, federações e confederações, quando houver condições efetivas de participação democrática.

A 5ª Plenária Nacional da CUT (1992)

A 5ª Plenária Nacional da CUT, que ocorreu entre os dias 15 e 18 de julho de 1992, na quadra do sindicato dos bancários, de São Paulo, foi a definidora de rumos sobre o que viria a ser a estrutura vertical da Central e a sua proposta de organização por ramo de atividade. Nesta plenária diversas alterações foram feitas na proposta de estrutura por ramo. A primeira polêmica foi se as estruturas de ramo deviam ser orgânicas à Central ou filiadas. O decidido foi que as estruturas que seriam desdobramentos dos departamentos deveriam ser orgânicas à Central.

Decidiu-se também pela transformação dos então departamentos em federações e confederações nacionais que deveriam pedir seu registro oficial. As federações e confederações cutistas deveriam aceitar, pelo menos provisoriamente, a filiação de entidades sindicais de base que não fossem filiadas à CUT às suas entidades recém-criadas. O debate sobre os ramos não foi decisivo ainda, mas apontou para uma nova formulação com dezoito ramos.

Ramo	Representados (trabalhadores em)	
Alimentação	Alimentação, fumo, bebidas	
Autônomos	Autônomos urbanos.	
Bancários	Bancos, setor financeiro, seguradoras, bolsas de valores	
Comerciários	Comércio e prestação de serviços	
Comunicação	Comunicação, jornais, emissoras, publicidade, gráficas	
Construção	Construção civil, móveis e madeira.	
Educação	Educação, ensino, cultura	
Inativos	Inativos de todas as categorias.	
Metalúrgicos	Metalurgia, Metalmecânica, siderurgia; eletroeletrônica	
Mineiros	Extração e transformação mineral	
Químicos	Química, plásticos, papel, petroquímica, petróleo	
Rurais	Agricultura, plantações, agroindústrias	
Saúde	Saúde, seguridade, previdência social	
Serviço Público	Administração e serviço público.	
Tecnologia	Técnicos, profissionais liberais, trabalhadores em administração e tecnologia.	
Transportes	Transportes rodoviários, ferroviários, marítimo, fluvial e aeroviário (transportes).	
Urbanitários	Trabalhadores em indústrias urbanas (água, esgoto, gás, eletricidade).	
Vestuário	Indústrias têxteis, do vestuário, couro, calçados	

Notamos também que nesta 5ª Plenária Nacional da CUT já se apresentam as preocupações com a reestruturação industrial e a flexibilização (terceirização). A entrada do processo de reestruturação capitalista que tratamos no capítulo 2 do nosso estudo começa a refletir também sobre a estrutura sindical e reforça o ideário da necessidade de superação do modelo tradicional de sindicato por categoria. Importante neste debate é que o Brasil adentrou de forma subalterna na globalização a partir da eleição de Color em 1989 e com ele veio para o Brasil um conjunto de ideias e práticas empresariais de flexibilização e precarização do trabalho que se observava nos EUA e na Europa Ocidental.

A organização vertical deve ser um dos principais instrumentos para enfrentar a política de arrocho salarial, para fazer frente à reestruturação industrial e ao desemprego e à flexibilização que ela deverá gerar. A atuação da Central deve compreender uma ação em dois planos: o enfrentamento do projeto neoliberal e a conquista de direitos individuais e coletivos que garantam a modernização das

relações de trabalho e um patamar mínimo de ganhos econômicos e sociais para todos os trabalhadores (Resolução da 5ª PLENCUT, 2018, p.18, baixada em 20.12.2018)

No âmbito da atuação institucional a CUT volta a pautar a questão da ratificação da convenção 87 e 151 da OIT e a regulamentação da negociação coletiva, do direito de organização sindical e o direito a organização por local de trabalho, visando a reforma constitucional que deveria ocorrer em 1993, e que de fato não ocorreu, mas que tinha grande probabilidade de serem, mais flexibilizadora e precarizadora dos direitos por conta da ofensiva neoliberal que varria o mundo naquela época. A 5ª PLENCUT orienta ainda a definição de estratégias para a construção de negociações por Ramo e que seja construído um processo de unificação das datas base dentro dos ramos.

A 6ª Plenária Nacional da CUT (1993)

A 6ª Plenária Nacional da CUT aconteceu na quadra do sindicato dos bancários de São Paulo, entre os dias 24 e 28 de agosto de 1993, e encaminhou a implantação de organizações sindicais de base diferenciadas para assalariados e pequenos agricultores e a necessidade de apontar para a construção de sindicatos regionais, e um período de transição para que todos os sindicatos cutistas caminhassem no sentido da regionalização das entidades. Encaminhou também a necessidade de organizar a disputa da filiação da CONTAG a CUT.

O 5º Congresso Nacional da CUT (1994)

O 5º CONCUT que foi realizado no Centro Comunitário do pessoal da CEF, em São Paulo, entre os dias 19 e 22 de maio de 1994, faz um balanço e constata uma série de dificuldades na construção de organização por ramo. As dificuldades com as referências dos trabalhadores no modelo de sindicalismo oficial corporativista que já tinha mais de cinquenta anos, mas que garantia algum tipo de proteção e direitos. Principalmente nos setores mais marginalizados e com maiores dificuldades, por exemplo.

O peso institucional dos sindicatos oficiais e suas prerrogativas garantidas junto à Justiça do Trabalho também é um problema. A relação entre o sindicalismo oficial e a Justiça do Trabalho também identificamos quando elaboramos as condições nas quais foram criadas a CLT e sua normatização no nosso capítulo 1.

Um outro processo que também vem criando problemas internos na CUT é tensão agora cada vez maior da tentação da acomodação a estrutura oficial à medida que a CUT cresce e vem ganhando diversos sindicatos. A própria CUT reconhece então que a tendência a acomodação está presente em graus diferentes em todas as concepções sindicais e em todos os ramos de atividade.

Essa acomodação, que pode chegar a uma adesão ao modelo corporativista, tem favorecido a burocratização, a ausência de controle das bases sobre as direções sindicais e, no limite, o abuso de poder e a violência, sinais de degeneração da prática sindical. O sectarismo e a falta de um código de ética cutista vêm transformando muitas eleições sindicais num cenário de disputa "ideologizada", mas despolitizada, do aparelho sindical. (Resolução 5º CONCUT, 2018, p 28, baixada em 20.12.2018)

Diante desses impasses a CUT apresenta um conjunto de propostas políticas e jurídicas para a sua superação, tal qual a proposta de revogação de todo o título V da CLT, que trata da organização sindical, e propõe a sua substituição pelas convenções 87 da OIT, que garante a liberdade e a autonomia dos trabalhadores de se organizarem. Propõe também que se apliquem as convenções 98, que trata das negociações coletivas, a convenção 151, que trata do direito de organização, sindicalização e negociação no serviço público e a convenção 158, da OIT, que proíbe as demissões imotivadas por iniciativa do empregador.

Apresenta, ainda, o fim do imposto sindical e da unicidade sindical. A proposta da CUT é uma contribuição sindical aprovada pelos trabalhadores tendo o seu valor e destinação decidido pelos trabalhadores e não pelo Estado.

A proposta de organização por ramo, que evoluiu para departamentos e depois para federações e confederações, apresentou grandes problemas no 5º Congresso da CUT. O ramo da saúde entrou em crise com a falta de consenso sobre uma só confederação da saúde e da seguridade, e rachou inclusive com pressão do setor do serviço público envolvido na crise. Os urbanitários também não conseguiram chegar a um consenso sobre a forma dessa nova Confederação e rachou em duas propostas de confederação distintas. O setor de educação, ratificando antigas dificuldades,

assumiu a continuidade das atuais estruturas do movimento e manteve o Departamento Nacional de Educação como uma coordenação das entidades nacionais existentes (ANDES, FASUBRA, CONTEE, CNTE).

A confusão também atingiu os servidores públicos que, proibidos por lei de se organizarem em sindicatos e com uma representação super pulverizada e corporativa, também não chegavam a nenhuma formulação possível. Nem entre os servidores federais e nem entre os servidores das três esferas. Foi tentada a criação da CONDSEF (Confederação Democrática dos Trabalhadores do Serviço Público Federal), que hoje representa a maioria dos servidores públicos federais, mas muitos setores optaram por construir suas estruturas próprias como os servidores do Judiciário e os servidores estaduais e municipais, e essa questão continuou em aberto no ramo do serviço público. O que foi possível construir foi a Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais da CUT, na verdade uma intersindical que só unifica por não ser uma estrutura formal que se contraponha às organizações existentes. O 5º CONCUT demonstrou na prática como era difícil a construção dessa nova forma de organização sindical por ramo e como o corporativismo é uma prática constante mesmo dentro da CUT.

Um salto importante do congresso foi a aprovação da estrutura por ramo, apresentada na plenária estatutária da CUT, de 1992, com dezoito ramos mesmo com os problemas apresentados e indicou que o debate da forma como deveria ser encaminhada esta questão da organização deveria continuar nos próximos congressos e plenárias. Aprovou, ainda, a convocação de uma conferência nacional sobre a organização sindical do serviço público para março de 1995 com vistas a tentar superar as divergências. Até que a questão fosse resolvida a CUT optou por manter a estrutura da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais como fórum de articulação cutista no movimento sindical do setor público federal no âmbito dos três poderes.

Um outro importante avanço foi o compromisso de que a direção nacional deveria construir um cronograma de congressos nacionais dos ramos para avançar na construção da estrutura vertical da CUT. Onde não houvesse uma estrutura vertical deveria ser construída uma coordenação nacional do ramo para dar conta da tarefa. Os ramos autônomos e inativos seriam objeto de Planejamento da direção da CUT com os trabalhadores diretamente envolvidos.

A 7ª Plenária Nacional da CUT (1995)

A 7ª Plenária nacional da CUT que aconteceu entre os dias 30 de agosto a 2 de setembro de 1995, em São Paulo (SP), na Quadra dos Bancários, reafirma a necessidade de organização por ramo, mas agora adiciona a questão da reestruturação no modo de produção capitalista, como sendo mais um motivo para a implementação da organização por ramo. Sempre bom lembrar que o modelo neoliberal chegou ao Brasil com Collor em 1991 e foi aprofundado e implementado efetivamente pelo governo FHC.

Estamos neste momento diante de uma importante encruzilhada quanto ao novo modelo sindical. Por um lado, vivemos com uma estrutura sindical arcaica, corporativista e baseada no modelo fascista da unicidade, das taxas compulsórias, das datas bases, do poder normativo da Justiça do Trabalho (que quase sempre julga contra os interesses dos trabalhadores) etc.; e, por outro, enfrentamos as transformações no mundo do trabalho, com novas formas de gerenciamento, terceirização, globalização da economia, privatização do Estado, inovações tecnológicas etc. (Resolução 7ª PLENCUT, 2018, p.3, baixada em 20.12.2018)

A grande novidade da 7ª Plenária Nacional da CUT foi a apresentação do projeto dos sindicatos filiados à CUT se tornarem orgânicos à Central e serem sindicatos com a cara da CUT e a política da CUT, com as estruturas nacionais, passando a assumir o papel de organização da LUTA e das negociações. O que ficou conhecido como sindicato nacional orgânico, pois as estruturas nacionais já eram orgânicas da CUT desde a sua fundação, passando de departamentos para federações e confederações. O exemplo mais concreto desse processo foi o do ramo dos bancários, onde todo esse processo correu conforme determinado pela CUT e com menores sobressaltos.

A proposta de sindicato orgânico da CUT previa o processo de fusão de sindicatos com a transição de sindicato por categoria para sindicato por ramo e compartilhamento de estruturas entre as entidades. A verticalização na prática do movimento sindical desde o local de trabalho até a direção nacional da CUT.

A 7ª Plenária Nacional decidiu também que a CUT deve realizar um amplo debate com os ramos sobre suas estruturas e a relação com os sindicatos que estavam na base dos ramos da CUT, mas não eram filiados à Central. Decidiu também em dar continuidade no congresso seguinte da CUT ao melhor detalhamento e

precisão sobre a quantidade de ramos e a definição do espaço de representação de cada um deles. Decidiu-se ainda pela confecção de um modelo de estatuto e procedimentos democráticos a serem seguidos pelos cutistas que garantissem a unidade interna dentro da Central.

A 7ª PLENCUT também é um marco para a CUT, pois foi nesta plenária que foi apresentada a proposta básica de um sistema democrático de relações de trabalho que até hoje serve de referência política para a atuação da Central.

A proposta era composta de um conjunto de princípios, regras e procedimentos que deviam estar em consonância absoluta com os princípios consagrados pela Organização Internacional do Trabalho, especialmente, nas seguintes Convenções: 87, 98, 135 e 154, sobre Organização, Representação e Negociação Coletiva; Convenção 151, que trata do setor público; e Convenções 11, 141 e 110, sobre o setor rural. A CUT propunha ainda a revisão do artigo 8º da Constituição Federal, que tratava da unicidade sindical e do imposto sindical, além da instituição de "Leis de Garantia de Organização Sindical e da Negociação Coletiva de Trabalho".

O sistema democrático de relações de trabalho visava garantir também a autonomia frente ao Estado e a liberdade de exercício da atividade sindical nas empresas, o direito de greve e o direito de representação dos trabalhadores desde o local de trabalho até o plano nacional sem a intervenção do governo, através do Ministério do Trabalho. Isso levaria as negociações coletivas a um outro patamar, pois a CUT identificava claramente que o Estado e o Poder Judiciário sempre favoreciam os patrões. Bom esclarecer que esta proposta não tem nenhuma relação direta com aquela aprovada na reforma trabalhista do negociado valer mais que o legislado. O que estava em lei quanto aos direitos continuava valendo.

Em sua concepção política a instauração do sistema democrático de relações de trabalho serviria para o reconhecimento dos interesses legítimos e específicos dos trabalhadores de natureza conflitiva com os do capital. Garantiria também o direito de defesa da manifestação de interesses dos trabalhadores dentro e fora do local de trabalho, e o direito básico à organização e de autodefesa dos interesses dos trabalhadores.

A proposta apresentava uma necessidade de transição para ser plenamente implementada. Na questão da organização sindical a CUT tinha um posicionamento

claro de acabar com as leis que regulamentavam a unicidade, o enquadramento por categoria, as categorias diferenciadas e as contribuições sindicais compulsórias. A proposta da CUT era a substituição disso tudo pelo contido no artigo 87 da OIT fala de liberdade e de autonomia onde os trabalhadores livremente decidem sobre a sua organização e forma de financiamento de suas organizações.

Na questão da negociação coletiva a Justiça do Trabalho perde o seu poder normativo e passa a ter o papel de arbitragem pública voluntária que será acionada desde que aja concordância entre as partes. A proposta da CUT prevê, ainda, a questão da manutenção da ultratividade dos acordos coletivos, ou seja, um acordo só pode ser encerrado quando outro foi assinado. Em caso de conflito entre o acordo e a legislação vale o que for mais favorável ao trabalhador. A Justiça do Trabalho também perderia o poder de julgar as greves e a instalação de dissídios de natureza econômica como é uma prática bem comum aos nossos patrões.

Na proposta elaborada pela CUT estão presentes ainda o direito de greve, sindicalização e organização dos servidores públicos e a proposta que garante aos sindicatos um amplo direito da substituição processual e a criação de um sistema de proteção contra as demissões arbitrárias nos termos da convenção 158 da OIT. Podemos considerar que esta proposta foi a mais avançada da nossa história em termos de mudança para a relação capital e trabalho no Brasil.

A implementação da lógica do sindicato orgânico trouxe muitas resistências dentro da Central por parte das correntes políticas e da direção das entidades que viam na proposta uma perda de autonomia das entidades e uma centralização excessiva de poder na mão da direção da Central e das Confederações e se tornou um debate central de organização que atravessou a CUT por muito tempo.

A 8 ^a Plenária Nacional da CUT (1996)

Na 8ª Plenária Nacional da CUT que ocorreu em São Paulo, no memorial da América Latina, entre os dias 28 a 30 de agosto de 1996, a CUT reafirmou os princípios do Sistema Democrático de Relações de Trabalho da CUT e a necessidade de organicidade dos sindicatos a ela, principalmente por conta das disputas políticas, organizativas e jurídicas com as entidades da estrutura CLT. Ao contrário de garantir

a unidade necessária dos trabalhadores para enfrentar o patronato a CUT entende que a estrutura da CLT pulveriza e enfraquece a luta geral dos trabalhadores.

Não dá para afirmar que a estrutura sindical atual garanta alguma unidade. Os fatos desmentem. A realidade sindical confirma que os sindicatos construídos sob a égide da CLT são mais vulneráveis à divisão e pulverização do que os sindicatos do setor público criados independentemente da lei, e às vezes contra a própria lei. Mesmo quando existem mais de uma entidade, a unidade é definida pela maior representatividade dos sindicatos na ação sindical. (Resolução da 8ª PLENCUT, 2018, p 18, baixada em 20.12.2018).

Um fato relevante também nesta 8ª PLENCUT foi o reconhecimento de que as estruturas por ramo de atividade econômica precisavam ser melhor estudadas e organizadas pela CUT e pelas entidades nacionais, pois segundo uma análise feita pela própria CUT, já existiriam de fato quase vinte e sete ramos se organizando dentro da Central, o que mostrava a necessidade de uma reorganização geral na distribuição anterior em dezoito ramos. Este debate foi remetido ao congresso seguinte.

O 6º Congresso Nacional da CUT (1997)

O 6º CONCUT ocorreu entre os dias 13 e 17 de agosto de 1997, em São Paulo (SP), no Ginásio do Ibirapuera. Debate o prosseguimento sem definição sobre os ramos e a questão dos servidores públicos. Faz uma análise mais profunda de que a estrutura oficial do movimento sindical brasileiro, além de todos os vícios e problemas, não está preparada para enfrentar as novas formas que o capitalismo assumiu com a sua reestruturação começada no final dos anos 70 do século XX. Este descompasso entre a estrutura da CLT e o novo capitalismo também foi objeto dos nossos capítulos anteriores do presente estudo.

As rápidas mudanças que estão acontecendo no mundo do trabalho também estão acelerando a pulverização dos sindicatos. Se esta situação já está desencadeando a fragmentação da organização sindical, as políticas neoliberais diminuem a representatividade dos sindicatos, pois tem provocado aumento da economia informal, a criação de cooperativas de mão-de-obra e a terceirização na produção privada e na esfera pública. (Resolução 6º CONCUT, 2018, p.19, baixada em 20.12.2018).

Neste congresso também ficou decidido que a CUT e seus sindicatos filiados não participariam da eleição de juízes classistas da estrutura da CLT. Decidiu-se ainda que os sindicatos filiados à CUT têm o prazo de três anos para se adaptarem à sustentação sem o imposto sindical e que teriam até a 10ª Plenária Nacional para alterarem os seus estatutos, proibindo a cobrança de taxas e contribuições compulsórias e adequando as suas estruturas a contribuição livre e espontânea dos seus filiados. Definiu, ainda, que a contribuição para a CUT seria de 1% da receita mensal das entidades e deu o prazo até a 9ª plenária nacional para os sindicatos filiados se adaptarem aos estatutos da CUT.

Estabeleceu, igualmente, o objetivo de construir contratos coletivos nacionais por ramo para enfrentar a tradicional manobra patronal de transferir a produção para locais onde os salários são menores e as condições de trabalho são bem inferiores., conforme vimos no capítulo 2 da nossa elaboração. Importante ressaltar que no debate sobre fim da unicidade sindical tinha grandes resistências dentro da própria base da CUT.

A 9ª Plenária Nacional da CUT (1999)

A 9ª Plenária Nacional da CUT, realizada no Memorial da América Latina, em São Paulo, entre os dias 17 e 20 de agosto de 1999, deu passos importantes na consolidação dos ramos da Central. Quando da realização da plenária existiam doze ramos já com suas federações e confederações estruturadas ou em processo aberto de constituição. Os ramos eram: financeiro (CNB), metalúrgicos (CNM), químicos (CNQ), seguridade social (CNTSS), transportes (CNTT), construção civil e madeira (CNTICM), vestuário (CNTV), alimentação (CONTAC), comércio e serviços (CONTRACS) e educação (DNTE), telemática (CNTTI), urbanitários (FNU). O ramo da comunicação e o ramo 14 (profissionais liberais) já estavam também em processo de estruturação. A educação ainda seria um departamento a ser dirigido por uma coordenação nacional, composta pelas seguintes entidades: CNTE, Andes, Fasubra, CONTEE e Sinasef. O serviço público federal ainda se organizava em torno da CONDSEF (Coordenação Nacional Democrática dos Servidores Federais).

A plenária também decidiu orientar as entidades de nível superior para que garantissem o direito de filiação de todos os trabalhadores do ramo aos sindicatos do ramo, inclusive os terceirizados. Os ramos também deveriam garantir o direito de

expressão e representação de todos os setores componentes do ramo. Devendo, igualmente, ter a representação de trabalhadores de base na sua estrutura.

Como inciativa política para a construção do Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT) a CUT realiza campanhas públicas em defesa da ratificação, convenções da OIT: 87 (liberdade sindical), 151 (garantia de negociação coletiva na administração pública), 158 (contra demissão imotivada) e pela regulamentação da 135 (representação no local de trabalho) e em defesa da organização e da liberdade sindicais. Exigindo também a revogação da punição a sindicalistas e a retirada do projeto de lei de greve do governo FHC, que criminalizava grevistas e entidades sindicais.

A CUT também nesta plenária reafirma a sua análise de que o capitalismo entrava num novo momento de mudanças em seu modo de produção e seu regime de acumulação, e que haveria uma clara necessidade não só do entendimento do processo, mas também da implementação urgente de uma nova forma de organização do mundo do trabalho que superaria a oficial da CLT.

A terceirização, os novos métodos de produção e gestão, as novas formas de articulação da produção das empresas (empresas-rede), a desconcentração industrial no Brasil, a diminuição do emprego no setor industrial, o crescimento do setor de serviços, a precarização das relações de trabalho e do Estatuto do assalariamento, entre outras mudanças, vêm determinando a diminuição do número de trabalhadores representados pelos nossos sindicatos. (Resolução 9ª PLENCUT, 2018 p.14, baixada em 20.12.2018).

O 7º Congresso Nacional da CUT (2000)

O 7º Congresso Nacional da CUT que ocorreu em Serra Negra, São Paulo, entre os dias 15 e 19 de agosto de 2000, começa ratificando as iniciativas políticas da 9ª PLENCUT em defesa das convenções da OIT, principalmente as convenções (87 – Liberdade Sindical; 98 – Direito de Sindicalização; 135 – Representação no Local de Trabalho; 141 - Organização dos Trabalhadores Rurais; 151 – Organização dos Trabalhadores da Administração Pública).

Reconhece que a liberdade para criação de entidades sem autorização do Estado, conforme a Constituição de 1988, foi um avanço, mas muito limitado, principalmente tendo em vista que o Estado continuou tendo o poder de intervir nas

entidades sindicais como aconteceu com a greve dos Petroleiros de 1995, no governo FHC. Bom lembrar que essa conduta antissindical também era um dos pilares do modelo neoliberal, a exemplo do que ocorreu com a greve dos mineiros por parte do governo Thatcher, na Inglaterra, na década de 80 do século XX.

A combinação entre neoliberalismo e a estrutura sindical oficial do Brasil é bem explicitada na resolução da CUT. Enquanto o capitalismo se reorganiza e se concentra o movimento sindical brasileiro se divide e se enfraquece.

O direito à criação de sindicatos sem a prévia autorização do Estado e a manutenção dos elementos básicos da legislação fascista de Vargas, como o corporativismo, a unicidade sindical, a contribuição compulsória e o poder normativo da Justiça do Trabalho, têm levado à mais absurda fragmentação do movimento sindical. Segundo dados do Ministério do Trabalho, existem hoje mais de 16 mil sindicatos registrados, e se considerarmos as entidades sob disputa judicial esse número sobe para mais de 20 mil. No período anterior à 1988 o número de sindicatos não ultrapassava 6.000. (Resolução do 7º CONCUT, 2018, p.34, baixada em 20.12.2018).

Diante dessa realidade, a CUT decide pela retomada e o investimento para reiniciar o debate sobre quais e quantos são efetivamente os ramos de atividade econômica da estrutura sindical proposta por ela, e propõe a constituição de um coletivo com representantes de todas as entidades nacionais orgânicas ou filiadas para organizar esse debate. O coletivo ficaria a cargo da Secretaria Nacional de Organização da CUT, que teria também a tarefa de ajudar na constituição do ramo da comunicação e informação que seria composto por trabalhadores ligados à área de informática, com profissionais ligados à área de comunicação. As novas entidades nacionais por ramo têm autonomia para construir suas estruturas e estatutos, respeitando os princípios e as definições estatutárias da CUT.

A 10^a Plenária Nacional da CUT (2002)

A 10^a Plenária Nacional da CUT que ocorreu na quadra do Sindicato dos Bancários, de São Paulo, de 8 a 11 de maio de 2002, aponta um processo de fragilização econômica do movimento sindical com a crise do desemprego e com a hegemonia neoliberal. Aparece também um novo debate que é a necessidade não só de constituir campanhas salariais unificadas, mas também de tentar buscar ampliar essa luta para a esfera internacional dos ramos. As grandes empresas agora são

internacionais e muitas das quais se organizam em cadeias globais, conforme elaboramos no capítulo 2 do nosso estudo. Com o processo de privatização feito durante o governo FHC a internacionalização da economia e inserção periférica no novo capitalismo se tornaram cada dia mais presentes no cotidiano das empresas e dos trabalhadores em nosso país.

As pesquisas desenvolvidas pela Central, através do Projeto CUT-FINEP e do Observatório Social do Mercosul revelam mudanças em importantes setores da economia (fusões e internacionalização de empresas, transferência de plantas para outras regiões etc.). Nesse cenário é fundamental a organização de campanhas unificadas voltadas para determinadas empresas e grupos econômicos, aprofundando as relações de cooperação e solidariedade, na construção de negociações coletivas e outras ações comuns em âmbito internacional. Tais iniciativas podem contribuir muito para a consolidação das entidades nacionais dos ramos. (Resolução 10ª PLENCUT, 2018, p.11, baixada em 20.12.2018)

A CUT neste congresso reafirmou também a necessidade da construção de processos de fusões de entidades, superando a estrutura de organização por categoria para sindicato por ramo. Construindo uma nova identidade de ramo e de classe para superar a estrutura e a cultura corporativista. Neste processo de fusão de entidades e ampliação da representação a CUT volta a afirmar a necessidade de incluir os terceirizados no processo, seja através do processo jurídico e político de enquadramento nas convenções coletivas das categorias, seja através da contratação diferenciada, mas tem que ter uma política ativa de filiação e participação desses setores aos sindicatos por ramo. Combatendo a terceirização como processo, mas buscando representar e defender os trabalhadores terceirizados.

A própria Central reconhece as dificuldades da consolidação da organização por ramo em função das características da organização da produção e da dinâmica empresarial e que tem levado as entidades nacionais a diferentes níveis de organização. A dinâmica dos acordos e convenções coletivas bastante diferenciadas entre os ramos e dentro dos setores do próprio ramo tem sido também um grande dificultador. A própria fragmentação do movimento sindical vem acentuando as dificuldades. A CUT identifica que o processo de fusão de sindicatos não ocorre na prática por conta da legislação e da já conhecida cultura corporativista de muitas entidades e dirigentes.

A autonomia para os ramos decidirem sobre suas formas de atuação e seus estatutos mostram a necessidade de flexibilidade nos modelos de organização, desde

que seguindo os princípios da CUT. Esta necessidade de flexibilidade e a preservação do espaço democrático de representação e participação de todos os setores dos ramos na sua construção são uma preocupação crescente dentro da Central para evitar processos de fragmentação e pulverização. A CUT define ainda que a unidade entre os cutistas deve ser preservada ao máximo para evitar, inclusive, a duplicidade de representação da CUT no mesmo ramo. Define ainda como estratégia mais ampla também o combate ao sindicalismo de corte neoliberal representado pela Força Sindical.

O 8º Congresso Nacional da CUT (2003)

Realizado entre os dias 3 e 7 de junho de 2003, em São Paulo (SP), no Palácio das Convenções do Anhembi, o 8º Congresso Nacional da CUT mostra uma clara inflexão na política da Central em relação às entidades e centrais sindicais que se organizam no modelo tradicional da CLT. O tom da crítica feroz ao modelo da CLT dá lugar a busca de atividades comuns com outras centrais e entidades para enfrentar a crise econômica. O que parece ser uma constatação de que o projeto de ser uma Central única de todos os trabalhadores cedeu à realidade da multiplicidade de representações e de organizações presentes no movimento dos trabalhadores brasileiros, e que diante desse fato e da crise econômica era necessária a construção da mais ampla unidade do campo dos trabalhadores para enfrentar a conjuntura marcada por uma grande ofensiva do neoliberalismo contra os direitos da classe trabalhadora e suas entidades.

No atual contexto, um movimento sindical unificado em torno de consensos possíveis pode ser uma força poderosa a favor dos trabalhadores. Neste sentido, a CUT deve fomentar uma ampla unidade no movimento sindical com outras centrais, confederações, federações, além de sindicatos independentes, num Fórum Nacional de Trabalhadores, instalando-o, consolidando-o e fortalecendo-o, inclusive, no âmbito dos Estados, com o objetivo de fortalecer a luta pelos direitos da classe trabalhadora. (Resolução do 8º CONCUT. 2018, p 22, baixada em 20.12.2018).

No tocante a questão da organização por ramo de atividade as orientações continuam sendo de acelerar o processo de fusão de entidades com a

construção de sindicatos por ramo com a busca pela representação e inclusão dos terceirizados.

Para que o processo ocorra de fato a CUT reafirma a necessidade da alteração dos estatutos dos sindicatos filiados conforme já tinha feito no 6 º CONCUT (1997) para garantir a representação por ramo. Reconhece também a dificuldade da construção de acordos e convenções coletivas nacionais ou regionais em virtude da estrutura e a dinâmica do capital e a organização patronal.

A organização dos ramos da CUT tem sido bastante lenta e diferenciada em função das peculiaridades da organização da produção e dos serviços, bem como da dinâmica da negociação coletiva e das experiências de unificação e coordenação. As entidades nacionais apresentam diferentes graus de estruturação e o conceito de ramo ainda não determina a organização do sindicato de base, que, em geral, permanece restrito a uma categoria profissional. (Resolução do 8º CONCUT, 2018, p.31, baixada em 20.12.2018)

A CUT participa e estimula em conjunto com as outras centrais a criação do Fórum Nacional do Trabalho que seria composto pelas centrais sindicais, setor patronal e o governo que visava ser um grande espaço de debates e geração de políticas públicas no âmbito do mundo do trabalho. O Fórum Nacional do Trabalho não prosperou por conta das divisões internas dentro do campo dos trabalhadores e por conta da forte resistência do patronato as mudanças e o pouco interesse do governo em enfrentar o setor patronal

O 9º Congresso Nacional da CUT (2006)

O 9º CONCUT, ocorrido entre os dias 5 e 9 de junho de 2006, em São Paulo (SP), no Palácio das Convenções do Anhembi, decidiu por concluir o processo de construção do perfil dos ramos para consolidar a Organização por Ramos de Atividade, definindo a composição, delimitação e identidade de cada Ramo, buscando superar estrutura sindical corporativista, dividida em categorias, e avançando no debate da unidade e fusão de entidades nos ramos.

Deliberou por um conjunto de iniciativas para a organização efetiva dos ramos de atividade. Foram indicadas a discussão em conjunto com a executiva nacional da

CUT sobre políticas de financiamento das estruturas verticais e horizontais da CUT e a necessidade da constituição de escritório das estruturas verticais da central em Brasília, em conjunto com as estruturas da CUT na Capital Federal. Decidiu também pela abertura do debate sobre a relação entre os sindicatos filiados e as estruturas verticais e a sistematização das propostas de formas de estatutos e direção das estruturas verticais, e a Convocação de uma conferência nacional dos trabalhadores do setor público para tentar resolver os problemas pendentes que ainda não tinham sido resolvidos para a constituição do ramo dos serviços públicos.

Nesta plenária também é aprovada a resolução de ampliar o papel negociador da CUT tanto nas empresas privadas como nas empresas públicas. Estendendo também o seu papel para espaços mais amplos como as negociações de questões gerais de interesse da classe trabalhadora como foi feita na questão da negociação da questão do salário mínimo que envolveu trabalhadores, patrões e governo. O papel de negociador que passaria também a ser exercido pela Central passava pela maior participação da CUT nas negociações dos ramos buscando eixos comuns em todas as negociações em torno da limitação das horas extras, a constituição de pisos salariais nacionais, o direito à informação mensal sobre emprego e salários por empresa e a garantia de organização por local de trabalho.

A 12ª Plenária Nacional da CUT (2008)

A 12ª Plenária Nacional da CUT que ocorreu entre de 5 a 8 de agosto de 2008, em São Paulo (SP), no Hotel Holiday Inn, avançou ainda mais um pouco na organização por ramo de atividades e deliberou que até o 10º Congresso Nacional da CUT a direção da central em conjunto com a coordenação dos servidores públicos construísse estratégias para que fossem implementados os ramos dos municipais (CONFETAM), educação (CNTE) e seguridade social (CNTSS), respeitando as especificidades de cada setor. A plenária decide ainda que em todos os espaços da CUT deve-se garantir a cota mínima de 30% de gênero. Em caso de descumprimento da cota a delegação não será credenciada a participar dos eventos.

O 10º Congresso Nacional da CUT (2009)

O 10° CONCUT, realizado entre os dias 3 a 8 de agosto de 2009, em São Paulo (SP), no Expo Center Norte, apontou para a necessidade de atualização da estratégia organizativa da CUT que deveria ser conduzida pela direção nacional da central e apresentada para aprovação no congresso seguinte da entidade. Apresentou, ainda, como desafios a serem superados pelas entidades da CUT, a questão financeira apontando para a superação do imposto sindical e a instalação do financiamento através da contribuição voluntária no lugar do imposto sindical. Apontou também para a necessidade do combate às práticas antissindicais e a elevação das taxas de sindicalização.

Projetou a necessidade de busca da ampliação da base de representação, através da inclusão dos terceirizados e o aumento do número de entidades filiadas e o combate a fragmentação sindical, através de uma política de fusão de entidades e fortalecimento dos ramos. Cria também uma coordenação dos trabalhadores rurais da CUT para dar conta da política cutista no campo. A necessidade da reorganização dos setores rurais da CUT está ligada diretamente à desfiliação da CONTAG, o que compromete a estratégia da CUT de organização por ramo de atividade no campo incorporando trabalhadores rurais e trabalhadores na agricultura familiar.

A 13ª Plenária Nacional da CUT (2011)

A 13 ª Plenária Nacional da CUT aconteceu em Guarulhos (SP), entre os dias 4 e 7 de outubro de 2011. Ali foi retomado o debate sobre a necessidade de superar o modelo sindical da CLT, principalmente frente as reestruturações em curso dentro do modo de produção capitalista que analisamos no capítulo 2 do nosso estudo.

É evidente que a estrutura sindical corporativa existente hoje no Brasil não consegue responder às mudanças que estão acontecendo no mundo do trabalho e na sociedade. Com isso, dificulta a organização da luta pelos direitos dos/as trabalhadores/as como cidadãos/ãs, a solidariedade entre as categorias e a participação dos sindicatos e da CUT de maneira eficiente na disputa pela hegemonia na sociedade. (Resolução da 13 ª PLENCUT, 2018, p.49, baixada em 20.12.2018)

A CUT nesta plenária vê a necessidade de uma avaliação concreta do processo de construção dos ramos de atividade, assim como a atualização do seu processo organizativo. Esta análise se baseia no fato da mudança da legislação sindical trazida com a lei de reconhecimento das centrais sindicais (Lei nº 11.648/2008). Ainda em 2008, o Ministério do Trabalho publicou a portaria 186 e a Instrução Normativa nº 01, realizando mudanças que afetaram significativamente a dinâmica do movimento sindical no Brasil. A portaria 186 passa a definir os critérios e procedimentos para o registro das entidades sindicais, cria um novo Cadastro Nacional – CNES e dá início a um processo de recadastramento. A partir da portaria, todas as entidades sindicais, para terem seu registro ativo e usarem de suas prerrogativas, devem efetuar seu recadastramento no Ministério do Trabalho.

Além da obrigatoriedade do recadastramento, a portaria 186 estabelece a possibilidade de existência de mais de uma entidade sindical por categoria e por base territorial nos níveis superiores, ou seja, passam a ter direito ao registro sindical mais de uma federação e confederação por categoria e base territorial. Mantida a unicidade sindical nos sindicatos de base, passam a ser permitidos o desmembramento de base e categoria, mantido o município sede do sindicato.

Na prática, amplia a pulverização e o fracionamento das entidades sindicais e mantém no governo o poder de decidir sobre os registros sindicais e a arrecadação. Ao invés de avançar na autonomia e independência dos trabalhadores para decidirem sobre seus destinos e representações as novas regulamentações reforçam as estruturas do modelo da CLT. A única diferença significativa foi o fato de permitir mais de uma entidade sindical por categoria em nível superior, o que de fato e prática já existia, e veio a atender as demandas das centrais sindicais, inclusive da CUT, para legalizar as suas estruturas.

A Instrução Normativa nº 01/2008 estendeu a cobrança e o repasse do imposto sindical aos sindicatos do serviço público e estabeleceu uma nova dinâmica de disputa neste setor, tendo seu direito de organização sindical reconhecido somente após a Constituição de 1988. A CUT foi a única central a se posicionar contrária a instrução por conta do imposto sindical. Fruto desse processo de reconhecimento das centrais sindicais e do imposto sindical a CSC (Corrente Sindical Classista) ligada ao PCdoB sai da CUT e vai montar sua própria Central a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) e fraciona ainda mais o movimento sindical brasileiro.

É preciso reconhecer que essas mudanças ocorridas no cenário sindical nos últimos anos aumentaram o poder e o controle do Ministério do Trabalho sobre a dinâmica do movimento sindical, através da manutenção do financiamento a partir do imposto sindical, da exigência do registro e da atualização no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, ferindo diretamente os princípios da liberdade e autonomia. (Resolução 13ª PLENCUT, 2018, p. 52, baixada em 20.12.2018)

A CUT faz um diagnóstico bastante preciso sobre as debilidades da construção de sindicatos por ramo em substituição aos sindicatos por categoria, o que demonstra que a organização por ramo de atividade, embora seja uma necessidade histórica da CUT, ainda tinha um longo caminho a percorrer para se efetivar.

Com raras exceções, não existe relação direta entre a construção do ramo defendido pela CUT e a existência dos sindicatos de base também por ramo, isto é, ainda prevalece uma visão de sindicatos por categoria, cada vez mais fragmentados, e sem uma estratégia (mesmo que de longo prazo) para sua fusão visando fortalecer a organização sindical por ramo de atividade. (Resolução 13ª PLENCUT, 2018, p. 63, baixada em 20.12.2018)

A CUT reconhece avanços também na estruturação, poder de organização e negociação do ramo financeiro que já assina acordos e convenções coletivas nacionais e reconhece avanços menores também nos ramos da seguridade social e dos transportes. Encaminha para o congresso seguinte que a questão da filiação de sindicatos não cutistas às estruturas da Central, pois identifica nesse processo um enfraquecimento do projeto geral da CUT e indica que todas as federações e confederações busquem imediatamente a filiação de todos os sindicatos de suas bases à CUT. Encaminha, ainda, o fortalecimento da estrutura sindical da CUT nos rurais diante da desfiliação da CONTAG da central, através da coordenação nacional dos rurais da CUT.

Um marco importante dessa plenária foi o início do debate sobre a paridade de gênero em todos os espaços da Central. Indica também a construção dos contratos coletivos nacionais articulados para garantirem a uniformidade nas negociações e flexibilidade nas contratações. Veremos isso mais tarde como funciona na prática quando analisarmos o ramo financeiro. Apresenta a ideia de aprofundamento das construções de relações mais aprofundadas com redes internacionais por ramo para debater e organizar a luta contra o novo modelo de capitalismo em curso e que debatemos no capítulo 2.

O 11º Congresso Nacional da CUT (2012)

O 11º Congresso nacional da CUT ocorreu no Transamérica Expo Center, em São Paulo (SP), entre os dias 9 e 13 de julho de 2012. Teve como eixo principal liberdade e autonomia sindical: Democratizar as relações de trabalho para garantir e ampliar os direitos. Elege como umas das suas principais bandeiras o combate a terceirização. Neste período em especial tramitava na câmara dos deputados o projeto de lei 4330/2004 de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que liberava a terceirização em todos os serviços.

É preciso intensificar as ações em defesa da regulação pública do trabalho e no combate à investida patronal de regulação da precarização e da retirada de direitos. Adotada atualmente de forma indiscriminada em todos os setores e segmentos da economia, a terceirização tem sido uma das principais formas de precarização das relações e das condições de trabalho. (Resolução 11º CONCUT, 2018, p.27, baixada em 20.12.2018).

Neste congresso, no ano que antecederia os 30 anos da CUT, A Central reafirma os seus princípios de independência e autonomia da sua fundação.

A principal luta da CUT continua sendo a defesa da liberdade e da autonomia sindical. Sempre afirmamos que não há sociedade democrática sem que os trabalhadores/as possam livremente escolher sua forma de organização de acordo com seus interesses de classe, ideologia, concepção e prática sindical, sem interferência do Estado. (Resolução 11º CONCUT, 2018, p. 39, baixada em 20.12.2018).

Ainda neste mesmo congresso a CUT coloca os desafios de construir a unidade dos trabalhadores num cenário de pulverização sindical que se aprofundava e a necessidade de defender os princípios da CUT. O fundamental segundo a CUT era manter a unidade da classe trabalhadora, mas que essa classe trabalhadora decidisse de fato que os representa e não a unicidade sindical imposta pelo governo.

A unicidade sindical vem fazendo com que tenhamos a fundação de mais de dois sindicatos por dia no Brasil, a grande maioria deles, sem representatividade e com a única exclusiva função de dividir os atuais sindicatos existentes e cobrar o imposto sindical. Os desmembramentos de bases sindicais ou a criação de sindicatos de categoria dentro da mesma categoria vêm sendo feitos sem nenhuma consulta à maioria dos/as trabalhadores/as, os/as reais e únicos/as interessados/as. (Resolução 11º CONCUT, 2018, p. 40, baixada em 20.12.2018).

A CUT faz também um balanço da construção dos seus ramos e busca uma correção de rumos diante das dificuldades encontradas. Entre as decisões tomadas

estão a ruptura com as confederações e federações com outras centrais e a revisão das estratégias de organização e consolidação dos seus ramos.

A CUT aponta então para a superação da organização por ramo para a organização por macrossetor que seriam quatro a princípio (Indústria, Comércio e Serviços, Rural e Serviço Público), visando elaborar uma proposta final de organização setorial para o 12º CONCUT, efetuando uma avaliação parcial na 14ª Plenária Nacional. A proposta incluiria os rurais, aposentados/as, comunicação, setor público, municipais, profissionais liberais, educação, construção civil, vigilantes e correios.

Retoma também a posição de fim do imposto sindical e a taxas compulsórias por formas democráticas de sustentação decididas pelos trabalhadores e não pelo governo. O ponto alto desse congresso foi a aprovação da paridade de gênero nas instâncias de direção, executiva e estaduais da Central o que é um avanço histórico. A CUT é a primeira central sindical brasileira a instituir a paridade na sua direção e orienta que essa discussão seja feita em todas as estruturas para ampliar a participação das mulheres nas instâncias sindicais todas da CUT.

A 14ª Plenária Nacional da CUT (2014)

A 14ª Plenária Nacional da CUT aconteceu em Guarulhos (SP), entre os dias 28 de julho e 1 de agosto de 2014. A Central, depois de mais de 30 anos de existência, se tornou a maior central sindical do Brasil e da América Latina, sendo a quinta maior do mundo e que representa cerca de 35% dos trabalhadores no Brasil, segundo dados do Ministério do Trabalho e que tem atuação política, organizativa e representatividade em cerca de 19 ramos de atividade econômica. O que demonstra o peso político e a importância da Central para a história e as lutas da classe trabalhadora brasileira. Mesmo diante dessa representatividade conquistada, a CUT defende que se amplie não só a sua representação, mas a um amplo processo de sindicalização para reforçar as finanças da central e garantir uma dependência cada vez menor do imposto sindical até a sua superação pela taxa negocial decidida pelos trabalhadores como a CUT sempre defendeu.

A plenária reafirma a necessidade de investimento na organização por ramo de atividade para superar o quadro de pulverização do movimento sindical aprofundado com a legislação de reconhecimento das centrais e do imposto sindical.

Um dos entraves jurídicos criados pelo corporativismo é a organização sindical por categoria, que impede o surgimento de sindicatos por ramo de atividade que representem todos/as que trabalham em uma mesma empresa (sob contratação direta ou como funcionários/as das fornecedoras de mão de obra). A superação desse problema só virá com a conquista da liberdade e organização sindical (Resolução 14ª PLENCUT, 2018, p. 52, baixada em 20.12.2018)

Uma elaboração nova que a CUT faz a partir do 11º CONCUT e aparece com mais exatidão na 14ª PLENCUT é a construção de um novo espaço de articulação e formulação de políticas que é o macrossetor que não substituiria os ramos nem as entidades sindicais e não faria parte da estrutura da CUT, mas seria um espaço novo de elaboração política que ainda estava nascendo e que caminha ainda muito lentamente dentro da própria CUT. Seriam quatro macros setores.

Macrossetor	Organiza
Macrossetor da Indústria	Metalúrgicos/as, químicos/as, vestuário, construção civil e alimentação.
Macrossetor do Serviço Público	Servidores/as públicos/as municipais, estaduais e federais.
Macrossetor Comércio, Serviços e Logística	Comércio e serviços, financeiro, transportes, urbanitários/as e comunicação.
Macrossetor rural	Trabalhadores rurais, agricultores/as familiares e assalariados/as rurais da base da CONTAG, FETRAFs e FERAESP, pescadores/as e ribeirinhos/as.

A CUT delibera, ainda, que o debate sobre os ramos de atividade deve continuar e ser aprofundado e pensado à luz de questões referentes a entraves jurídicos, resistências culturais e reações de poder interno.

O 12º Congresso Nacional da CUT (2015)

O 12º Congresso Nacional da CUT aconteceu no Anhembi, em São Paulo, nos dias 13 a 17 de outubro de 2015. Começa sobre o símbolo da paridade de gênero no estatuto e que passa a ser uma resolução a ser cumprida em todas as instâncias e espaços da central. Na questão organizativa reafirma a necessidade de investimentos na organização por ramos e na precisão dos macros setores e função e espaço dentro da Central.

Na ampliação da política de construção dos ramos ficou decidido, ainda, o aprofundamento da participação da CUT nas redes sindicais internacionais para enfrentar o capitalismo na sua forma de cadeia global de valor e de produção, como importante instrumento para a redução das desigualdades também a nível internacional. Delibera ainda a manutenção da atuação nos espaços de organização sindical internacional como a Coordenadora de Centrais Sindicais do Conesul (CCSCS), a Iniciativa Sindical do Sul (SIGTUR), o BRICs sindical, Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa. Continuando a contribuir também para que as duas principais organizações sindicais internacionais, que são Confederação Sindical da Américas (CSA) e a Confederação Sindical Internacional (CSI), as quais a CUT é filiada.

A questão da necessidade da participação em entidades sindicais internacionais não é nova na CUT pois já era debatida desde os anos 90 com a entrada da CUT na Confederação Internacional das organizações dos Sindicatos Livres (CIOLS) que foi objeto de grandes debates internos dentro da central.

Continuar implementando ações sindicais e campanhas que reivindiquem o controle e regulação da ação das empresas multinacionais, que realizam sua produção global de bens e produtos nas cadeias globais de valor e abastecimento, gerando como impacto negativo trabalho precário, violação de direitos e contaminação do meio ambiente (Resolução do 12º CONCUT, 2018, p.129, baixada em 20.12.2018)

Depois do 12º CONCUT a estrutura organizativa da CUT por ramos de atividade e suas federações e confederações orgânicas e filiadas ficaram decidas conforme abaixo conforme documentação da própria central em seu site.

• CNM - Confederação Nacional dos Metalúrgicos

- CNQ Confederação Nacional do Ramo Químico
- CNTE Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
- CNTRV Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Vestuário
- CNTSS Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social
- CNTTL Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística
- CNTV-PS Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes e Prestadores de Serviços
- CONDSEF Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
- CONFETAM Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal
- CONFETU Confederação dos Trabalhadores Técnicos e Universitários
- CONTAC- Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, Agroindústria...
- CONTICOM Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção
- CONTRACS Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços
- CONTRAF Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro
- CONTRAF BRASIL Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
- FASER Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público.
- FENADADOS Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados
- FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas
- FENAPI Federação Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Aposentadas

Estas são as federações e confederações por ramo de atividade da CUT, conforme dados capturados da página da Central em novembro de 2018. A intervenção da CUT, segundo dados divulgados pela central, chega a vinte e nove ramos de atividades econômicas.

A 15^a Plenária Nacional (2017)

A 15ª Plenária Estatutária Nacional da CUT aconteceu em São Paulo, durante os dias 28 a 31 de agosto de 2017, na quadra do Sindicato dos Bancários de São Paulo e deliberou um combate direto às contrarreformas do governo Temer, em especial a reforma trabalhista e a reforma previdenciária. No campo da organização, foi aprovada uma política de investimento na interiorização da Central e na reorganização interna, focando democratizar as instâncias e abrir espaços para os jovens, negros e mulheres, além de ampliar o investimento na construção dos macros setores.

3.1 Um balanço do processo de construção por ramo da CUT

O debate que apresentamos durante todo este capítulo nos mostra a possibilidade de construção de um modelo sindical alternativo ao modelo oficial da CLT e principalmente as dificuldades dessa construção não só dentro da CUT, mas no conjunto do mundo sindical brasileiro, principalmente no século XXI com a retomada da ofensiva neoliberal contra os direitos dos trabalhadores e suas entidades.

O primeiro problema bem claro é que a CUT hoje não é mais a única central sindical brasileira e, portanto, tem diversas outras visões de sindicalismo concorrentes que pulverizam cada vez mais o movimento sindical brasileiro

Segundo dados do Ministério do Trabalho de outubro de 2018, existem treze centrais sindicais cadastradas ali, conforme dados do Sistema Integrado de Relações de Trabalho (SIRT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Central sindical	Entidades filiadas
CUT (Central Única dos Trabalhadores)	2347
FORÇA SINDICAL (Força Sindical)	1707
UGT (União Geral dos Trabalhadores)	1292
NOVA CENTRAL NCST (Nova Central Sindical dos Trabalhadores)	1153
CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros)	861

CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)	861
CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil)	174
CONLUTAS (Central Sindical e Popular)	100
PÚBLICA - CENTRAL DO SERVIDOR	97
CBDT - Central Brasileira Democrática dos Trabalhadores	90
CESP - Central de Entidades dos Servidores Públicos	51
INTERSINDICAL - Central da Classe Trabalhadora	09
UST - União Sindical dos Trabalhadores	04
TOTAL	8686

Fonte: SIRT (MTE)

Importante ressaltar que esses números são de entidades oficialmente reconhecidas e sem pendências no Ministério do Trabalho.

Pelos critérios adotados de representatividade mínima para o recebimento do imposto sindical estariam aptas a recebê-lo as centrais CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central, CSB e CTB. Os critérios para o reconhecimento das centrais sindicais foram estabelecidos pela lei 11648 de 2008.

Para que uma central sindical seja reconhecida para fins de recebimento do imposto sindical é necessário que ela tenha filiação de, no mínimo, 100 (cem) sindicatos distribuídos nas 5 (cinco) regiões do país; filiação em pelo menos 3 (três) regiões do país de, no mínimo, 20 (vinte) sindicatos em cada uma; filiação de sindicatos em, no mínimo, 5 (cinco) setores de atividade econômica e filiação de sindicatos que representem, no mínimo, 7% (sete por cento) do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional, conforme consta na lei de regulamentação da distribuição do imposto sindical vigente até a reforma sindical que acabou com o imposto sindical.

Um outro fator a ser levado em conta quando se fala no fracionamento da representação sindical em instâncias superiores e que o fracionamento é ainda maior nas entidades sindicais de base com a proliferação de entidades que são desdobramentos de antigas categorias seja para a disputa de representação para a obtenção de imposto sindical, seja por interesses corporativos.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) classifica as entidades por classes de trabalhadores, totalizando cerca de 11.597 entidades regulamentadas, sendo 8686 filiadas a alguma central sindical e 2911 não filiadas a nenhuma Central Sindical.

Classe de Trabalhadores	Entidades
Empregados	7834
Servidores públicos	2221
Categorias diferenciadas	657
Profissionais liberais	479
Autônomos	269
Trabalhadores avulsos	137
Total	11.597

Fonte: SIRT (MTE)

Os dois quadros demostram a tendência ao fracionamento cada vez maior e não a unificação das entidades ou um processo de fusão de entidades. Na prática este quadro atual de representação sindical inviabilizaria a organização por ramo de atividades proposto pela CUT.

Outros problemas devem ser levados em conta neste balanço da construção da organização sindical vertical por ramo de atividade proposto pela CUT. Problemas esses, inclusive, encontrados dentro das entidades cutistas e diagnosticados pela própria Central.

O sindicato orgânico nacional não se efetivou na prática por conta das divergências internas dentro da própria Central e pelas cisões que a CUT sofreu principalmente a partir dos anos 2000. A centralização da política chega no máximo às estruturas verticais da Central e suas respectivas bases.

A fusão de entidades e a sua transformação em sindicatos por ramo de atividade esbarrou não só na legislação sindical atual, mas na própria adaptação de muitas entidades à estrutura oficial mesmo sendo sindicatos da CUT. A inclusão de toda o ramo num só sindicato do ramo esbarrou na legislação, mas também no corporativismo e na questão interna de poder das próprias entidades. Ao permitir a entrada de novos membros na base e na direção haveria uma necessidade de ceder espaço a esses novos setores, o que de fato as entidades mesmo cutistas estão pouco

dispostas a fazer. Mesmo assim temos iniciativas bem interessantes de algumas entidades, principalmente do ramo financeiro em abrir esses espaços e buscar a representação e a organização de todo o ramo de atividade.

A questão da desmunicipalização das entidades e a transformação em entidades a nível regional ou estadual efetivamente não ocorreu e não deve ocorrer, pois, nenhuma diretoria de sindicato de qualquer ramo aceita perder poder e estrutura num processo de fusão. Na prática e na vida real o que seriam os pressupostos para a construção de uma organização sindical vertical por ramo de atividade não se efetivaram nem dentro da CUT. O que de fato conseguiu ser articular é uma centralização política nas confederações nacionais verticais da CUT. Sendo a CONTRAF-CUT a mais avançada, pois negocia e representa a ampla maioria dos trabalhadores bancários do Brasil. Representando cerca de 80% da categoria nacional e que já muito tempo tem um acordo nacional de todos os bancários e bancárias do Brasil.

A elaboração de um novo projeto de articulação, negociação e representação que a CUT apresenta agora focado no que seriam os macros setores ainda carece de muita elaboração e debate, mas para a construção da organização por macrossetor é necessário se avançar no que é possível hoje na organização por ramo, mesmo que seja com uma outra configuração de não só sindicatos da CUT como fazem os bancários. Hoje talvez mais do que antes seja urgente e necessário construir uma alternativa ao modelo sindical da CLT, principalmente não só pela reestruturação do capitalismo, mas também pela conjuntura nacional de ataque aos sindicatos e a criminalização da luta sindical. Neste próximo capítulo vamos falar sobre a mais avançada experiencia de organização por ramo que é a do ramo financeiro que pode e deve servir de possibilidade concreta de superação da atual estrutura sindical brasileira.

Capítulo 4

4. O ramo financeiro, uma construção sindical por ramo na prática

Os bancários fizeram uma longa caminhada até a consolidação da sua organização por ramo de atividade e que entendemos ser o mais avançado processo de construção de ramo em curso no Brasil. Alguns fatores favoreceram esta construção. O primeiro deles foi o fato de terem como patrões os bancos que têm uma certa uniformidade de procedimentos e por serem empresas nacionais, e o segundo é que a construção por ramo dos bancários começou bem cedo e data do início da década de 80. O terceiro fator favorável foi não só ter a sua construção sido feita a partir da CUT, mas ter uma hegemonia ampla cutista até os dias de hoje, o que garante uma unidade de entendimento e procedimento que não conseguimos detectar em outros ramos.

4.1. A longa caminhada para a construção do Ramo Financeiro

Nos anos 60 e 70 do século XX a representação e a negociação dos bancários eram feitas por sindicato para a categoria privada e os estaduais e o Banco do Brasil seguiam a convenção do Rio de Janeiro. Os trabalhadores da Caixa Econômica Federal ainda não eram considerados bancários, mas sim economiários. A confederação nacional que representava a categoria era a CONTEC, que era a Confederação Nacional oficial e reconhecida legalmente pelo Ministério do Trabalho, mas que tinha pouca interferência concreta nas negociações.

A década de 80 do século XX marcou o início da virada na organização dos bancários com a criação do DNB (Departamento Nacional dos Bancários), da CUT, que congregaria os sindicatos ligados à CUT seguindo os princípios cutistas e questionando claramente a estrutura oficial, assim como a unicidade sindical e o imposto sindical. O DNB nasce em 1985 com representantes de dezesseis Estados, sendo eleita uma coordenação provisória. Em 1986, aprova-se o Estatuto e se elege uma nova coordenação. Em 1987, o DNB, representando a CUT, apresenta à

FENABAN sua minuta de reivindicações. Abre-se assim uma disputa concreta com a Confederação oficial, a CONTEC, uma disputa real por representar a categoria. Em 1989 realiza o seu primeiro congresso e elege a sua primeira direção. No ano seguinte, em 1990, decide partir para a construção de uma federação nacional ou de uma Confederação Nacional. Nesse período a CNB-CUT já representava quase 50% dos sindicatos e a CONTEC os outros 50% das entidades. A CNB-CUT já detinha a ampla maioria da categoria representada por ter os maiores sindicatos de bancários do país filiados à CUT conforme consta na publicação sobre os ramos da CUT (2002)

A década de 80 do século XX marca também o início da negociação nacional com a Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) sobre as questões referentes aos bancos privados. A negociação, inclusive, serve de referência para os acordos dos bancos estaduais. A primeira convenção coletiva nacional dos bancários da rede privada é assinada pela FENABAN em 1987 e a categoria bancária passa a ser a primeira no país todo a ter um acordo nacional que garante a todos os bancários do Brasil da rede privada os mesmos direitos de norte a sul do país. O acordo atingia a categoria privada, mas servia de parâmetro para os bancos estaduais.

Os bancos públicos seguem negociando em separado e a ruptura com a confederação oficial se dá exatamente no maior banco público que é o Banco do Brasil, onde a disputa de rumos e de procedimentos leva a criação de duas mesas de negociação: a mesa da CONTEC e a mesa da DNB, que mais tarde viria a se tornar CNB (Confederação Nacional dos Bancários) da CUT. Os economiários que eram os funcionários da Caixa Econômica Federal passam a ser considerados bancários a partir de uma longa luta que culminou com o seu reconhecimento em 1988. Na prática, a cada dia mais o DNB representava os bancários e a confederação oficial perdia espaço e representatividade. Desde o final dos anos 80 passamos a ter duas mesas de negociação. Uma da Confederação oficial, que era a CONTEC, e outra que representava os sindicatos da DNB CUT.

A década de 90 marcou a afirmação da organização cutista na categoria. Em 1992, no 3º Congresso nacional dos bancários, e neste ano, conquista a assinatura da Convenção Coletiva Nacional dos bancários, neste mesmo congresso é fundada a Confederação Nacional dos Bancários (CNB). Embora fosse uma confederação de bancários ela passa também a negociar em nome dos trabalhadores das financeiras e de outras empresas do ramo. Os bancos públicos continuam a ter negociações

específicas com o governo e através da legalidade oficial e a conivência com o governo federal impõe aos trabalhadores dos bancos federais oito anos de reajuste zero com a perda de diversos direitos.

A prática da CONTEC era entregar a pauta aos bancos públicos e depois de algumas negociações buscar a resolução dos conflitos por meio judicial (o dissídio) e através dele o governo atacava os direitos do conjunto dos trabalhadores do setor público da categoria. A prática da CONTEC em conluio com o governo acelerou ainda mais o fortalecimento da CNB-CUT. No mundo real a ampla maioria da categoria já era representada pelos sindicatos ligados a CNB-CUT, mas a legalidade da estrutura oficial garantia a CONTEC esse poder de ajuizar dissídios e assinar acordos sem a efetiva aprovação da categoria, o que demonstra como a estrutura oficial herdada do varguismo favorecia a esse tipo de prática. A CONTEC tinha quase 50% dos sindicatos, mas a CNB já representava mais de 80% de toda a categoria por deter os maiores sindicatos.

Na sua base da criada CNB estavam quatro Federações Regionais (FEEB Centro Norte, FEEB BA/SE, FETEC CUT/Nordeste e FEEB RJ/ES), quatro estaduais (FETEC CUT/SP, FETEC CUT/PR, FEEB RS e FETRAF MG), um departamento estadual (DEB-SC) e 105 sindicatos filiados à CUT. Com exceção da Federação Centro Norte, as demais têm na sua base entidades filiadas e não filiadas à CUT. O DEB-SC, apesar de não ter relação formal com a CNB, participa de seus Fóruns e instâncias como se fosse uma federação, conforme consta na publicação sobre os ramos da CUT (2002)

A tática era a seguinte: onde a CUT não tivesse vencido eleições para os sindicatos e federações oficiais a orientação era a criação de outras estruturas para concorrer com as eleições oficiais. A organização dos trabalhadores avança com a criação da executiva nacional dos bancários e das Comissões de Empresa por banco para organizar a representação e a luta dentro de todos os bancos.

Os anos 2000 marcam mais uma série de viradas na organização dos trabalhadores bancários em todos os bancos. A partir do governo Lula, em 2003, os bancos públicos passam a participar da mesa geral da categoria com os demais membros do sistema financeiro nacional. A negociação passa a ocorrer em duas mesas da própria CNB. A mesa geral da categoria onde estavam em debates, as questões gerais ligadas à remuneração e toda a convenção coletiva nacional e as

mesas específicas dos bancos onde se tratavam as questões específicas dos bancos, em especial dos bancos públicos e as mesas ocorriam ao mesmo tempo.

Esta estratégia de duas mesas nacionais partia do princípio de que era uma só categoria, mas que tinha diferenças no nível de organização interna e expectativas, principalmente nos bancos públicos que vinham de oito anos de reajuste zero e de perdas de direitos. Inclusive, no caso dos bancos públicos, havia sido criado um novo quadro de funcionários a partir de 1998 com muito menos direitos do que os antigos funcionários.

Não faltavam assuntos específicos nestes bancos não só do período anterior, mas questões também referentes aos planos de saúde e previdência que eram tratadas nas mesas específicas. Esta estratégia flexível possibilitou manter e ampliar a unidade. Esta estratégia permanece até hoje e tem se mostrado a mais acertada para manter a unidade da categoria. Neste período, inclusive, também com a expansão da representatividade da CNB se passa a assinar os contratos de trabalho de outros setores do sistema financeiro como os financiários e cooperativas de crédito, por exemplo.

Os acordos específicos dos Financiários e das Cooperativas de crédito eram diferentes do acordo dos bancários por suas especificidades, mas a CNB passou a assinar a contratação diferenciada para esses trabalhadores, sempre buscando igualar ou aproximar os acordos destes setores ao acordo da categoria preponderante, que era a categoria bancária. Ao final de 2003, na prática, a construção do ramo financeiro com diversas categorias dentro começa de fato a se consolidar.

Em 2004 temos a maior greve de bancários do século XXI e que mobilizou a categoria de norte a sul do país, e que parou praticamente todo o sistema financeiro nacional, durando mais de 30 dias. A categoria rejeitou uma proposta de acordo e foi a greve e o desfecho foi muito diferente do que o esperado. Após 30 dias de greve setores ligados ao PSTU - que tinha saído da CUT em 2003 e optado por construir sua própria central (CONLUTAS) - se aliou à confederação oficial (CONTEC) e levou a categoria ao dissídio coletivo no TST com graves consequências para a categoria.

O resultado do dissídio foi desastroso com não atribuição de nenhum aumento além do já proposto, mas também a compensação de metade dos dias parados. Nos

bancos públicos o efeito foi pior ainda, pois além da compensação dos dias parados o reajuste foi reduzido em 3% do anteriormente proposto. Experiência que vivi na prática como dirigente sindical .

O ano de 2005 marcou um outro avanço importante com os bancos públicos não só participando da mesa geral da categoria e seguindo as suas decisões como tinha ocorrido em 2003 e 2004. Os bancos públicos passam a ser signatários do acordo, ou seja, se comprometem a cumprir o acordado com o conjunto da categoria.

Um importante avanço, pois, durante os anos de hegemonia neoliberal do governo FHC os acordos eram assinados ou iam para dissídio sem que os bancos públicos seguissem a Convenção Coletiva Nacional dos bancários. O fato de os acordos serem assinados em separado com a Confederação oficial (CONTEC) impediam, inclusive, ações jurídicas para obrigar os bancos públicos a cumprirem a convenção coletiva nacional da categoria, trazendo enormes prejuízos para os bancários do setor público da categoria.

4.2. O Surgimento da CONTRAF-CUT e a organização do Comando Nacional dos Bancários

O ano de 2006 marca mais um salto rumo à construção do ramo financeiro com a criação da CONTRAF-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro), que nasce como Confederação orgânica da CUT. A criação da CONTRAF-CUT foi causada não só pela necessidade de avançar na construção do ramo financeiro, mas também pelas sucessivas ações movidas pela Confederação oficial (CONTEC) que questionavam a legalidade da CNB-CUT como representante legal da categoria bancária.

A construção da CONTRAF-CUT segue então o mesmo processo pensado dentro da CUT que passou pela criação da organização por ramo de atividade econômica do 1º CONCLAT, passando pela formação do Departamento Nacional dos Bancários (DNB) como estrutura interna da CUT e depois passando a ser uma confederação orgânica a CUT (CNB), e a Consolidação do Processo com a Criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT)

A CONTRAF-CUT é fundada em Curitiba a 26 de janeiro de 2006, na sede da FETEC-PR, com a presença de todas as oito federações filiadas à CUT e seus sindicatos filiados desde então, passa a representar a ampla maioria dos trabalhadores do ramo financeiro no Brasil. A estrutura da CONTRAF-CUT se propõe a ser mais ampla que somente os bancários e buscaria a representação e organização dos demais membros do ramo como financiários, securitários e todos que trabalham para instituições financeiras.

Com a opção de saída do PCdoB e de setores ligados ao PSOL, da CUT a categoria bancária entende ser necessária a manutenção da unidade da categoria acima das diferenças. É criado o comando nacional dos bancários, que organiza nacionalmente a luta dos trabalhadores do ramo financeiro.

O comando nacional da categoria passa ser composto pelas federações de bancários do país todo e pelos 25 maiores sindicatos de bancários do país, sendo coordenado pela CONTRAF-CUT. A CONTRAF tem hoje oito federações filiadas e 96 sindicatos de bancários e Financiários, tem também sindicatos de securitários e sindicatos de trabalhadores de mercados de capitais, além de representar, inclusive, os lotéricos em alguns lugares. A CONTRAF hoje representa oito federações e cerca de 96 sindicatos de bancários e financiários do país todo, sendo 90 deles filiados à CUT.

Ressalte-se que dentro da CONTRAF-CUT estão sindicatos filiados a outras Centrais, como o Sindicato dos Bancários do Espírito Santo, ligado a Intersindical e sindicatos que não tem filiação a nenhuma outra central sindical. Todos os sindicatos ligados não só à CONTRAF-CUT, mas todos os sindicatos que estão representados no comando nacional dos bancários assinam o mesmo acordo coletivo e a mesma convenção coletiva. Os sindicatos do Maranhão e do Rio Grande do Norte, que são ligados ao CONLUTAS, optaram por não participar do comando nacional dos bancários.

A CONTRAF-CUT é uma Confederação orgânica da CUT, mas que organiza o ramo financeiro com entidades não filiadas à CUT o que demostra a possibilidade dessa construção não somente dentro da CUT, mas organizando o conjunto do ramo numa organização mais ampla com setores ligados a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), ao PCdoB, à UGT (União Geral dos Trabalhadores) e a intersindical, o que demonstra uma flexibilização da elaboração original da CUT, mas

que funciona como uma organização por ramo de atividades que organiza, coordena, negocia e contrata acordos coletivos e convenções coletivas como o imaginado dentro o debate da CUT sobre a necessidade de superar a organização por sindicatos por categoria. O comando nacional não é uma instância formal de qualquer espécie e de nenhuma central, mas na prática organiza a luta e a negociação, porém, a assinatura dos acordos ainda é feita pelas confederações, federações e sindicatos.

Esta experiência é bastante interessante e pode servir de exemplo para as demais construções por ramo de atividade, envolvendo não só as entidades da CUT, mas também entidades ligadas a outras centrais sindicais. Neste sentido a CONTRAF-CUT e o comando nacional dos bancários são uma experiência singular de organização e que deveria ser seguida por outros ramos de atividade. Segundo Silva (2018) a construção por ramo de atividade é um importante avanço, pois mantém a unidade nacional da categoria mesmo diante da pluralidade, mas acha que a organização por ramo deve avançar ainda mais em direção à organização por macros setores, como diagnostica a própria CUT em suas resoluções, e que o ramo financeiro estará também na frente deste processo.

A organização por ramo de atividades busca a representação e a organização dos trabalhadores da mesma atividade enquanto que o macrossetor busca não representar, nem contratar como fazem as entidades dos ramos, mas sim ser um projeto de um espaço de elaboração de políticas comuns para diferentes ramos que tem hoje processos em comum, pois as empresas hoje tem como características atuarem em diversas áreas diferentes de ramo econômico. Um exemplo disso seriam os correios que hoje desempenham tarefas de banco, de comunicação e transportes e que por suas características ficariam melhor debatidas e organizadas em um macrossetor de serviços.

As únicas entidades bancárias que não participam desta construção são aquelas ligadas ao CONLUTAS e aquelas ligadas à antiga Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empesas de Crédito (CONTEC).



Fonte: CONTRAF/CUT

4.3. A construção da campanha salarial

A campanha salarial começa em abril com a reunião do comando nacional dos bancários para definir os temas da campanha salarial e as questões que serão debatidas nas conferências estaduais e nacionais de todos os bancos, em todos os locais representados pelo comando nacional (quase 90% da categoria bancária, por exemplo). Elabora também o questionário que será enviado aos sindicatos para a consulta às bases sobre questões como eixos prioritários, tais como índice e PLR e outros temas gerais. Sempre bom lembrar que o comando nacional dos bancários é coordenado pela CONTRAF-CUT, maior entidade do ramo. Elabora também o calendário das conferências estaduais e nacionais de todos os bancos.

Em maio a CONTRAF-CUT encaminha os questionários às entidades com o prazo de retorno e os textos orientadores para os congressos. Em maio e junho acontecem as conferências estaduais de todas as federações, e os encontros estaduais dos bancos públicos, onde são divulgadas as pesquisas e debatidas as teses para a campanha salarial. Nas conferências estaduais participam todos os bancários de todos os bancos. São diversas teses que versam desde a conjuntura

nacional até questões específicas por banco, o que demonstra a riqueza e pluralidade de ideias nesta construção.

Têm teses de quase uma dezena de organizações e até mesmo de alguns sindicatos em separado. Vale ressaltar que até mesmo teses ligadas ao CONLUTAS, que formalmente não participa do comando, são apresentadas e defendidas neste espaço, o que demonstra a democracia e a pluralidade na sua construção. Todas as propostas são debatidas e deliberadas, e as propostas aprovadas em cada conferência de cada federação são encaminhadas para a Conferência Nacional da Categoria e aos encontros nacionais por banco que acontecem em conjunto com a conferência nacional da categoria.

Em junho acontece a Conferência Nacional da categoria e onde são debatidas e deliberadas todas as contribuições que vieram dos encontros regionais da categoria e dos bancos públicos e privados. As deliberações vão desde índice econômicos, estratégia de campanha, eixos de campanha e uma pluralidade de questões que irão compor a minuta geral da categoria a ser composta pela minuta geral de reivindicações da categoria, juntamente com as minutas específicas que serão entregues aos bancos.

São debatidas, também, as resoluções sobre as mesas permanentes de negociação que acontecem não só durante a época da campanha salarial e tratam de temas tais como a igualdade de oportunidades, segurança bancária, mesa temática de saúde e condições de trabalho, além de mesa de terceirização e outras mesas que possam ser abertas, fruto das negociações coletivas. A Conferência Nacional dos bancários não só constrói de forma unitária a pauta de reivindicações gerais a serem tratadas na mesa geral da categoria, mas também nas mesas específicas dos bancos.

A Conferência também aprova a proposta de mídia para a campanha nacional que é elaborada em conjunto pelas assessorias de comunicação das entidades do comando nacional. Não existe a obrigatoriedade de todas as entidades se utilizarem da mesma mídia aprovada, pois as entidades têm a liberdade de se utilizarem de suas mídias próprias, mas geralmente a ampla maioria das entidades se utiliza das mídias aprovadas na conferência, o que dá uma visibilidade nacional à campanha. Superados todos os debates quanto a estratégia da campanha, minuta de reivindicações e mídias da campanha todas as entidades devem remeter às resoluções da conferência nacional e as específicas às suas bases em assembleias.

Em junho, as resoluções das conferências são submetidas às assembleias e com a aprovação por parte da totalidade ou da maioria das entidades a minuta de reivindicações é encaminhada para a representação dos bancos que é a FENABAN (Federação Nacional dos Bancos), que recebe geralmente essas pautas de reinvindicações em julho e a partir daí começam as negociações gerais e as específicas. A única diferença neste processo fica por conta dos financiários que entregam a pauta antes em junho por conta da sua data base ser em junho e não em setembro, mas tradicionalmente tanto os acordos dos bancários como o dos financiários fecham no mesmo período, pois os bancos também são donos de grandes financeiras.

4.4. O processo negocial

As negociações formais são feitas entre a Comando Nacional dos bancários coordenado pela CONTRAF/CUT com as confederações patronais. O comando nacional negocia com a FENABAN a Convenção Coletiva Nacional que vai valer todos os trabalhadores bancários do país. A CONTRAF/CUT negocia com a FENACREFI e a COOPCRÉDITO os acordos coletivos dos financiários e dos trabalhadores em cooperativas de crédito. Negocia também com os bancos públicos, com o BNDES, FINEP e bancos regionais e estaduais os acordos coletivos. Tem ainda mesas temáticas que resultam num aditivo à convenção coletiva nacional.

As mesas temáticas são sobre igualdade de oportunidades, terceirização, saúde do trabalhador e segurança bancária. Nos bancos públicos a negociação é feita pelo Comando Nacional com a participação das comissões de empresas dos bancos.

As negociações específicas por bancos são feitas pelo comando nacional com a assessoria das comissões de empresas (COES) do Bradesco, Itaú, Santander, Banco Mercantil do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banrisul, Banpará, Banco Regional de Brasília e BNDES, e a coordenação nacional dos Financiários.

Em caso de impasse nas negociações a categoria decide a entrada em greve ou outras formas de luta que são decididas em assembleias. O calendário de mobilizações e negociações é decidido pelo comando nacional e repassado às

entidades que podem optar por seguir ou não a orientação do comando nacional, ou optar, também, por outras mobilizações específicas ou locais, conforme o entendimento das entidades e submetidas às respectivas assembleias.

O que geralmente ocorre é que as entidades presentes no comando nacional seguem as orientações do comando nacional da categoria ou fazem atividades aditivas locais, conforme as conveniências regionais de cada entidade.

Durante as negociações todas as propostas feitas pela FENABAN são avaliadas pelo Comando Nacional, que pode as rejeitar na mesa de negociação ou as encaminhar para as assembleias sob a orientação de rejeição ou aprovação. Se o entendimento unitário ou majoritário das entidades que compõem o comando nacional - assim como das comissões de empresa - for de aceitação das propostas feitas pela FENABAN na mesa geral da categoria e nas mesas específicas elas são submetidas às assembleias que podem ser gerais ou específicas por banco, conforme o entendimento de cada entidade. Bom ressaltar neste processo é que geralmente as assembleias para decretação de greve, por exemplo, são sempre unitárias.

A estratégia das mesas gerais e específicas por banco ao mesmo tempo pode permitir, por exemplo, a aprovação do acordo geral da categoria e a rejeição dos acordos específicos, e neste caso os bancários e as entidades que entenderem que as propostas são insuficientes podem continuar na greve. A experiência concreta desses últimos anos tem mostrado uma tendência a aprovação das posições defendidas pelo comando nacional de forma majoritária a cada campanha salarial. Se a maioria das assembleias e dos bancários decidirem pela aprovação das propostas apresentadas os acordos coletivos e a convenção nacional coletiva de trabalho são assinados e se encerra a campanha salarial. O último acordo coletivo assinado foi de dois anos de validade, inclusive das cláusulas econômicas, por conta da conjuntura e da eleição de 2018, e cobre o período de 2018 a 2020. Hoje, além dos bancários e financiários, muitos sindicatos ligados à CONTRAF-CUT também assinam acordos com cooperativas de crédito, cooperativas habitacionais e até mesmo lotéricas.



Fonte. CONTRAF-CUT

4.5. O Ramo Financeiro no Brasil

Para que possamos entender a complexidade da construção da representatividade dos trabalhadores no ramo financeiro brasileiro é importante darmos uma olhada no que efetivamente faz parte do que chamamos de ramo financeiro no Brasil. Usaremos como critério as instituições financeiras cadastradas no Banco Central como referência

Segundo o Bacen, temos no mercado brasileiro, além dos bancos, as financeiras, seguradoras privadas, fundos de pensão, administradoras de consórcios, corretoras e distribuidoras de títulos imobiliários, cooperativas de crédito, bolsas de mercadoria e de futuros, instituições de pagamento, sociedades de capitalização, instituições de previdência privada, associações de poupança e empréstimo, agências de fomento, companhias hipotecárias, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e sociedades de crédito ao micro empreendedor. Isso mostra a magnitude, conforme veremos na figura abaixo.



FONTE: CONTRAF-CUT

Qual a importância de entendermos melhor este sistema? A importância de compreendê-lo em seu funcionamento e suas partes constituintes é para depois entendermos as dificuldades que têm a atual estrutura da CONTRAF-CUT e do comando nacional na ampliação da representação do ramo financeiro. Hoje o acordo nacional e a convenção coletiva nacional, por exemplo, só atingem aos bancários de bancos públicos e privados e aos financiários. Isso é um problema sobre ao qual iremos nos debruçar mais tarde.

Se olharmos a configuração sindical patronal iremos notar a presença da FENABAN, FENACREFI, FENADISTRI e da FENASEG, mas a CONTRAF e o comando nacional não assinam acordos nacionais nem com a FENADISTRI (Federação Nacional das Distribuidoras de Títulos e Valores Imobiliários) e nem com a FENASEG (Federação Nacional das Seguradoras) que compõem a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF).

Os securitários e os trabalhadores nas empresas de títulos e valores imobiliários que estão ligados à CONTEC (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de crédito) ou a sindicatos locais, o que demonstra mais uma vez que

as entidades montadas no sistema da CLT são um entrave à luta mais geral da classe trabalhadora e na constituição do ramo financeiro.

4.6. Problemas a serem superados na construção do ramo financeiro

A organização do ramo financeiro é com certeza a mais avançada de todas as construções por ramo de atividade de todos os ramos da CUT, e com igual certeza serve de exemplo a ser seguido por outros ramos. Claro, respeitando as especificidades de cada um. Superou a questão da legalidade de representação da Confederação Sindical Tradicional (CONTEC), mas mesmo assim não consegue representar legalmente ou politicamente um setor super representativo do ramo financeiro, que são os securitários que ainda estão representados pela CONTEC, assim como não tem representação efetiva ou legal nos trabalhadores das distribuidoras e corretoras de valores, que são um número bem expressivo. Não conseguiu também se enraizar nos previdenciários privados.

Estes setores que hoje estão fora da representação do ramo e ainda se organizam em sindicatos por categoria nos moldes da CLT são um desafio enorme para a consolidação do ramo financeiro. Segundo avaliação da própria CONTRAF/CUT os representados nos acordos por ela assinados giram em torno de 500 mil pessoas, enquanto que o ramo todo teria em torno de um milhão de trabalhadores e trabalhadoras.

Tal projeção não leva em conta o número de trabalhadores e trabalhadoras que atuam nos chamados correspondentes bancários, que são pessoas que desempenham trabalho de intermediação financeira em diversos locais e formas das tradicionais. Segundo levantamento feito - tendo como base dados do banco central de 2018 - haveria hoje no Brasil cerca de 350.000 correspondentes bancários, ou seja, 350.000 lugares onde se desempenham transações financeiras mais diversas e variadas e que estão enquadradas em diversas categorias, mas que com certeza tem as piores remunerações e condições de trabalho de todo o ramo financeiro.

Além de lidar com o fracionamento sindical da legislação, a força do patronato e dos sindicatos do modelo varguista organizados em categoria, a própria CONTRAF/CUT precisa lidar também com seus problemas internos. Muitos dos seus

sindicatos não alteraram seus estatutos para garantir a representação daqueles setores que hoje a CONTRAF/CUT já representa legalmente. Naquelas entidades que alteraram os estatutos não existe uma política clara de inclusão desses setores na vida sindical das entidades. Quase não temos dirigentes, por exemplo, de financiários nos sindicatos e nas federações e na própria CONTRAF/CUT. Isso também mostra o quanto longo vai ser o caminho para vencer o corporativismo interno, a legislação repressiva da autonomia sindical, a força do patronato, as disparidades regionais da organização sindical brasileira, as reestruturações sucessivas do capitalismo e a precarização dos direitos em curso no nosso país.

Entrevistamos diversos dirigentes bancários, financiários e da CUT que pontuaram sua visão sobre a questão da importância da construção de representação vertical por ramo de atividade e seus desafios. Todos os dirigentes e as dirigentes entrevistados apontam para o avanço da organização por ramo de atividade nos moldes da CONTRAF-CUT, mas pontuam uma série de dificuldades a serem suplantadas.

Dificuldades com o corporativismo dos dirigentes, a legislação sindical, problemas de delimitação exata da representação dos sindicatos, inclusive com sindicatos da própria CUT, a questão do poder político das categorias majoritárias, a questão do poder interno nas entidades sindicais, a questão da dificuldade do debate sobre a necessidade de contratação diferenciada, ou seja convenções coletivas diferentes dentro dos ramos, a falta de vontade política de muitos dirigentes em superar as divergências e buscar as convergências, acomodação a estrutura oficial, o poder patronal e a falta de investimento político e financeiro concreto por parte das entidades em setores de menor retorno político e financeiro, ficando praticamente quase todo o investimento focado exclusivamente nos bancários. Mesmo com todas essas dificuldades a CONTRAF-CUT e seus sindicatos contratam e representam hoje não só bancários e financiários a nível nacional, mas tem acordos regionais ou estaduais com cooperativas de crédito, lotéricas e trabalhadores em bancos de investimento. Sobre a questão da evolução da organização por ramo de atividades para uma organização por macrossetor como indica a CUT os dirigentes entrevistados comungam do entendimento que o macrossetor é um processo a ser construído. Na visão dos entrevistados o macrossetor seria um espaço de elaboração de política comum para amplos setores do movimento sindical e que a princípio não substituiria

o papel negociador e contratador dos ramos e das demais entidades sindicais. Esta nova forma de organização do mundo do trabalho seria também uma necessidade de novas formas de organização do trabalho frente ao capital em constante mudança em seus modos de produção e regimes de acumulação. A organização bem sucedida dos bancários na construção do Ramo Financeiro é apontada por todos como uma experiência muito rica e que pode contribuir muito com a organização dos macros setores da CUT.

A formação da CONTRAF-CUT a partir das experiências acumuladas desde o DNB (Departamento Nacional dos Bancários), passando pela Confederação Nacional dos Bancários (CNB), é uma experiência muito interessante e ímpar no Brasil pela sua capacidade de articulação política, de negociação, mobilização e contratação possibilitar uma efetiva unidade de ação muito mais ampla que a própria CUT. Garante um só acordo para todos os bancários de todos os bancos em todos os locais do Brasil, o que é uma singularidade nacional. Uma experiência que deve ser seguida pelo movimento sindical brasileiro neste cenário de reestruturação capitalista, de fragmentação sindical e reforma trabalhista que permeiam o nosso país nos dias de hoje.

Considerações Finais

Durante o nosso estudo percorremos momentos distintos da nossa trajetória. Luta de classes e entre frações de classe que configuraram a nossa história e que deram forma e conteúdo à formação do nosso capitalismo a partir do final dos anos 30 do século XX. Neste nosso capitalismo, que combina tendências gerais do capitalismo internacional com as características de um país de inserção periférica de um longo período escravocrata.

Como parte desse processo percorremos não só os caminhos dos representantes do capital. Reconstruímos os caminhos da luta da classe trabalhadora em busca do seu reconhecimento enquanto classe social portadora de direitos, dentre eles o direito de se organizar e se fazer representar na defesa desses direitos.

Trabalhadores e trabalhadoras recém-saídos de relações pré-capitalistas de produção do colonato e da escravidão, pelo menos legal, que foram incluídos nas relações capitalistas de produção com a venda da sua força de trabalho. Trabalhadores brasileiros que se juntaram a milhões de outros que vieram da Europa e que se constituíram na nossa classe trabalhadora. Diversas tradições culturais e histórias diferentes que se encontraram, e que juntas foram buscar a sua inserção na sociedade não somente como produtores de riquezas, mas como portadores de direitos.

Tantas influências históricas e culturais irão trazer em seu cerne também visões diferentes de formas de organização e de luta classista neste processo de ascensão da burguesia como classe hegemônica o Brasil. Substituindo a hegemonia agrária que caracterizava o Brasil até os anos 30 do século XX.

Neste processo de consolidação do capitalismo como modo de produção hegemônico no Brasil surgiram três visões diferentes de formas de luta dos trabalhadores.

A visão reformista ou do sindicalismo amarelo, que defendia participar do processo de consolidação do capitalismo brasileiro conseguindo reformas trabalhistas progressistas, estrutura financeira e reconhecimento legal para suas estruturas. Concordando com as condições dessa conciliação de classe e não só do tutelamento do Estado, mas da conciliação de classes nele inserida.

Os comunistas se opunham fortemente a esse processo de conciliação com a burguesia e o tutelamento do Estado, defendendo a liberdade e a autonomia dos trabalhadores nas suas organizações frente ao Estado e à burguesia. Se opunham à toda a estrutura sindical proposta. Comunistas que defendiam as mudanças da sociedade nos moldes da revolução russa de 1917. Os anarquistas que se opunham não só à visão comunista de sindicato e de tomada de poder do Estado, mas à própria existência do Estado como um todo.

Para a consolidação do Estado capitalista era necessário que uma dessas visões se tornasse hegemônica e isso se deu com a vitória política do chamado sindicalismo amarelo, fortemente apoiado pelo Estado e pela burguesia. Sobre a opção de Getúlio acerca de que tipo de sindicalismo estamos falando, Viana (2013) nos pontua muito bem a visão do modelo de estrutura sindical montado e a quem ele servia.

O trabalhismo era um projeto articulado com o outro. Afinal, para haver indústria, era preciso também valorizar os trabalhadores. Não todos, claro. Os perigosos deviam ser expulsos ou presos. (VIANA, 2013, p. 43)

A CLT faz parte desse processo de consolidação do capitalismo brasileiro e do Estado nacional burguês no Brasil na década de 30 do século XX. Na CLT os sindicalistas amarelos, agora chamados de trabalhistas, conseguiram sua estrutura sindical, financiamento e reconhecimento legal. Os capitalistas lograram êxito ao se consolidar como setor mais dinâmico e apoiado pelo Estado e a oligarquia rural mesmo perdendo espaço conseguiu manter certas condições políticas que atendiam os seus anseios.

Na CLT só são atendidos basicamente os trabalhadores urbanos que são menos de 30% do total da classe trabalhadora brasileira. Os trabalhadores rurais ficaram fora da CLT, como ansiavam os representantes da oligarquia rural e burguesia, que conseguiu não só disciplinar a mão de obra, mas instalar relações capitalistas no mundo do trabalho.

Conforme vimos a regulamentação do trabalho e a estrutura sindical brasileira é datada de um certo período histórico no Brasil e no Mundo. Moldada e incluída de forma subalterna com forte intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais em aliança com a burguesia nacional e setores da classe trabalhadora. O Estado e as

grandes empresas comandariam esse processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Este modelo de desenvolvimento capitalista de forte intervenção econômica do Estado em conjunto com as burguesias nacionais que moldaram a CLT e as relações capitalistas no Brasil entraram em crise nos países centrais do capitalismo, e fizeram com que o capitalismo a nível internacional mudasse seus modos de produção e seus regimes de acumulação.

Passamos a ter a hegemonia não mais dos Estados nacionais e das burguesias nacionais e passamos a ter o mundo globalizado, do neoliberalismo, o capital financeirizado e o reino da fluidez desde a localização das empresas, que agora passaram a se organizar em cadeias globais, a desconcentração industrial. Um novo capitalismo da informação rápida e dos transportes modernos, uma verdadeira revolução técnica e econômica do capital.

A nova maneira de organização do capital também trouxe consigo novas formas de produzir e de distribuir, remunerar e contratar o trabalho que não existiam no mundo e no Brasil de 1930, e que se tornaram um grande desafio aos trabalhadores e às suas estruturas a partir da década de 70 do século XX. Essa tendência ao capitalismo revolucionar continuamente as suas relações de produção já tinham sido apontadas por Marx e Engels (2011).

Conforme podemos observar as relações sociais se alteram com as mudanças inerentes ao sistema capitalista de produção e entre elas as relações de capital e trabalho. Neste simples sentido, a reorganização do capitalismo como processo social colocou a estrutura sindical brasileira em risco e obsoleta em grande aspecto para representar e defender os interesses da classe trabalhadora brasileira.

A estrutura sindical brasileira é atacada em dois sentidos fundamentais e que demonstram a necessidade de outra forma de organização do trabalho frente ao capital. Por um lado, ela é atacada pela reestruturação capitalista que pulveriza o trabalho em diversos locais e formas. Por outro lado, pelos trabalhadores que identificam na estrutura sindical da CLT um empecilho à luta concreta da classe trabalhadora.

Da vontade coletiva de milhares de trabalhadores organizados no projeto que seria da construção de uma Central Única dos Trabalhadores, que se materializa na

fundação da CUT, em 1983, é que surge uma nova visão de sindicalismo combativo e alternativo ao modelo sindical corporativo da CLT. A CUT não quer mais o sindicato ligado ao Estado, nem mantido por imposto sindical e pela unicidade sindical. A CUT quer liberdade e autonomia sindicais com os trabalhadores e as trabalhadoras decidindo quem os representa e quais as suas formas de sustentação.

A CUT não quer mais o sindicato por categoria decidida pelo Ministério do Trabalho, o projeto cutista quer um processo de construção de uma organização sindical por ramo de atividade, exatamente para enfrentar a fragmentação do trabalho e da representação dos trabalhadores impostas pelo capital e pelos patrões. A central defende uma mudança total na estrutura sindical brasileira numa transição do modelo herdado do varguismo.

A CUT quer superar o sindicato por categoria e os transformar em sindicato por ramo de atividade, acabar com a estrutura vertical de representação por categoria e passar a ter uma estrutura vertical por ramo de atividade, com organização, a partir do local de trabalho até a Central. Acabar com os impostos determinados pelo Estado e os substituir por contribuições através da sindicalização espontânea e pelas contribuições decididas em assembleia. Em síntese, podemos dizer que a CUT quer acabar com o pacto de colaboração de classes entre trabalhadores, patrões e governo da década de 1930 no Brasil. A central tem até hoje como marcas a independência e autonomia frente a governos e patrões entre os seus princípios.

Entre a vontade política e a execução na prática tem uma boa quantidade de dificuldades como a legislação trabalhista, o enfrentamento com os sindicatos da velha estrutura, o corporativismo de muitas categorias, a falta de vontade política de certos setores, mesmo dentro da CUT.

O projeto de organização por ramo de atividades da CUT, além dos problemas internos inerentes ao processo, hoje tem que conviver com outros problemas externos também como a competição política com outras centrais do velho modelo, por conta da legalização do imposto sindical para as centrais sindicais. No campo interno ainda teve que lidar com cisões internas de partidos que optaram por ter uma organização sindical própria, como é o caso do PSTU (CONLUTAS), PCdoB (CTB) e o PSOL e PCB (Intersindical), o que ampliou ainda mais o espectro da pulverização sindical e que faz com que o país tenha hoje seis centrais sindicais reconhecidas e outras sete buscando reconhecimento. O que enfraquece em muito o projeto cutista.

Mesmo com toda essa dificuldade temos um setor que avançou muito na construção da organização por ramo de atividade, que é o ramo financeiro, que transitou dentro da CUT de Departamento Nacional dos Bancários (DNB) para a Confederação Nacional dos Bancários (CNB) e hoje é a CONTRAF-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro), uma Confederação orgânica da CUT que coordena o comando nacional dos bancários em conjunto com entidades de outras centrais como a CTB, Intersindical e UGT, e que organiza a luta nacional dos bancários.

O comando nacional dos bancários organiza e negocia um acordo nacional igual para todos os bancários do país, e para os acordos específicos dos bancos públicos e das financeiras. Unifica 90% da categoria bancária do Brasil e a ampla maioria dos financiários, num montante de cerca de 500 mil trabalhadores e trabalhadoras do ramo financeiro brasileiro. A experiência do ramo financeiro no Brasil é única e deve servir de exemplo para a construção da unidade na luta concreta em ramos de atividade comuns. Mais do que uma ideia a ser seguida, a organização por ramo da atividade é uma necessidade histórica de reorganização do movimento sindical brasileiro e o ramo financeiro é um exemplo dessa construção.

Referências Bibliográficas

Andersen, Gosta Esping. *As três economias políticas do Welfare State*, Revista Lua Nova, São Paulo, setembro de 1991.

Anderson, Perry. *Balanço do Neoliberalismo in Pós Neoliberalismo, as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1995.

Beluzzo, Luís Gonzaga de Mello. Ensaios sobre o Capitalismo no Século XX, São Paulo, 2004, Editora Unesp.

Beluzzo, Luís Gonzaga de Mello. Valor e Capitalismo, um ensaio sobre a economia política, Campinas, Editora Unicamp, 1998.

Beluzzo, Luiz Gonzaga de Mello. A internacionalização Recente do Regime do capital, FPA discute Desenvolvimento, São Paulo, Fundação Perseu Abramo, abril de 2014.

Beluzzo, Luiz Gonzaga de Mello; Galípolo, Gabriel. Globalização Desigual e Combinada, Texto para discussão 310, Campinas, IE Unicamp, 2017.

Braverman, Harry. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. 3ª edição* São Paulo: Editora LTC, 2015.

Burawoy, Michael. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado, São Paulo, Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1990.

CUT, Central Única dos Trabalhadores, *O panorama dos ramos da CUT* ,São Paulo , Extra Copy Gráfica e Editora Ltda, 2002 ,

Draibe, Sonia. *Rumos e metamorfoses, Estado e industrialização no Brasil 1930-1960*, São Paulo; Editora Paz e Terra, 2004.

Fernandes, Florestan. A revolução burguesa no Brasil, Rio de Janeiro Zahar Editores, 1976.

Furtado, Celso. *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2007.

Harvey, David. A condição Pós-Moderna, Rio de Janeiro: Editora Loyola, 1996.

Harvey, David. O Enigma do Capital, São Paulo, Editora Boitempo, 2011.

Harvey, David. Para entender o capital, São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

Hayek, Frederick. O Caminho da Servidão, São Paulo, Instituto Ludwig Von Mises, 2010.

Lênin, Wladimir Ilitch. Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo, São Paulo, Editora Global, 1979.

Liguori, Guido. *Roteiros para Gramsci*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2007.

Marx, Karl :Engels, Friedrich, O manifesto do partido comunista ,São Paulo, Editora Hedra 2011

Marx, Karl. O capital, São Paulo: Editora Civilização Brasileira. 2008.

Mello, João Manuel Cardoso de. *O capitalismo Tardio, contribuição a revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

Meszároz, Instvan. Para além do capital, São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

Oliveira, Marco Antônio. *Política Trabalhista e Relações de Trabalho no Brasil da era Vargas ao Governo FHC,* Campinas, Tese de Doutorado, 2002.

Viana, Márcio. 70 anos de CLT, uma história de trabalhadores, Brasília: Mistério da Justiça 2013.

Wood, Ellen Meiksins. Democracia contra o Capitalismo, a renovação do materialismo histórico, São Paulo, Editora Boitempo, 2006.

Referências.

<u>CUT, Central Única dos Trabalhadores, https://www.cut.org.br/arquivos/documentosoficiais, baixado em 14.12. 2018</u>

Nalesso, Adriana, Silva, Entrevista, 03.12.2018

Silva, Talita, Regia, Entrevista, 06,12,2018

Silva, Vinícius, Assumpção, Entrevista, 03.12.2018

Silva, Ivone, Entrevista 05.12.2018.

Telles, Adeilson, Entrevista, 04.12.2018

Thompson, Paul, **Harley** Bill. beneath the radar? A critical realist analysis of the "Knowledge economy "and "Shareholder Value" as competing discoursers, artigo, www.sagepub.co.uk/content, acessado em 1 agosto de 2015.

Thompson, Paul. and Disconnected Capitalism: or why employers cannot keep their side of the bargain, artigo, www.sagepub.co.uk/content, acessado em 1 agosto de 2015.

Thompson, Paul. Financialization and the workplace extending the applying the disconnected capitalism thesis, artigo, www.sagepub.co.uk/content, acessado em 1 agosto de 2015.